



Fundação Estadual de Atenção  
à Saúde de Curitiba – Feas  
Pregão

## Pregão Eletrônico nº 047/2020

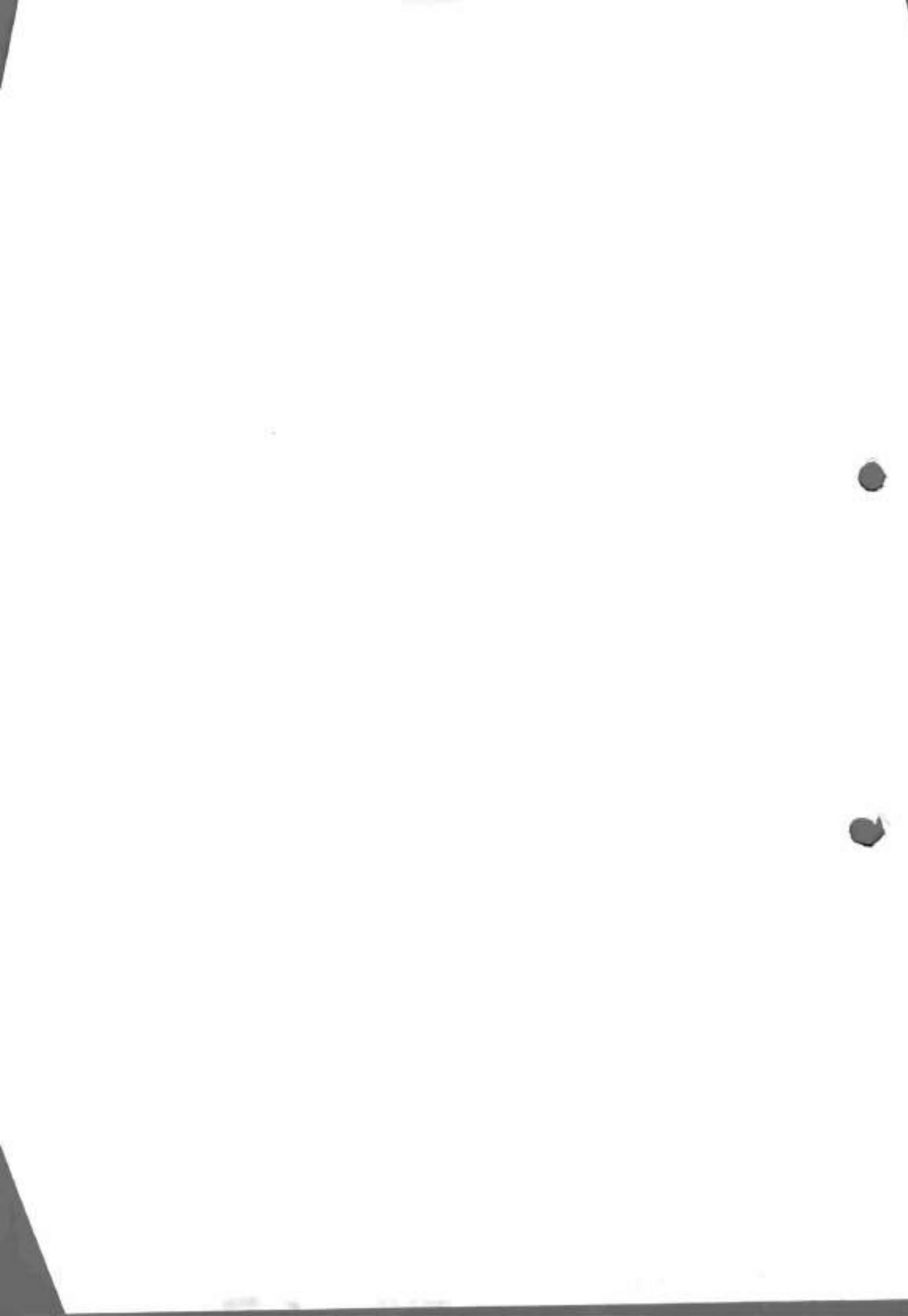
**Objeto:** *“Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses”.*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

**Data da abertura:** 28/07/2020 às – 08:40 horas.

ID 22744

MEQ TASY 1666



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR**

<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 168/2020- Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de lâmpadas para suprir as necessidades das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.
<b>Justificativa:</b>	Os itens listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, uma vez que serão utilizados para proporcionar a substituição das lâmpadas e/ou reatores das diversas unidades geridas pela Feas, haja vista sofrerem constante desgaste natural pelo uso, garantindo a manutenção dos serviços de saúde oferecidos à população usuária do SUS.
<b>Valor Máximo</b>	<b>R\$ 95.204,76</b>

**Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 95.204,76 (noventa e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 01/07/2020.



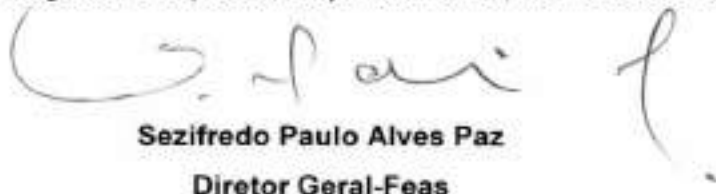
**Denilson Blank**

**Assessor Financeiro Feas**

**Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1427) e Guilherme de Mello (matricula funcional n.º 2181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 01/07/2020.



**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral-Feas**

**Cientes,**

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

01/07/2020

Suplente: **Guilherme de Mello**

Ass.: Guilherme de Mello

01/07/2020



Gabinete  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 168/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Diretor Geral Feas**

Curitiba, 01 de julho de 2020.

### JUSTIFICATIVA

**Ref.: Justificativa para aquisição de "LÂMPADAS" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.**

Os "itens", listados neste processo licitatório, são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, uma vez que serão utilizados para proporcionar a substituição das lâmpadas das diversas unidades geridas pela Feas, haja vista sofrerem constante desgaste natural pelo uso, garantindo a manutenção dos serviços de saúde oferecidos à população usuária do SUS.

Por fim, solicito para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas.

Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando a Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de lâmpadas para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, uma vez que serão utilizadas para proporcionar a substituição daquelas já desgastadas nas diversas unidades geridas pela Feas, haja vista sofrerem desgaste natural pelo uso, bem como a necessidade de garantir a manutenção predial dos serviços de saúde oferecidos à população usuária do SUS.

### 3. DA DESCRIÇÃO

**ITEM 01: CÓDIGO 213799/ LÂMPADA H1 55W 12V**

Lâmpada para foco cirúrgico.  
Quantidade: 80 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 20,44

**ITEM 02: CÓDIGO 215447/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO – 150W - 127V**

Quantidade: 30 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 5,0067

**ITEM 03: CÓDIGO 215454/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO J118 – 150W – 127V**

Quantidade: 15 unidades.  
Valor máximo estimado: R\$ 5,6250

**ITEM 04: CÓDIGO 217539/ LÂMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 120cm.  
IRC mínimo de 80%  
Luz fria 6000k  
Quantidade: 1.000 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 21,8950

**ITEM 05: CÓDIGO 217540/ LÂMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 60cm  
IRC mínimo de 80%  
Luz fria 6000 k  
Quantidade: 1.000 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 17,5583



**ITEM 06: CÓDIGO 217541/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas  
IRC mínimo de 80%  
Luz fria 6500 K  
Quantidade: 1.000 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 8,3825

**ITEM 07: CÓDIGO 217542/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas  
IRC mínimo de 80 %  
Luz fria 6500 K  
Quantidade: 1.000 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 10,0078

**ITEM 08: CÓDIGO 214654/ LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 3W:**

Luminária de emergência com 30 leds brancos, temperatura da cor de 6.500K, com função Auto-Off: acende quando a energia falha; com cabo de alimentação; bivolt automática 127 v ou 220 v; com botão de teste e seletor para utilização no modo baixo e alto; com autonomia de até 6h no modo baixo, com recarga automática, corpo em material termoplástico branco, vida mediana de 30.000 h, com bateria de lítio mínimo de 3,7 V e 1300 mA, grau de proteção mínimo IP20. Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.  
Quantidade: 110 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 23,8671

**ITEM 09: CÓDIGO 219990/ LÂMPADA LED 127V/200V, 40W LUZ BRANCA 6400K USO EXTERNO E-40 Bocal**

Quantidade: 500 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 40,70

**ITEM 10: CÓDIGO 219991/ LUMINÁRIA LED PARA POSTE**

Potência 100w  
Fluxo: luminoso 11000 lm  
6500k luz fria bivolt  
Quantidade: 12 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 293,00

**ITEM 11: CÓDIGO 215142/ SOQUETE PARA LUMINÁRIA**

Soquete para lâmpada tubular 20/40W  
Quantidade: 3.000 unidades  
Valor máximo estimado: R\$ 3,00

**4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

- a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

- b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.
- g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e conseqüentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.
- j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.
- k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

05  
mhl





**\*\*\*O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

#### **5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

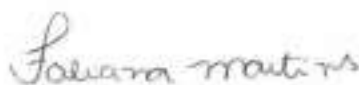
- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias n.º 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

#### **6. DOS GESTORES**

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Guilherme Mello (matrícula funcional n.º 2181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 8192/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de LÂMPADAS ID 103176188 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Materiais	Especificações	Quantidade	Revêlc Comercio Ltda EMPJ 13.487.742/0001-35	Empres das Lampadas Emp CNPJ 03.237.564/0001-03	Fd Invetigo e manutencão Elétrica Ltda CNPJ 18.802.274/0001-89	HS Davs Materiais Empres CNPJ 32.399.417/0001-85	Leonardo Iantin Comercio de Ferragens CNPJ 28.122.750/0001-68	Luis Eduardo Casaro Lima Empres CNPJ 24.088.019/0001-76	Lumina S.A. CNPJ 09.504.000/0002-85	Metal Distributores Industria S/A CNPJ 46.044.003/0045-07	Oxigena Campos Comercio e Servicos Emp CNPJ 31.241.509/0001-03	Proat Ferragens e Tintas Lda CNPJ 67.982.389/0001-19	Prota Ferragens Emp Emp CNPJ 12.992.387/0001-57	Outros Preços	Valor Escobido	Valor Total	
1	213799	Lâmpada HT 50W/12V	unid 80	16.0000	25.7000							19.82005			50.0000	18.0000	20.4400	1.625.2000	
2	215647	Lâmpada Halógena Pano 4118 - 150W - 220V	unid 30						4.5002	4.5000		4.4700			5.6500	17.0000	3.0267	150.2010	
3	215654	Lâmpada Halógena Pano 4118 - 150W - 127V	unid 15						4.5000						5.3500	20.0000	3.0250	84.3750	
4	217526	Lâmpada Led 18W 18 127V 130cm (25.000 horas)	unid 1.000		26.0000	26.0000	24.5000	24.5000	19.7500	17.0100	17.0100	19.0100	17.0100	17.0100	41.9500	20.0000	20.0000	21.8950	20.886.0000
5	217540	Lâmpada Led 9W 18 127V 60cm (25.000 horas)	unid 1.000		19.8000	17.0000	24.9000	24.9000	14.4400	17.0100	16.5000	17.0100	17.0100	16.5000	28.9500	20.0000	16.0000	17.5583	17.056.0000
6	217541	Lâmpada Led 30w 18 127V 60cm (25.000 horas)	unid 1.000		14.7000	10.4000	9.9000	10.9000	7.4200	8.9000	7.3100	8.9000	8.9000	7.3100	20.2000	15.0000	7.1600	8.3828	8.362.5000
7	217542	Lâmpada Led 30w 18 127V 62,7 (25.000 horas)	unid 1.000		9.7000	9.9000	7.5000	9.9000	7.4200	8.9000	5.9000	8.9000	8.9000	5.9000	18.8500	12.0000	12.0000	10.0078	10.007.8000
8	216654	Luminária de Emergência 3W	unid 110		19.8000	18.6000	24.9000	26.9000	16.0000	17.5700		17.5700			40.0000	27.4900	23.8671	2.525.3810	
9	219990	Lâmpada Led 127V/200W - 40W (160 horas 6400K, uso externo E-40 Base)	unid 500		380.0000				42.0000	1.200.0000					80.0000	700.0000	289.0000	3.516.0000	
10	219991	Lâmpada Led 127V/200W - 40W (160 horas externa, 100 a 100W)	unid 500		258.0000											17.0000	3.0000	9.000.0000	
11	215142	Soquete para Luminária	unid 3.000		4.2000										5.0000	3.0000	1.7000	95.204.70	

Valor total apressado R\$ 95.204,76 (Noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

Curitiba, 09 de junho de 2020.  
*Fabiana Martins*  
 Fabiana Martins  
 Coordenadora de Compras  
*Deise Spill de Pietro Caputo*  
 Deise Spill de Pietro Caputo  
 Diretora Administrativa e Financeira

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2 e 10 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 3 e 9 a média dos 2 menores valores orçados, para o item 4 a média dos 8 menores valores orçados; para o item 5 a média dos 8 menores valores orçados; para o item 6 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 7 e 8 a média de todos os valores orçados e para o item 11 o menor valor orçado.

06  
 M



Curitiba, 09 de junho de 2020.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2 e 10 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3 e 9 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 4 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 5 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 6 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 7 e 8 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 11 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados



(constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 22/05/2020 14:48

### Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

### Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 103174168

Cotacao estimativa para Pregao: Lampadas e Reatores

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	06/05/2020 15:26:31
Vencimento:	15/05/2020 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotacao estimativa para pregao: Lampadas e Reatores
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Luis Eduardo Cesario Lima Elétrico</b> CNPJ: 34.808.019/0001-76 SÃO PAULO - SP Evandro Nascimento (11) 2724-1306 evandro.eletrica2@gmail.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	22/05/2020	Ass28/56/81 (DDL)	CF	
2	<b>Pd Instalação e Manutenção Elétrica Ltda</b> CNPJ: 19.602.274/0001-89 RIO DE JANEIRO - RJ Fernando Derby (21) 30400757 fernando@bigled.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 300,0000	5 dias após confirmação	03/06/2020	30 dd	CF	
3	<b>H S Bersi Materiais Elétricos</b> CNPJ: 32.399.417/0001-65 CAMPINAS - SP Hugo Bersi (19) 991174842 comercial@hgeletronicos.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	18/05/2020	30 dd	FOB	
4	<b>Leonardo Fantin Comercio De Ferragens</b> CNPJ: 26.102.750/0001-68 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP Leonardo Fantin (12) 3917-1516 rafael@casaferragens.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 0,0000	20 dias após confirmação	18/05/2020	10/20/30 dd	CF	
5	<b>Luminae S.a.</b> CNPJ: 09.584.001/0002-86 OSASCO - SP Fabio Barreto (11) 97339-1271 fabio.barreto@luminae.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 0,0000	15 dias após confirmação	18/05/2020	30 dd	CF	Ola possa participar fornecendo somente um dos itens da lista?
6	<b>Norteal Suprimentos Industriais S/a</b> CNPJ: 46.044.053/0046-07 SERRA - ES Elabe Gomes Valadares (27) 21257725 elabe.valadares@norteal.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.500,0000	30 dias após confirmação	18/05/2020	30/60 dd	CF	
7	<b>Procal Ferragens E Tintas Ltda</b> CNPJ: 87.982.385/0001-18 PORTO ALEGRE - RS Diego Bernardon De Oliveira (51) 8117-2081 procal@redicostrucao.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 5,0000	10 dias após confirmação	18/05/2020	30 dd	CF	



10  
ml

Comercio De Ferragens	Procal Ferragens E Tintas Ltda	Diego Bernardon De Oliveira	07/05/2020 17:53	R\$ 18,8500	R\$ 18.850,0000	1	6500K - cef - cef LAMPADA LED DE BULBO 7W - TASCHEBRA - TASCHEBRA	UNIDADE	MARCA BLUMENAU	-
-----------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------	-----------------	---	--	---------	----------------	---

LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS) Codigo: 217541		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Unidade		Luz Eduardo Cesar	Evandro Lima Nascimento	13/05/2020 14:21	R\$ 7,4200	R\$ 7.420,0000	1000	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS) - IDEAL	CAIXA		-
Marcas Preferidas: -		Nortei Suprimentos Industriais S/a	Elisabe Gomes Valadares	08/05/2020 16:49	R\$ 8,9000	R\$ 8.900,0000	1	LAMP LED BULB E27 6500K BTW 9W - PHILIPS - PHILIPS	PEÇA		-
Informações de Última Compra 05/01/2017		H S Bens Materiais Elétricos	Hugo Bens	11/05/2020 20:16	R\$ 9,9000	R\$ 9.900,0000	1	Lampada LED Bulbo 9W Branco Frio (6500K) E27 Bivolt - Importada	Unitario		-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Fd Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	Fernanda Derby	07/05/2020 15:44	R\$ 10,4000	R\$ 10.400,0000	12	Lampada bulbo led 9w osram certificada 6500k bivolt 840 lumens 03 anos de garantia - Osram - Osram	caixa		-
Marca: -		Leonardo Fantin Comercio De Ferragens	Leonardo Fantin	13/05/2020 20:29	R\$ 10,9000	R\$ 10.900,0000	1000	LAMP LED BULBO ECOLUM A60 09W 6500K - Ecolum - Ecolum	1		-
Preço Unitário: 0,0000		Procal Ferragens E Tintas Ltda	Diego Bernardon De Oliveira	07/05/2020 17:53	R\$ 20,2000	R\$ 20.200,0000	1	LAMPADA LED DE BULBO 9W - OURLUX - OURLUX	UNIDADE	MARCA BLUMENAU	-
Quantidade: 0,0											

LUMINARIA DE EMERGENCIA 3W Codigo: 214654		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 110 Unidade		Luz Eduardo Cesar	Evandro Lima Nascimento	13/05/2020 14:21	R\$ 16,0000	R\$ 1.760,0000	110	LUMINARIA DE EMERGENCIA 3W - IDEAL	CAIXA		-
Marcas Preferidas: -		Nortei Suprimentos Industriais S/a	Elisabe Gomes Valadares	08/05/2020 16:49	R\$ 17,5700	R\$ 1.932,7000	1	LUM EMERG 30LED 4W BIV 3-6H - SEGURIMAX - SEGURIMAX	PEÇA		-
Informações de Última Compra 30/12/2013		Fd Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	Fernanda Derby	07/05/2020 15:44	R\$ 18,9000	R\$ 2.079,0000	10	Luz de emergencia 30 leds bivolt - segurimax - segurimax	caixa		-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		H S Bens Materiais Elétricos	Hugo Bens	11/05/2020 20:16	R\$ 24,9000	R\$ 2.739,0000	1	Luminaria LED Emergencia 30 Leds Bivolt - Importada	Unitario		-
Marca: -		Leonardo Fantin Comercio De Ferragens	Leonardo Fantin	13/05/2020 20:29	R\$ 29,9000	R\$ 3.289,0000	110	Luminaria de emergencia em led - Segurimax - Segurimax	peça		-
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

Lampada Alogena Palito 1118 - 150W - 220V Codigo: 215447		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30 Unidade		Nortei Suprimentos Industriais S/a	Elisabe Gomes Valadares	08/05/2020 16:49	R\$ 4,4700	R\$ 134,1000	1	LAMP HALOG D.CONT 150W 220V R7S 78MM - OURLUX - OURLUX	PEÇA		-
Marcas Preferidas: -		Luz Eduardo Cesar	Evandro Lima Nascimento	13/05/2020 14:21	R\$ 4,9000	R\$ 147,0000	30	Lampada Alogena Palito 1118 - 150W - 220V - OURLUX	CAIXA		-
Informações de Última Compra 14/08/2014		Procal Ferragens E Tintas Ltda	Diego Bernardon De Oliveira	07/05/2020 17:53	R\$ 5,6500	R\$ 169,5000	1	LAMPADA HALOGENA PALITO 150W 220V - FLC - FLC	UNIDADE	MARCA TASCHEBRA	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

Lampada H1 55W 12V Codigo: 213799		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 80 Unidade		Nortei Suprimentos	Elisabe Gomes	08/05/2020 16:49	R\$ 19,6200	R\$ 1.569,6000	1	LAMP PAROL H1 12V 55W P1455	PEÇA		-

**Marcas Preferidas:**  
**Informações de Última Compra**  
**11/04/2013**  
**Preço Unitário:** 0,0000  
**Quantidade:** 0,0

Industriais Valadres S/a

CLARA - OGRAM - OGRAM

**Lampada Halogena Palito 3118 - 150W - 127V**  
 Código: 215454  
**Quantidade:** 15 Unidade  
**Marcas Preferidas:**  
**Informações de Última Compra**  
**14/08/2014**  
**Preço Unitário:** 0,0000  
**Quantidade:** 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Luz Eduardo Cesarino Lima Elétrico	Evandro Nascimento	13/05/2020 14:21	R\$ 4,9000	R\$ 73,5000	15	Lampada Halogena Palito 3118 - 150W - 127V - OJROLLIN	CADIA		-
Prical Ferragens E Tintas Ltda	Diego Bernardon De Oliveira	07/05/2020 17:53	R\$ 6,3500	R\$ 95,2500	1	LAMPADA HALOGENA PALITO 150W - 127V - FLC - FLC	UNIDADE	MARCA TOSHIBA	-

**Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)**  
 Código: 219991  
**Quantidade:** 1500 Unidade  
**Marcas Preferidas:**  
**Informações de Última Compra**  
**06/05/2020**  
**Preço Unitário:** 0,0000  
**Quantidade:** 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
H S Bersi Materiais Elétricos	Hugo Bersi	11/05/2020 20:19	R\$ 360,0000	R\$ 540.000,0000	1	Luminaria LED Petala 100W Externa Branco Frio - Importada	Unitario		-
Luminae S.a.	Fabio Barretto	06/05/2020 16:33	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.800.000,0000	1	HuigensPetala-100WComum5000K - Luminae - Luminae	caixa	LUMINARIA HUIGENS/100W/5K Fabricacao Luminae www.luminae.com.br	-

**Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)**  
 Código: 219996  
**Quantidade:** 1500 Unidade  
**Marcas Preferidas:**  
**Informações de Última Compra**  
**06/05/2020**  
**Preço Unitário:** 0,0000

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Luz Eduardo Cesarino Lima Elétrico	Evandro Nascimento	13/05/2020 14:21	R\$ 42,0000	R\$ 63.000,0000	1500	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 - IDEAL	CADIA	LAMPADA BULBO	-



Quantidade: 0.0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Soquete para Luminária</b> Codigo: 215143 <b>Quantidade:</b> 3000 <b>Unidade:</b> <b>Marcas:</b> <b>Preferidas:</b> - <b>Informações de Última Compra</b> 20/05/2014 <b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO <b>Marca:</b> - <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0.0	H S Bens Materiais Elétricos	Hugo Bens	11/05/2020 20:16	R\$ 4,2000	R\$ 12.600,0000	1	Soquete T8 para Lâmpada Importada	Unitario		-
	Procal Ferragens E Tintas Ltda	Diego Bernardon De Oliveira	07/05/2020 17:53	R\$ 5,0000	R\$ 15.000,0000	1	SOQUETE DE PORCELANA E27 - LORENZETTI	UNIDADE		-

Valor Total dos fornecedores no caminho de compra: R\$ 0,0000  
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000  
Total de Itens da Cotação: 11 Total de Itens Impressos: 11

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (as) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar



12  
m/p

Bravoluz Comercial Ltda  
Rua Bom Jesus de Iguape, 5134 - Boqueirão  
Curitiba - Pr - 81730-020  
Fone/Fax: 41-3076-4588  
CNPJ: 13.487.742/0001-35  
Inscrição Estadual: 90554616-32  
E-mail: [eduardo@bravoluz.com.br](mailto:eduardo@bravoluz.com.br)

De: Eduardo  
Data: 25/05/2020 Pagina nº: 1  
Cliente: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS - HIZA  
E-mail: [compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)  
Contato: SILVIA RIBEIRO

### Proposta de Fornecimento

Descrição: Lâmpada: H1 55W 12V - P14,5S - 64150 - OSRAM - 8539.21.10 -  
4050300001487  
Preço Unitário: R\$:16,00  
Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Condição de Pagamento: **A VISTA**  
Imposto S.T.: **Não Incluso**  
Frete a Incluir: R\$:0,00 CLIENTE RETIRA NA LOJA  
Validade da Proposta: 01/06/2020 ou enquanto durar o estoque  
Faturamento Mínimo: R\$ 200,00  
VALOR TOTAL DAS 80 LÂMPADAS R\$:1.280,00

Obs: NÃO TRABALHAMOS COM LICITAÇÕES E/OU EMPENHOS!!!



**Eduardo Cavanha**  
Departamento de Vendas  
Fone: 41-3076-4588 - 41-3072-0368  
E-mail: [eduardo@bravoluz.com.br](mailto:eduardo@bravoluz.com.br)

**RES: Solicitação de cotação****De :** eduardo@bravoluz.com.br

seg, 25 de mai de 2020 11:12

**Assunto :** RES: Solicitação de cotação

3 anexos

**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Sra. Silvia... tudo bem?  
Obrigado pelo seu contato...  
Segue:

Vamos ter somente o primeiro item...  
Segue em anexo a cotação!!!

Att:

**Eduardo Cavanha**

Departamento de Vendas

Fone: 41-3076-4588 - 41-3072-0368

E-mail: eduardo@bravoluz.com.br

**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 25 de maio de 2020 10:12**Para:** eduardo@bravoluz.com.br**Assunto:** Solicitação de cotação

Bom dia Eduardo,

conforme conversamos por telefone, meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN em Curitiba/Pr.

Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de Estimativa para Pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Não esqueça de atualizar nossos dados em seu cadastro!

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde****CNPJ: 14.814.139/0001-83****I.E.: Isento****R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho****Curitiba-Paraná**

Atenciosamente,

**Silvia Ribeiro**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS - HIZA.doc**

534 KB

## [Spam] Orçamento RCA - nº 2088

**De :** RCA Lâmpadas <do-not-reply@www1.bling.com.br>

ter, 02 de jun de 2020 09:09

1 anexo

**Assunto :** [Spam] Orçamento RCA - nº 2088

**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Responder para :** GRUPO RCA LAMPADAS - LUCAS ALVIM  
<orcamentogruporca@gmail.com>



Oliveira campos comercio e serviços eireli  
Rua Doutor Nilo Peçanha, Nº 1117  
24445345 - São Gonçalo, RJ  
Telefone: (21) 3710-0149  
CNPJ: 31.541.609/0001-00  
São Gonçalo, 02/06/2020

## Proposta Nº 2088

Para  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Introdução:

## Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código.	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
	Lâmpada de Led TB 18w 120cm Branco Frio 6500k Com Selo Inmetro			UN	1,00 0,00	13,90	0,00	17,50	17.500,00
	Lâmpada De Led Tubular T8 9w 60cm Branco Frio 6500k Leitosa	9405.40.90		UN	1,00 0,00	11,45	0,00	16,50	16.500,00
	Lâmpada L&D Led Bulbo 9w 803lm 6500k Bivolt.			UN	1,00 0,00	7,31	0,00	7,31	7.310,00
	BULBO 7W 6500k			UN	1,00 0,00	5,00	0,00	5,90	5.900,00
	Lâmpada Led E27 40w bulbo branco frio 6500k alta potencia econômica			UN	1,50 0,00	0,00	0,00	39,40	59.100,00
	Luminária Pública de Led para Poste de Rua / Rodovia / Praça 100w Branco Frio IP66			UN	12,0 0	224,00	0,00	280,00	3.360,00

Nº de itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	5512	0,00	0,00	109.670,00	18.332,11	128.002,11

## Condições comerciais

FORMAS DE PAGAMENTO:

Transferência bancária: Desconto de até 10%

À prazo: 10x sem juros ou Boleto bancário (Somente no site)

PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA COM DESCONTO:

BANCO ITAÚ

AG: 6078

CC: 69204-0

OLIVEIRA E SIMMOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

34.626.098/0001-09

ASSIM QUE EFETUADO O PAGAMENTO, FAVOR ENVIAR O COMPROVANTE.

### Condições gerais

<b>Prazo de entrega</b>	3 dias uteis
<b>Validade</b>	5 dias
<b>Garantia</b>	12 mes(es)

Atenciosamente,  
Departamento de vendas (Lucas)

Segue o link para acesso ao documento online. Qualquer dúvida entrar em contato. <https://www1.bling.com.br/doc.view.php?id=2d163b04455d6f5848f458258487275c>

---

**RES: Solicitação de cotação URGENTE****De :** veravendas@emporiodaslampadas.com.br

seg, 01 de jun de 2020 10:11

**Assunto :** RES: Solicitação de cotação URGENTE

1 anexo

**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia , Silvia , segue a cotação .

| 4050300001487 | H1 55W 12V P14,5S - 64150 - OSRAM

Preço : 25,70 unit.

Palito no tamanho de 118mm tem somente em 300w e 500w .. não temos nada em 150w .

7898488049955 LED Tubular 20W Biv - G13/T8 - 1200mm - 6500K - 1850Lm - 1L - Vidro

Preço : 26,00 unit

7898488049924 LED Tubular 10W Biv - G13/T8 - 600mm - 6500K - 900Lm -1L - VIDRO

Preço : 19,80 unit.

7898645634574 STD LED Biv 9W E27 - 6500K - 806Lm - A60

P

Preço : 14,70 unit .

0606529965570 STD LED Biv 7W E27 - 6500K - 560Lm - A55

Preço : 9,70 unit .

7898597850657 Luz de Emergencia 30LEDs - Biv - 4W - LITIO - Slim - Segurimax

Preço : 19,80 unit.

4058075159334 STD LED Biv 65W E40 - 6500K - 5800Lm - IP20 - 120°- HO Alta potencia - Osram

Preço : 239,00 unit.

A ultima precisa do modelo , para identificar .

Estoque imediato

Frete : retira na loja

Validade da proposta : 5 dias .

Grata .

Atenciosamente

Vera Lucia Zanatta,  
Departamento de Vendas  
[www.emporiadaslampadas.com.br](http://www.emporiadaslampadas.com.br)  
Email: [veravendas@emporiadaslampadas.com.br](mailto:veravendas@emporiadaslampadas.com.br)

Telefone: +55 41 3019 2063  
+55 41 3019 2061

**EMPÓRIO DAS LÂMPADAS EIRELI**

CNPJ: 03.237.554/0001-03 - I.E: 902.01259-15  
Rua 24 de Maio, 654 - Centro - CEP: 80220-060  
Curitiba - PR - Brasil - Fone: (41) 3019-2061, 3019-2063

**De:** Compras 1 <[compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 25 de maio de 2020 10:14  
**Para:** veravendas <[veravendas@emporiadaslampadas.com.br](mailto:veravendas@emporiadaslampadas.com.br)>  
**Assunto:** Solicitação de cotação

Prezados, bom dia!

Meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN em Curitiba/Pr.

Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de Estimativa para Pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Não esqueça de atualizar nossos dados em seu cadastro!

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde**

**CNPJ: 14.814.139/0001-83**

**I.E.: Isento**

**R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho**

**Curitiba-Paraná**

Atenciosamente,



**Silvia Ribeiro**  
Assistente Administrativa  
Compras  
(41) 3316-5965 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](http://feaes.curitiba.pr.gov.br)



**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP**

Nome Fantasia: Prolux  
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28  
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416  
Bairro: Batel CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr  
Fone/Fax: (41) 3091-1291  
Email: [proluxcuritiba@gmail.com](mailto:proluxcuritiba@gmail.com)

**A**  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde - CNPJ: 14.814.139/0001-83**  
**R: Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho - Curitiba-Paraná**

**Ref.: Cotação de Preços Estimativa**

Item	Código	Materiais - Especificação	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	213799	Lâmpada H1 55W/12V	unid	80	50,00	4.000,00
2	215447	Lâmpada Halógena Palito J118 - 150W - 220V	unid	30	20,00	600,00
3	215454	Lâmpada Halógena Palito J118 - 150W - 127V	unid	15	20,00	300,00
4	217539	Lâmpada Led 18W T8 127V 120cm (25.000 horas)	unid	1.000	25,00	25.000,00
5	217540	Lâmpada Led 9W T8 127V 60cm (25.000 horas)	unid	1.000	20,00	20.000,00
6	217541	Lâmpada Led tipo bulbo 9W127V E27 (25.000 horas)	unid	1.000	15,00	15.000,00
7	217542	Lâmpada Led tipo bulbo 7W127V E27 (25.000 horas)	unid	1.000	12,00	12.000,00
8	214654	Luminária de Emergência 3W	unid	110	40,00	4.400,00
9	215142	Soquete para Luminária	unid	3.000	3,00	9.000,00
10	219990	Lâmpada Led 127V/200V , 40W Luz branca 6400K uso externo E-40 Bocal	unid	1.500	80,00	120.000,00
11	219991	Lâmpada Led tipo Pétala externa (60 a 100W)	unid	12	700,00	8.400,00
<b>Total Geral</b>						<b>218.700,00</b>

- Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

- Nos preços acima já estão inclusas todas as despesas, tais como: Frete, impostos, taxas, etc.



Curitiba, 01 de Junho de 2020.



Jorge Leonardo Salache Broquetas  
RG 780.253-6 SSP/PR

**12.593.397/0001-51**

**PROLUX ILUMINAÇÃO  
EIRELI - EPP**

AVENIDA DO BATEL, 1550 - SALA 416 ANDAR 04  
BATEL - CEP 80.420-090  
CURITIBA - PR

17  
MFP**Re: Solicitação de cotação - Lâmpadas e Reatores****De :** prolux iluminacao <proluxcuritiba@gmail.com>

seg, 01 de jun de 2020 18:21

**Assunto :** Re: Solicitação de cotação - Lâmpadas e Reatores

2 anexos

**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Sílvia,

Segue a cotação solicitada.

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 16:51, Compras 1 &lt;compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt; escreveu:

Boa tarde Jorge,

meu nome é Sílvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN em Curitiba/Pr.

Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de Estimativa para Pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Não esqueça de atualizar nossos dados em seu cadastro!

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde****CNPJ: 14.814.139/0001-83****I.E.: Isento****R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho****Curitiba-Paraná**

Atenciosamente,

**Sílvia Ribeiro**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-0900 | feaes.curitiba.pr.gov.br

--

Att.,

Jorge Leonardo Salache Broquetas

Setor de Licitações

Prolux Iluminação Eireli ME

CNPJ 12.593.397/0001-51

Av. do Batel, 1.550, sala 416

Bairro Batel - CEP 80.420-090 - Curitiba-Pr

Fone/Fax: (41) 3091-1291

Celular: (41) 99966-0665

e-mail: [proluxcuritiba@gmail.com](mailto:proluxcuritiba@gmail.com)

skype: jorge.leonardo.salache.broquetas

Cotação FEAES 01jun2020.pdf

287 KB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.487.742/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BOM JESUS DE IGUAPE</b>	NÚMERO <b>5134</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.730-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>bravaluz@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(41) 3076-4588/ (41) 3076-7321</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 11:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.237.554/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPORIO DAS LAMPADAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS LAMPADAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 80.230-080	BARRIO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERAVENDAS@EMPORIODASLAMPADAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3019-2063/ (41) 3019-2061
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 01/07/2020 às 11:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.602.274/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FD INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DAS AMERICAS</b>	NÚMERO <b>07935</b>	COMPLEMENTO <b>SAL 0456</b>
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------

CEP <b>22.793-081</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2434-7345</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 11:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.399.417/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H S BERSI MATERIAS ELETRICOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADUERO <b>R DOUTOR RENATO CARLOS BURITI</b>	NÚMERO <b>189</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.054-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIC VI (CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS SILVA)</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HUGO.BERSI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3794-4545</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 11:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.102.750/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/2016</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO FANTIN COMERCIO DE FERRAGENS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANDROMEDA</b>	NÚMERO <b>3513</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>12.233-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BOSQUE DOS EUCALIPTOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEO.FANTIN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(12) 3939-7571</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **11:11:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.868.019/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIS EDUARDO CESARIO LIMA ELETRICO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZE COMERCIAL ELETRICA</b>		FORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>13-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PIERRE LESCOT</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>03.572-140</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA TEREZINHA (ZONA LESTE)</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALELETRICAZE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2724-1306</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **11:02:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.584.001/0002-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL LUMINAE S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R VICENTE RODRIGUES DA SILVA		NÚMERO 757	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.230-096	BARRIO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUMINAE.COM.BR		TELEFONE (11) 4384-4418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 01/07/2020 às 11:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.044.053/0046-07</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CNVT I</b>	NÚMERO <b>1795</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO MODULO 2B E 3</b>
CEP <b>29.170-740</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BARRO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>
UF <b>ES</b>		TELEFONE <b>(19) 2102-7700</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANAINA.BOVOLENTA@NORTEL.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **01/07/2020** às **11:03:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.541.609/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA CAMPOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO RCA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. NILO PECANHA</b>	NÚMERO <b>1117</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>24.445-300</b>	BARRIO/DISTRITO <b>TRINDADE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(21) 2520-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 11:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

27  
742

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.982.385/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/1975</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROCAL FERRAGENS E TINTAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROCAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BENTO GONCALVES</b>	NÚMERO <b>1073</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 1061 ANDAR 1065 AREA ADMINISTRATIVA</b>
---	-----------------------	---

CEP <b>90.650-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROCAL@PROCAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3223-4871 / (51) 3217-9650</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Gerado no dia 01/07/2020 às 11:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.593.397/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROLUX ILUMINACAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROLUX</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO BATEL</b>	NÚMERO <b>1550</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 416 ANDAR 04 COND BATEL CONDOMINIO BLOCO WORK BATEL CD</b>
CEP <b>80.420-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@PROLUXILUMINACAO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3023-2400</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 11:04:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 27

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Jullano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezônio Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### PORTARIA Nº 28

*Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

**Art. 3º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

**Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as suas funções e empregos.

**Art. 6º** No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21**

*\*Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2017.\**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, **obedecendo** à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, **inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4**. Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 17.2 e 17.2.1 do Edital implica na desclassificação do candidato. **O candidato deverá comparecer na Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, nesta Capital, no dia 05 de Março de 2020 às 08h30min.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Enfermeiro	ROSELI EGEWARTH COSTA ROSA	198
Enfermeiro	PÉROLA LETÍCIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	199
Enfermeiro	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	200
Enfermeiro	ROGER HONORATO DOS SANTOS BARBOZA	201
Enfermeiro	CAROLINE YASMIN DE ANDRADE	202
Fonoaudiólogo	ANDREIA MANEIRA	8

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

30  
mif**Re: Análise da Minuta do Edital PE: Lâmpadas**

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>      qui, 02 de jul de 2020 16:36  
**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital PE: Lâmpadas      2 anexos  
**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de julho de 2020 13:47:41  
**Assunto:** Análise da Minuta do Edital PE: Lâmpadas

Prezada Fabiana,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico **"Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses."**, para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em **vermelho**.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,

Atenciosamente,



**Mirelle Pereira Fonseca**  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-5057 | mirelle@feaes.curitiba.pr.gov.br



**assinatura.png**  
30 KB







Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 145/2020 – CPL

Em 02 de julho de 2020

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 168/2020, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

Processo Administrativo nº 168/2020.  
Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas*”.

**Exclusivo Para ME/EPP.**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 168/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2020, é de R\$ 95.204,76**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do cer-

tame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**

34  
mt

N

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.



7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

37  
mf

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

M

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

- **01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia xx/xx/2020 (xxxxxxx-feira).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no **E-Compras** ou no **SICAF** deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;



- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =** 
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação*

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.



O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jomalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.**

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência,

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.



4.3  
mff

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

M

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**



20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva

**Pregoeiro**

**Anexo I**  
**Termo De Referência – PA 168/2020**

**1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de lâmpadas para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, uma vez que serão utilizadas para proporcionar a substituição daquelas já desgastadas nas diversas unidades geridas pela Feas, haja vista sofrerem desgaste natural pelo uso, bem como a necessidade de garantir a manutenção predial dos serviços de saúde oferecidos à população usuária do SUS.

**3. DA DESCRIÇÃO**

**ITEM 01: CÓDIGO 213799/ LÂMPADA H1 55W 12V**

Lâmpada para foco cirúrgico.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 20,44

**ITEM 02: CÓDIGO 215447/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO – 150W - 127V**

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 5,0067

**ITEM 03: CÓDIGO 215454/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO J118 – 150W – 127V**

Quantidade: 15 unidades.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor máximo estimado: R\$ 5,6250

**ITEM 04: CÓDIGO 217539/ LÂMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 120cm.

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6000k

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 21,8950

**ITEM 05: CÓDIGO 217540/ LÂMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 60cm

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6000 k

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 17,5583

**ITEM 06: CÓDIGO 217541/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6500 K

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 8,3825

**ITEM 07: CÓDIGO 217542/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas

IRC mínimo de 80 %

Luz fria 6500 K

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 10,0078

**ITEM 08: CÓDIGO 214654/ LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 3W:**

Luminária de emergência com 30 leds brancos, temperatura da cor de 6.500K, com função Auto-Off; acende quando a energia falha; com cabo de alimentação; bivolt automática 127 v ou 220 v; com botão de teste e seletor para utilização no modo baixo e alto; com autonomia de até 6h no modo baixo, com recarga automática, corpo

em material termoplástico branco, vida mediana de 30.000 h, com bateria de lítio mínimo de 3,7 V e 1300 mA, grau de proteção mínimo IP20. Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.

Quantidade: 110 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 23,8671

**ITEM 09: CÓDIGO 219990/ LÂMPADA LED 127V/200V, 40W LUZ BRANCA 6400K USO EXTERNO E-40 Bocal**

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 40,70

**ITEM 10: CÓDIGO 219991/ LUMINÁRIA LED PARA POSTE**

Potência 100w

Fluxo: luminoso 11000 lm

6500k luz fria bivolt

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 293,00

**ITEM 11: CÓDIGO 215142/ SOQUETE PARA LUMINÁRIA**

Soquete para lâmpada tubular 20/40W

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 3,00

**4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do lici-



tante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.

d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.

g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e conseqüentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.

h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPLUFeas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

**\*\*\*O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRE-  
TARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

#### 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias n.º 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

48  
mt

## 6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Guilherme Mello (matrícula funcional n.º 2181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

11

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: 168/2020 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º XX/2020 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde*  
*de Curitiba.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas, cujo objeto é “*Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas

Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA n° 168/2020

**Interessada:** Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 153/2020

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03)
- termo de referência (v. fl. 04/05v)
- referencial de preços (v. fl. 06)
- justificativa da escolha dos preços (v. fl. 07/08)
- orçamentos que serviram para composição do referencial de preços (v. fl. 09/17);
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 18/28)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 32/49)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 95.204,76 (noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.



## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende a priori os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Verifica-se que o valor dos demais itens que compõe o referencial de preços individualmente não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que refletiria no direcionamento do certame à participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006, o que foi corretamente observado pela autoridade promotora no certame.

À fl. 30 consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 18 de julho de 2020.

  
ELAINE DE CAMPOS  
OAB/PR 44.881 MAT. 153

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 153/2020





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Processo Administrativo Nº 168/2020 – Feas**

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 153/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 10 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 168/2020.

**Pregão Eletrônico nº:** 47/2020.

***Exclusivo para ME/EPP.***

**Objeto:** Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pele período de 12 (doze) meses


**Valor total estimado do pregão:** R\$ 95.204,76

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 14/07/2020 às 08:00 h até o dia 28/07/2020 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 28/07/2020 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 28/07/2020 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:  
 Processo Administrativo nº 16/7/2020 - Feas.  
 Pregão Eletrônico 099/2020.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colorzomba e curativos especiais, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 395.494,96 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 15 de julho de 2020 das 10h até o dia 28 de julho de 2020, às 13h20, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 13h30 no dia 28 de julho de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 28 de julho de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa para o certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR de art. 49, incisos I e III da LC nº 123/2005 Federal, no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participações da composição do subconjunto de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinadas acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publipezo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações detalhadas pelas fones: (41) 3316-5927; (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de julho de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 169/2020.

Pregão Eletrônico nº: 47/2020.

Exclusivo para ME/EPP.

**Objeto:** Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses

m. 53  
m. 1



## EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 168/2020.

Pregão Eletrônico nº 47/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas*”.

**Exclusivo Para ME/EPP.**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia 14 de julho de 2020 às 08h00min até o dia 28 de julho de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 28 de julho de 2020 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia 28 de julho de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 168/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 47/2020, é de R\$ 95.204,76**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do cer-

tame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal PUBLINEXO no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## **7 – Apresentação Da Proposta De Preços**

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal PUBLINEXO, no seguinte prazo:

**→ Do dia 14 de julho de 2020 às 08h00min até o dia 28 de julho de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal PUBLINEXO.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal PUBLINEXO e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma PUBLINEXO.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia 28 de julho de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

- **01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- **O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia 30/07/2020 (quinta-feira).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no **E-Compras** ou no **SICAF** deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação*

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.



O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Hospital Vitória** – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

**Anexo I**  
**Termo De Referência – PA 168/2020**

**1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de lâmpadas para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, uma vez que serão utilizadas para proporcionar a substituição daquelas já desgastadas nas diversas unidades geridas pela Feas, haja vista sofrerem desgaste natural pelo uso, bem como a necessidade de garantir a manutenção predial dos serviços de saúde oferecidos à população usuária do SUS.

**3. DA DESCRIÇÃO**

**ITEM 01: CÓDIGO 213799/ LÂMPADA H1 55W 12V**

Lâmpada para foco cirúrgico.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 20,44

**ITEM 02: CÓDIGO 215447/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO – 150W - 127V**

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 5,0067

**ITEM 03: CÓDIGO 215454/ LÂMPADA HALÓGENA PALITO J118 – 150W – 127V**

Quantidade: 15 unidades.



Valor máximo estimado: R\$ 5,6250

**ITEM 04: CÓDIGO 217539/ LÂMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 120cm.

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6000k

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 21,8950

**ITEM 05: CÓDIGO 217540/ LÂMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas, 60cm

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6000 k

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 17,5583

**ITEM 06: CÓDIGO 217541/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas

IRC mínimo de 80%

Luz fria 6500 K

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 8,3825

**ITEM 07: CÓDIGO 217542/ LÂMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)**

Vida útil mínima de 25.000 horas

IRC mínimo de 80 %

Luz fria 6500 K

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 10,0078

**ITEM 08: CÓDIGO 214654/ LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 3W:**

Luminária de emergência com 30 leds brancos, temperatura da cor de 6.500K, com função Auto-Off: acende quando a energia falha; com cabo de alimentação; bivolt automática 127 v ou 220 v; com botão de teste e seletor para utilização no modo baixo e alto; com autonomia de até 6h no modo baixo, com recarga automática, corpo

em material termoplástico branco, vida mediana de 30.000 h, com bateria de lítio mínimo de 3,7 V e 1300 mA, grau de proteção mínimo IP20. Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.

Quantidade: 110 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 23,8671

**ITEM 09: CÓDIGO 219990/ LÂMPADA LED 127V/200V, 40W LUZ BRANCA 6400K USO EXTERNO E-40 Bocal**

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 40,70

**ITEM 10: CÓDIGO 219991/ LUMINÁRIA LED PARA POSTE**

Potência 100w

Fluxo: luminoso 11000 lm

6500k luz fria bivolt

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 293,00

**ITEM 11: CÓDIGO 215142/ SOQUETE PARA LUMINÁRIA**

Soquete para lâmpada tubular 20/40W

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 3,00

**4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do lici-

tante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.

d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.

g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.

h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

**\*\*\*O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRE-  
TARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

#### 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias n.º 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.



## 6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Guilherme Mello (matrícula funcional n.º 2181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: 168/2020 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º 47/2020 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde*  
*de Curitiba.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 47/2020 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 47/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 47/2020-Feas  
Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 47/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

**Pregão com registro de preço****Processo N° 047.2020****N° Pregão 047.2020****Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:01 horas do dia 28/07/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 22744. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 14/07/20 às 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 28/07/20 às 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 28/07/20 às 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 28/07/20 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Delvalle Materiais Elétricos Eireli - 37.227.550/0001-58	Fornecedor 69994	27/07/20 às 17:57:11
2	Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli - 21.389.668/0001-42	Fornecedor 69982	27/07/20 às 15:56:42
3	Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp. - 06.269.581/0001-48	Fornecedor 69992	27/07/20 às 17:19:27
4	N3 Comercio E Serviços Eireli - 13.464.349/0001-26	Fornecedor 69974	27/07/20 às 15:38:01
5	Prolux Iluminação Eireli Me - 12.593.397/0001-51	Fornecedor 69953	27/07/20 às 11:14:01
6	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - 04.176.836/0001-00	Fornecedor 69985	27/07/20 às 16:39:06
7	Serraled Comércio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli - 24.909.531/0001-60	Fornecedor 69984	27/07/20 às 16:44:02

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	27	8
Fornecedores que cadastraram propostas	7	5
Fornecedores categoria ME/EPP	7	5
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	5	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	11
Itens com propostas cadastradas	8
Itens desertos	3
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	Lampada H1 55W 12V Código: 213799 Quantidade: 80					
2 Exclusivo ME/EPP	Lampada Alógena Palito 3118 - 150W - 220V Código: 215447 Quantidade: 30					
3 Exclusivo ME/EPP	Lampada Halógena Palito 3118 - 150W - 127V Código: 215454					



	Quantidade:	15					
4 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217539 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		21,0000	21.000,0000	Empalux	25
		Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Elet - CNPJ:24.909.531/0001-60		21,0000	21.000,0000	Própria	1
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Elet - CNPJ:21.389.668/0001-42		21,8000	21.800,0000	JNG	25
		Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - CNPJ:04.176.836/0001-00		21,8900	21.890,0000	KIAN/11419	10
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp - CNPJ:06.269.581/0001-48		21,8900	21.890,0000	SAVE ENERGY	20
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		21,9000	21.900,0000	Glight T8-LED-G13-20-190-65-3C	1
Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		21,9000	21.900,0000	KIAN/CD 11419	1000		
5 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217540 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		17,0000	17.000,0000	Empalux	25
		Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Elet - CNPJ:24.909.531/0001-60		17,0000	17.000,0000	Própria	1
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Elet - CNPJ:21.389.668/0001-42		17,5000	17.500,0000	JNG	25
		Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - CNPJ:04.176.836/0001-00		17,5500	17.550,0000	KIAN/11417	10
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp - CNPJ:06.269.581/0001-48		17,5500	17.550,0000	SAVE ENERGY	20
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		17,5600	17.560,0000	Glight T8-LED-G13-9,9-190-65-3	1
Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		17,5600	17.560,0000	KIAN/COD 11417	1000		
6 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217541 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Elet - CNPJ:21.389.668/0001-42		8,3000	8.300,0000	JNG	50
		Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Elet - CNPJ:24.909.531/0001-60		8,3000	8.300,0000	Própria	1
		Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		8,3500	8.350,0000	Empalux	10
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		8,3800	8.380,0000	Empalux AL09562	1
		Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - CNPJ:04.176.836/0001-00		8,3800	8.380,0000	KIAN/10058	10
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp - CNPJ:06.269.581/0001-48		8,3800	8.380,0000	EMPALUX	100
Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		8,3800	8.380,0000	KIAN/COD 10058	1000		
7 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217542 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		10,0000	10.000,0000	Empalux	10
		Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - CNPJ:04.176.836/0001-00		10,0000	10.000,0000	EMPALUX/AL07562	10
		Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Elet - CNPJ:24.909.531/0001-60		10,0000	10.000,0000	Própria	1
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp - CNPJ:06.269.581/0001-48		10,0000	10.000,0000	EMPALUX	100
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		10,0100	10.010,0000	Empalux AL07562	1
		Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		10,0100	10.010,0000	EMPALUX/AL07562	1000
8 Exclusivo ME/EPP	LUMINARIA DE EMERGENCIA3W <b>Código:</b> 214654 <b>Quantidade:</b> 110	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		23,8700	2.625,7000	Enerbras LE-E30	1
Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		23,8700	2.625,7000	INTELBRAS/3W30LD	110		
9 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal) <b>Código:</b> 219990 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		40,7000	20.350,0000	Empalux AL40364	1
		Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp - CNPJ:04.176.836/0001-00		40,7000	20.350,0000	EMPALUX/AL40364	10
		Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		40,7000	20.350,0000	EMPALUX/AL40364	500
Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		80,0000	40.000,0000	Empalux	1		
10 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W) <b>Código:</b> 219991 <b>Quantidade:</b> 12	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		293,0000	3.516,0000	IDL LMLLED	1
		Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		293,0000	3.516,0000	MBLED/P2212	12
Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		700,0000	8.400,0000	Empalux	1		
11 Exclusivo ME/EPP	Soquete para Luminaria <b>Código:</b> 215142 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b>		<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Prolux Iluminação Elet Me - CNPJ:12.593.397/0001-51		3,0000	9.000,0000	Lucchi	1
		N3 Comercio E Serviços Elet - CNPJ:13.464.349/0001-26		3,0000	9.000,0000	G-20 BPL14212	1
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp - CNPJ:06.269.581/0001-48		3,0000	9.000,0000	DECORLUX	100
Delvalle Materiais Elétricos Elet - CNPJ:37.227.550/0001-58		3,0000	9.000,0000	LUMIBRAS/COD-	3000		

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1 Exclusivo ME/EPP	Lampada H1 55W 12V <b>Código:</b> 213799 <b>Quantidade:</b> 80	Item Deserto I		
2 Exclusivo ME/EPP	Lampada Alogena Palito J118 - 150W - 220V <b>Código:</b> 215447 <b>Quantidade:</b> 30	Item Deserto I		
3 Exclusivo ME/EPP	Lampada Halogena Palito J118 - 150W - 127V <b>Código:</b> 215454 <b>Quantidade:</b> 15	Item Deserto I		
4 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217539 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:05:47	20,0000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:06:16	20,8000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:06:24	20,7000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:06:46	20,6000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:06:56	20,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:07:25	20,4000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:07:51	20,3000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:12	20,2000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:08:30	20,1000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:47	20,0500
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:00	20,0000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:09:17	19,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:39	19,8000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:09:53	19,7000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:10:00	18,0000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:02	19,5000*
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:16	17,8000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:18	17,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:32	17,0000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:43	16,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:51	16,0000
		Kimatel Comercio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:10:56	16,9800*
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:05	15,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:11:13	15,3000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:24	14,8000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:11:35	14,7000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:11:39	15,0000*
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:45	14,0000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:12:01	13,0000
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:12:15	12,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:12:16	12,0000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:12:30	11,9000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:12:47	13,1500*
5 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217540 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:05:47	16,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:06:27	16,8000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:06:56	16,7000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:07:25	16,6000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:07:51	16,5000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:12	16,4000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:08:30	16,3000
		Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:47	16,2000
Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:00	16,1000		

		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:09:17	16,0500
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:39	16,0000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:10:00	15,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:00	15,9000*
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:18	14,5000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:21	14,9000*
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:26	14,0000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:36	13,5000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:42	13,0000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:00	12,5000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:11:08	12,3000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:17	12,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:11:22	11,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:33	11,0000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:11:33	12,9900*
		Proflux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:12:20	10,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:12:31	10,0000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:12:47	11,4500*
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:13:21	9,0700
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:13:30	8,9000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:13:37	12,7600*
		Rc Teiva Comércio E Distribuição Ltda Epp	28/07/20 09:15:45	8,8900
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:15:52	8,8000
	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217541 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
6 Exclusivo ME/EPP		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:07:25	8,2000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:07:51	8,1000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:32	8,0500
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:08:39	8,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:08:56	7,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:05	7,8000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:09:26	7,7500
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:09:46	7,7000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:10:00	7,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:05	6,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:18	6,7000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:36	6,5000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:10:48	6,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:56	5,9000
		Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:11:10	5,4000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:11:17	5,3000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:11:52	7,6200*
		Proflux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:12:25	5,2000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:12:40	5,1000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:12:47	6,4700*
	Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:13:34	4,9300	
	Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:13:42	4,9200	
	Rc Teiva Comércio E Distribuição Ltda Epp	28/07/20 09:15:56	4,9100	
	Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:16:22	4,9000	
	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217542 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
7 Exclusivo ME/EPP		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:07:25	9,9000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:10:00	8,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:10:09	7,9000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:12:16	7,8900
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:12:34	7,8000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:12:47	7,0000
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:12:57	6,9000
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:13:47	5,9000
		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:13:49	8,1000*
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:13:51	7,6700*
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:13:59	5,8000
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:14:25	5,0300
		Serrald Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	28/07/20 09:14:33	5,0000
		Rc Teiva Comércio E Distribuição Ltda Epp	28/07/20 09:16:16	5,3100*
		LUMINARIA DE EMERGENCIA3W <b>Código:</b> 214654 <b>Quantidade:</b> 110	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>
8 Exclusivo ME/EPP		N3 Comercio E Servicos Eireli	28/07/20 09:10:00	18,0000

		Fornecedor	Hora	Lance
9 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal) Código: 219990 Quantidade: 500	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	28/07/20 09:16:24	31,4300
		N3 Comercio E Serviços Eireli	28/07/20 09:18:52	40,0000*
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:18:58	33,8800*
10 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W) Código: 219991 Quantidade: 12	Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:19:38	279,0000
		N3 Comercio E Serviços Eireli	28/07/20 09:21:42	275,0000
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:24:01	259,0000
		N3 Comercio E Serviços Eireli	28/07/20 09:24:52	250,0000
11 Exclusivo ME/EPP	Soquete para Luminária Código: 215142 Quantidade: 3.000			
		N3 Comercio E Serviços Eireli	28/07/20 09:19:22	2,9900
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:19:44	2,9800
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:19:54	2,6000
		N3 Comercio E Serviços Eireli	28/07/20 09:22:04	2,3500
		Delvalle Materiais Elétricos Eireli	28/07/20 09:24:10	2,0900
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:24:10	2,3000
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:24:19	2,0000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:34:17	1,9900
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:35:12	1,9800
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:35:37	1,9700
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:35:49	1,9600
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:36:13	1,9500
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:36:53	1,9400
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:37:03	1,9200
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:37:12	1,9000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:38:04	1,8900
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:38:18	1,8800
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:38:54	1,8700
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:39:02	1,8600
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:39:44	1,8500
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:40:06	1,8400
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:41:11	1,8300
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:41:27	1,8200
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:41:36	1,8100
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:41:48	1,8000
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:42:10	1,7900
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:42:25	1,7800
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:43:10	1,7700
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:43:25	1,7600
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:44:13	1,7500
		Prolux Iluminação Eireli Me	28/07/20 09:44:34	1,7400
		Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	28/07/20 09:45:24	1,7300

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	28/07/20 09:01:07	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 22744
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:01:27	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 47/2020 - Feas.
Pregoeiro	28/07/20 09:01:40	Atenção: após a fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão enviar à Feas ao menos um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 30/07/2020 (quinta-feira).
<b>Item 4: 152298 - LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:02:09	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 152299 - LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:02:09	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 152300 - LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:02:09	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 152301 - LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:02:09	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 152302 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W</b>		
Sistema	28/07/20 09:02:09	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 0: -1 - null</b>		

Pregoeiro	28/07/20 09:03:41	Existem licitantes com o mesmo valor para estes itens (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 8: 152302 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:08:54	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 4: 152298 - LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:09:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 152299 - LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:09:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 152300 - LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:10:00	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 152301 - LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:10:04	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 152302 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W</b>		
Sistema	28/07/20 09:11:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 152298 - LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:12:53	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 9: 152303 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)</b>		
Sistema	28/07/20 09:16:06	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Sistema	28/07/20 09:16:06	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 11: 152305 - Soquete para Luminaria</b>		
Sistema	28/07/20 09:16:06	Aberta a disputa do item 11
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:17:32	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 11: 152305 - Soquete para Luminaria</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:17:32	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:19:30	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 11: 152305 - Soquete para Luminaria</b>		
Pregoeiro	28/07/20 09:19:30	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 9: 152303 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)</b>		
Sistema	28/07/20 09:22:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Sistema	28/07/20 09:22:17	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 152305 - Soquete para Luminaria</b>		
Sistema	28/07/20 09:22:20	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 152299 - LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:24:02	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Sistema	28/07/20 09:26:22	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 7: 152301 - LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:32:11	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 6: 152300 - LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:34:07	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 9: 152303 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)</b>		
Sistema	28/07/20 09:35:20	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 8: 152302 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W</b>		
Sistema	28/07/20 09:36:55	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 4: 152298 - LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:27	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Serrales Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli
<b>Item 5: 152299 - LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:27	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli
<b>Item 6: 152300 - LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:27	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Serrales Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli
<b>Item 7: 152301 - LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:28	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Serrales Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli
<b>Item 8: 152302 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:28	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: N3 Comercio E Servicos Eireli
<b>Item 9: 152303 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:28	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Rc Teive Comercio E Distribucao Ltda Epp
<b>Item 10: 152304 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:28	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: N3 Comercio E Servicos Eireli
<b>Item 11: 152305 - Soquete para Luminaria</b>		
Sistema	28/07/20 09:45:28	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Kimatel Comercio De Materiais Elétricos Ltda Epp.
Sistema	28/07/20 09:45:28	Disputa do item 11 encerrada!

## Informações da negociação:

Produto		Negociação		
1 Exclusivo ME/EPP	Lampada H1 55W 12V <b>Código:</b> 213799 <b>Quantidade:</b> 80	Item Deserto 1		
2 Exclusivo ME/EPP	Lampada Alogena Palito 1118 - 150W - 220V <b>Código:</b> 215447 <b>Quantidade:</b> 30	Item Deserto 1		
3 Exclusivo ME/EPP	Lampada Halogena Palito 1118 - 150W - 127V <b>Código:</b> 215454 <b>Quantidade:</b> 15	Item Deserto 1		
4 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217539 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
5 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217540 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
6 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W/127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217541 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
7 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W/127V E27 (25.000 HORAS) <b>Código:</b> 217542 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
8 Exclusivo ME/EPP	LUMINARIA DE EMERGENCIA3W <b>Código:</b> 214654 <b>Quantidade:</b> 110	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
9 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal) <b>Código:</b> 219990 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
10 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W) <b>Código:</b> 219991 <b>Quantidade:</b> 12	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
11 Exclusivo ME/EPP	Soquete para Luminaria <b>Código:</b> 215142 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
4	217539	LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)	1.000,0000	Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	11,9000	1	Própria
5	217540	LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)	1.000,0000	Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli	8,8000	25	JNG
6	217541	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)	1.000,0000	Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	4,9000	1	Própria
7	217542	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)	1.000,0000	Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli	5,0000	1	Própria
8	214654	LUMINARIA DE EMERGENCIA3W	110,0000	N3 Comercio E Serviços Eireli	18,0000	1	Enerbras LE-E30
9	219990	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E=0 (bocal)	500,0000	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	31,4300	10	EMPALIX/AL40364
10	219991	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)	12,0000	N3 Comercio E Serviços Eireli	250,0000	1	IDL LMLED
11	215142	Soquete para Luminaria	3.000,0000	Kimabel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	1,7300	100	DECORLUX

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS)	217539	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/07/2020 09:45:27	<b>Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli</b> Av Ruben Bento Alves, Nº 6750, Box 40-b-Marechal Floriano 95013-038 - CAXIAS DO SUL - RS (54) 98145-0138 - licitaserla@serraled.com - (54) 8145-0138
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS)	217540	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/07/2020 09:45:27	<b>Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli</b> Rua José Gonçalves Sobrinho, 120-Parque Da Imprensa 13806-332 - MOGI MIRIM - SP BEATRIZ (19) 99659-8267 - fortlux.vendas@hotmail.com - (19) 3549-3453
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)	217541	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/07/2020 09:45:27	<b>Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli</b> Av Ruben Bento Alves, Nº 6750, Box 40-b-Marechal Floriano 95013-038 - CAXIAS DO SUL - RS (54) 98145-0138 - licitaserla@serraled.com - (54) 8145-0138
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)	217542	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/07/2020 09:45:28	<b>Serraled Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eireli</b> Av Ruben Bento Alves, Nº 6750, Box 40-b-Marechal Floriano 95013-038 - CAXIAS DO SUL - RS (54) 98145-0138 - licitaserla@serraled.com - (54) 8145-0138
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	LUMINARIA DE EMERGENCIA3W	214654	110

**Habilitação de Fornecedor**

28/07/2020 09:45:28	<b>N3 Comercio E Serviços Eireli</b> Avenida Guarujá Jardim Atlântico 74343-370 - GOIANIA - GO (62) 3238-8300 - licitacao@grupof8.com.br - (62) 3238-8300
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
9 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)	219990	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/07/2020 09:45:28	<b>Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp</b> Av. Brasília 370, Bela Vista II - São José - Sc-Bela Vista 2 88130-450 - SAO JOSE - SC (48) 3034 5070 - rctcomercio@gmail.com - (48) 3034-5070		

	Produto	Código	Qtde
10 Exclusivo ME/EPP	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)	219991	12
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/07/2020 09:45:28	<b>N3 Comercio E Serviços Eireli</b> Avenida Guarujá-Jardim Atlântico 74343-170 - GOIANIA - GO (62) 3238-8300 - licitacao@grupof8.com.br - (62) 3238-8300		

	Produto	Código	Qtde
11 Exclusivo ME/EPP	Soquete para Luminaria	215142	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/07/2020 09:45:28	<b>Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.</b> Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, 1671,-Cic 81280-140 - CURITIBA - PR SILMAR KLJCHOVSKI 41 3122-6767 - licitacao@kimatel.com.br - (41) 3373-9900		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar





## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

### Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	Juliano Eugenio Da Silva	<b>Início acolhimento:</b>	14/07/20 - 08:00h
<b>ID:</b>	22744	<b>Limite acolhimento:</b>	28/07/20 - 08:30h
<b>N Pregão:</b>	047.2020	<b>Abertura propostas:</b>	28/07/20 - 08:40h
<b>Processo n°:</b>	047.2020		
<b>Título:</b>	Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades do Paes		
<b>Início sessão:</b>	28/07/20 - 09:00h		

### Seq: 4 Cód: 217539 LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS) Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	24.909.531/0001-60	Lance	28/07/2020 08:12	11,9000	11.900,0000
2º	Fortlux Distribuidora De Materiais Eléctricos Eireli	21.389.668/0001-42	Lance	28/07/2020 09:12	12,0000	12.000,0000
3º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Lance	28/07/2020 09:12	12,0000	12.900,0000
4º	N3 Comercio E Servicos Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:12	13,1500	13.150,0000
5º	Kimatel Comercio De Materiais Eléctricos Ltda Epp	06.269.581/0001-48	Lance	28/07/2020 09:10	16,9800	16.980,0000
6º	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	04.176.836/0001-00	Proposta	27/07/2020 16:39	21,8500	21.850,0000
7º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Proposta	27/07/2020 17:57	21,9000	21.900,0000

### Seq: 5 Cód: 217540 LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS) Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fortlux Distribuidora De Materiais Eléctricos Eireli	21.389.668/0001-42	Lance	28/07/2020 09:15	8,8000	8.800,0000
2º	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	04.176.836/0001-00	Lance	28/07/2020 09:15	8,8500	8.850,0000
3º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:13	9,0700	9.070,0000
4º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Lance	28/07/2020 09:12	10,9000	10.900,0000
5º	N3 Comercio E Servicos Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:12	11,4500	11.450,0000
6º	Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	24.909.531/0001-60	Lance	28/07/2020 09:11	11,9000	11.900,0000
7º	Kimatel Comercio De Materiais Eléctricos Ltda Epp	06.269.581/0001-48	Lance	28/07/2020 09:13	12,7600	12.760,0000

### Seq: 6 Cód: 217541 LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS) Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	24.909.531/0001-60	Lance	28/07/2020 09:16	4,9000	4.900,0000
2º	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	04.176.836/0001-00	Lance	28/07/2020 09:15	4,9100	4.910,0000
3º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:13	4,9300	4.930,0000
4º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Lance	28/07/2020 09:12	5,2000	5.200,0000
5º	Fortlux Distribuidora De Materiais Eléctricos Eireli	21.389.668/0001-42	Lance	28/07/2020 09:11	5,4000	5.400,0000
6º	N3 Comercio E Servicos Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:12	6,4700	6.470,0000
7º	Kimatel Comercio De Materiais Eléctricos Ltda Epp	06.269.581/0001-48	Lance	28/07/2020 09:11	7,6200	7.620,0000

### Seq: 7 Cód: 217542 LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS) Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Serraled Comercio De Equipamentos Electronicos E Iluminacao Eireli	24.909.531/0001-60	Lance	28/07/2020 09:14	5,0000	5.000,0000
2º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:14	5,0300	5.030,0000
3º	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	04.176.836/0001-00	Lance	28/07/2020 09:16	5,3100	5.310,0000
4º	N3 Comercio E Servicos Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:13	6,1000	6.100,0000
5º	Kimatel Comercio De Materiais Eléctricos Ltda Epp	06.269.581/0001-48	Lance	28/07/2020 09:13	7,6700	7.670,0000
6º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	27/07/2020 11:14	10,0000	10.000,0000

### Seq: 8 Cód: 214654 LUMINARIA DE EMERGENCIA3W Qtde: 110

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	N3 Comercio E Servicos Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:10	18,0000	1.980,0000
2º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Proposta	27/07/2020 17:57	21,8700	2.625,7000

### Seq: 9 Cód: 219990 Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal) Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp	04.176.836/0001-00	Lance	28/07/2020 09:16	31,4300	15.715,0000
2º	Devalle Materiais Eléctricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:18	33,8800	16.940,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
3º	N3 Comercio E Serviços Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:18	40,0000	20.000,0000
4º	Profux Iluminação Eireli Me	12.593.367/0001-51	Proposta	27/07/2020 11:14	60,0000	40.000,0000

Seq: 10      Cód: 219991      **Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)**      Qtde: 12

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	N3 Comercio E Serviços Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:24	250,0000	3.000,0000
2º	Delvalle Materiais Elétricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:24	250,0000	3.108,0000
3º	Profux Iluminação Eireli Me	12.593.367/0001-51	Proposta	27/07/2020 11:14	700,0000	8.400,0000

Seq: 11      Cód: 215142      **Soquete para Luminaria**      Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Kimabel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.	06.269.581/0001-48	Lance	28/07/2020 09:45	1,7300	5.190,0000
2º	Profux Iluminação Eireli Me	12.593.367/0001-51	Lance	28/07/2020 09:44	1,7400	5.220,0000
3º	Delvalle Materiais Elétricos Eireli	37.227.550/0001-58	Lance	28/07/2020 09:24	2,0900	6.270,0000
4º	N3 Comercio E Serviços Eireli	13.464.349/0001-26	Lance	28/07/2020 09:22	2,3500	7.050,0000

[Fachar](#) [Imprimir](#)

emitido em: 28/07/20 - 09:47:27

26 de Julho de 2020

09:47

Módulo de Gestão

Juliano Eugênio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEADS - CURITIBA)Pregão com registro de preço  
ID: 22744 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Ignorar pregão  
Atualizar o anúncio de  
vencimento de prazo  
Nova proposta  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Atualizar pregão com  
registro  
Novo pregão CR  
Atualizar o prazo  
Nova proposta  
Consultar nova  
Ata de Registro de Preço

## Pregão presencial

Processo sem registro de  
preço  
Nova proposta  
Cadastro Provedor  
Cancelar lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gerar RP

## Registro de preços

Ativar RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Centralizar Orçãos  
Ativar Externas  
Solicitação de RP  
Consultar Parâmetros

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos  
Pedidos Liquidados  
Pedidos Publicados  
Novo Pedido  
Consulta Pedidos do Item  
Cancelar  
Consulta Documentos  
Fornecedor

## Relatórios Metabase

Visual Global  
Documentos  
Visualizar

<b>Título:</b> Registro de Preços para futuro fornecimento de L	<b>Subjeto:</b> Computar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 047.2020	<b>Nº processo:</b> 047.2020
<b>Pregoeiro(s):</b> Juliano Eugênio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Outros Editais	<b>Tipo de frete:</b> L1
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 14/07/20 às 08:00 - 08:00 (02/hrs:00)	<b>Requisito Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 28/07/20 às 02:00 - 02:00 (02/hrs:00)	<b>Data de publicação:</b> 13/07/20
<b>Data abertura das propostas:</b> 28/07/20 às 08:00 - 08:00 (02/hrs:00)	
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 28/07/20 às 08:00 - 08:00 (02/hrs:00)	
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	<b>Observações:</b>
<b>Termos e condições:</b> Ver edital de empenhamento.	

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Submeter Item / Desapropiar](#)
[Ativar Pregão](#)
[Chat](#)
[Destacar Pregão](#)
[Ligar via WhatsApp](#)

Historial de atualizações de informações por página

Seq.	Fornecedor	ME/EPP	Data cadastro	Qualidade do Fornecedor*	Classificação	Documentação de proposta e qualificação forn.	Data validação preço complementar	Registro de preço
1	<b>Delvalle Materiais Elétricos Brasil</b> CNPJ: 07.227.558/0001-58 Rua R-7, 120, Quadra R-7, Lote 07 - Setor Cerco 74125-070 GUAJARA-DO SUL, 3294-2251 - delvallematerialseletricos@gmail.com - (50) 3294-3251	Sim	0	●		Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 17:57:11
2	<b>Fortux Distribuidora De Materiais Elétricos Brasil</b> CNPJ: 01.285.808/0001-42 Rua José Gonçalves Sobrinho, 120 Pólo 04 Imipiranga 13054-132 NUNO BIEM-SP 084732 (18) 99609-8282 - fortux.com.br@hotmail.com - (18) 3549-1451	Sim	3			Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 15:56:42
	Solicitar Arquivo Complementar							
3	<b>Kimuel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp.</b> CNPJ: 06.269.501/0001-46 Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, 1071, Cx. 81290-140 CURITIBA-PR SULMAR KUEHORN 11, 3122-6367 - schmuck@kimuel.com.br - (41) 3373-8990	Sim	5			Sem arquivo		27/07/20 às 17:09:27
	Solicitar Arquivo Complementar							
4	<b>R3 Comercio E Servicos Eirel</b> CNPJ: 13.464.346/0001-26 Avenida General Jardim Abadeiro 74015-120 GUAJARA-DO (52) 3238-6390 r3comercio@gmail.com.br - (52) 3238-6390	Sim	4	●		Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 15:18:00
	Solicitar Arquivo Complementar							
5	<b>Prézia Distribuição Eirel Me</b> CNPJ: 11.593.797/0001-51 Frustrado 001, Marcondes, 269 Cx. 8124090 CURITIBA-PR prezia - produtos@prezia.com.br - (41) 3081-1290	Sim	7			Sem arquivo		27/07/20 às 11:14:08

6	<p>Rc Telex Consórcio E Distribuição Ltda Epp          CNPJ:04.176.636/0001-00          Av. Brasil 370, Bela Vista 3 - São José - SC          88110-030 SÃO JOSÉ-SC          (48) 3034 5070 - rctconsorcio@gmail.com - (48) 3034 5070</p> <p>Verificar empresa  <a href="#">consultar empresa</a></p>	Sim	5		Visualizar Anexo (2)	13/07/20 às 18:29:08
7	<p>Sercatel Consórcio de Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eletc          CNPJ:14.909.551/0001-00          Av. Rubem Berta Alves, Nº 6150, São José - SC          89213-038 CAMAQUÃ DO SUL-SC          (54) 38145-0138 - sctconsorcio@sercatel.com.br - (54) 38145-0138</p> <p>Verificar empresa  <a href="#">consultar empresa</a></p>	Sim	4		Visualizar Anexo (14)	13/07/20 às 18:29:02

Efetiva a download de todos os documentos.  
 Não efetiva a download de todos os documentos (há falta de alguns itens).  
 Não efetiva download de(s) documento(s).

Neste momento existe(m) 4 fornecedor(s) consultando o pregão (CPF's logado).

<p>Buscar item: <input type="text"/> Buscar</p>		
1	<p>PRODUTOS</p> <p>Lampada H1 35W 32V</p> <p><b>Código:</b> 21370  <b>Quantidade:</b> 61  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusão ME/EPF          Situação: completo</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 76.440</p>	<p>RESPONDIDAS</p> <p>Sem respostas</p>
2	<p>PRODUTOS</p> <p>Lampada Regula Freq. 210 - 150W - 230V</p> <p><b>Código:</b> 21541  <b>Quantidade:</b> 31  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusão ME/EPF          Situação: completo</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 5.000</p>	<p>RESPONDIDAS</p> <p>Sem respostas</p>
3	<p>PRODUTOS</p> <p>Lampada Regula Freq. 210 - 150W - 1.7V</p> <p><b>Código:</b> 21542  <b>Quantidade:</b> 11  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusão ME/EPF          Situação: completo</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 5.670</p>	<p>RESPONDIDAS</p> <p>Sem respostas</p>

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LAMPADA LED 10W 18 27V 120CM (25.000 NORMAS)		Resumo da Resposta/Preço/Valor	
<b>Código:</b> 217518 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Excluído ME/EPP Última compra		<b>Valor inicial:</b> 21,0000 Preço Referência Desk No	
<b>Data:</b> 04/07/19 <b>Qtd:</b> 1.000 (UNIDADE) <b>Marca:</b> Empolux 20W <b>Valor:</b> 20,0000		<b>Melhor lance:</b> 11,9000 (28/07/20 09:12:00) Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 21,0000		<b>Arrematante:</b> 11,9000 Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 21,0000		<b>Marcas:</b> Ficticia <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 43,81 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 43,81 % <b>Benefício (preço referência):</b> 43,81 %	
		Detalhar a resposta <span style="float: right;">Preço/Valor</span>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LAMPADA LED 0W 18 27V 60CM (25.000 NORMAS)		Resumo da Resposta/Preço/Valor	
<b>Código:</b> 217546 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Excluído ME/EPP Última compra		<b>Valor inicial:</b> 17,0000 Preço Referência Desk No	
<b>Data:</b> 04/07/19 <b>Qtd:</b> 1.000 (UNIDADE) <b>Marca:</b> Empolux - 10W <b>Valor:</b> 16,0000		<b>Melhor lance:</b> 8,8000 (28/07/20 09:13:50) Furtive Distribuidora De Materiais Eletricos Eled	
<b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 17,0000		<b>Arrematante:</b> 8,8000 Furtive Distribuidora De Materiais Eletricos Eled	
<b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 17,0000		<b>Marcas:</b> Ficti <b>Embalagem com:</b> 25 <b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 48,24 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 48,24 % <b>Benefício (preço referência):</b> 48,24 %	
		Detalhar a resposta <span style="float: right;">Preço/Valor</span>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LAMPADA LED T80 80.80 3W17V 27V (25.000 NORMAS)		Resumo da Resposta/Preço/Valor	
<b>Código:</b> 217541 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Excluído ME/EPP Última compra		<b>Valor inicial:</b> 8,3000 Furtive Distribuidora De Materiais Eletricos Eled	
<b>Data:</b> 04/07/19 <b>Qtd:</b> 1.000 (UNIDADE) <b>Marca:</b> Empolux <b>Valor:</b> 7,1400		<b>Melhor lance:</b> 4,9000 (28/07/20 09:16:00) Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 8,3000		<b>Arrematante:</b> 4,9000 Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 8,3000		<b>Marcas:</b> Ficticia <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 40,60 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 40,60 % <b>Benefício (preço referência):</b> 41,54 %	
		Detalhar a resposta <span style="float: right;">Preço/Valor</span>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LAMPADA LED T80 80.80 3W17V 27V (25.000 NORMAS)		Resumo da Resposta/Preço/Valor	
<b>Código:</b> 217547 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Excluído ME/EPP Última compra		<b>Valor inicial:</b> 10,0000 Preço Referência Desk No	
<b>Data:</b> 04/07/19 <b>Qtd:</b> 1.000 (UNIDADE) <b>Marca:</b> Sictis <b>Valor:</b> 12,0000		<b>Melhor lance:</b> 5,0000 (28/07/20 09:14:33) Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 10,0000		<b>Arrematante:</b> 5,0000 Semtel Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Eled	
<b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 10,0000		<b>Marcas:</b> Ficticia <b>Embalagem com:</b> 1 <b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 50,00 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 50,00 % <b>Benefício (preço referência):</b> 50,00 %	
		Detalhar a resposta <span style="float: right;">Preço/Valor</span>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>UNIDADE DE OPERACIONO</p> <p><b>Código:</b> 21454</p> <p><b>Quantidade:</b> 100</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Endereço: MESEPP</p> <p>Última compra:</p> <p><b>8</b> A/c Serviços Eredt</p> <p><b>Data:</b> 22/06/18 <b>Qtde:</b> 110 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> Elyon <b>Valor:</b> 21,4900</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 21,800</p>		<p>Resultado da Disputa/Registração</p> <p><b>Valor inicial:</b> 23,8700 Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Melhor lance:</b> 18,0000 (28/07/20 09:10:00) Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Arematante:</b> 18,0000 Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Marca:</b> Girelton L1-E30 <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 16,24 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 14,53 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 24,58 %</p> <p>Detalhes da compra: <a href="#">Ver detalhes</a></p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>Extrato cat(17/06/19) HW Lata Branco 500g/ao externo, C 40 (unidade)</p> <p><b>Código:</b> 21590</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Endereço: MESEPP</p> <p>Última compra:</p> <p><b>9</b> Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 4,780</p>		<p>Resultado da Disputa/Registração</p> <p><b>Valor inicial:</b> 40,7000 Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Melhor lance:</b> 31,4300 (28/07/20 09:16:24) Nº Tera Comercio E Distribucao Ltda Epp</p> <p><b>Arematante:</b> 31,4300 Nº Tera Comercio E Distribucao Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> EMPAL/VALKORSA <b>Embalagem cont:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 22,78 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 22,78 %</p> <p>Detalhes da compra: <a href="#">Ver detalhes</a></p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>Lampada cat(19) Polar externa (60 x 100W)</p> <p><b>Código:</b> 21591</p> <p><b>Quantidade:</b> 12</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Endereço: MESEPP</p> <p>Última compra:</p> <p><b>10</b> Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020 <b>Preço:</b> 20,000</p>		<p>Resultado da Disputa/Registração</p> <p><b>Valor inicial:</b> 293,0000 Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Melhor lance:</b> 250,0000 (28/07/20 09:24:52) Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Arematante:</b> 250,0000 Nº Comercio E Serviços Eredt</p> <p><b>Marca:</b> DL 1P-E10 <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 8,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 14,68 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 14,68 %</p> <p>Detalhes da compra: <a href="#">Ver detalhes</a></p>	

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p>Socato box luminaria</p> <p><b>Código:</b> 21512</p> <p><b>Quantidade:</b> 3,000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Endereço: MESEPP</p> <p>Última compra:</p> <p><b>11</b> Ladrã Iluminacao Eredt Epp</p> <p><b>Data:</b> 04/07/19 <b>Qtde:</b> 3,000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> Lucchi <b>Valor:</b> 1,7000</p>		<p>Resultado da Disputa/Registração</p> <p><b>Valor inicial:</b> 3,0000 Prova Iluminacao Eredt Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,7300 (28/07/20 09:43:04) Kivatel Comercio De Materiais Eletricos Ltda Epp</p> <p><b>Arematante:</b> 1,7300 Kivatel Comercio De Materiais Eletricos Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> DECOR,IA <b>Embalagem cont:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 4,76 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 42,33 %</p>	

82  
ml

Preço Referência:		Benefício (preço referência): 42,33 %	
Data:	13/07/2020	Preço:	0,000
		Serviço completo Proteção	

23  
mpt

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 04 de ago de 2020 16:42

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Para :** licitaserra@serraled.com

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 04: LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS), Item 06: LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS), item 07: LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento** cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Comissão Permanente de Licitação  
41 3316-0967/6927  
feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail.png**  
29 KB



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Vendas - Serraled/ <vendas@serraled.com>      qua, 05 de ago de 2020 12:06  
**Assunto :** RES: Solicitação de documentos - PE 047.2020      4 anexos  
**Para :** 'Licitação Serraled/Joice'  
<licitaserra@serraled.com>  
**Cc :** 'Mirelle Pereira Fonseca'  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Mirelle,

Conforme solicitado, segue catálogo referente aos produtos solicitados, os quais participamos no PE 047.2020.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gesiane – Licitação Serraled



WWW.SERRALED.COM  
Rua Bento Alves, 6750 | Box 40  
Bairro Marechal Floriano  
+55 54 98145.0138

---

**De:** Licitação Serraled/Joice <licitaserra@serraled.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 17:00  
**Para:** vendas@serraled.com  
**Cc:** 'Mirelle Pereira Fonseca' <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** RES: Solicitação de documentos - PE 047.2020

Prezada Mirelle

Recebemos o e-mail.

Gesiane,

Favor providenciar o solicitado!

Grata;

Joice Silvestre - Analista de Licitações



WWW.SERRALED.COM  
Rua Bento Alves, 6750 | Box 40  
Bairro Marechal Floriano  
+55 54 98145.0138

---

**De:** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 16:42

**Para:** [licitaserra@serraled.com](mailto:licitaserra@serraled.com)

**Assunto:** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Prioridade:** Alta

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 04: LAMPADA LED 18W T8 127V 120CM (25.000 HORAS), Item 06: LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS), item 07: LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".**

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Comissão Permanente de Licitações

41 3316-5967/5927

[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

---

— **Catálogo Tubular.pdf**

244 KB

— **Catálogo Bulbo.pdf**

249 KB

---

## TUBULARES LED


**SERRALED**

## MODELO T8

## CORPO DE PC

Modelo	Et. luminosa	Dimensões	Potência	Fator Potência	Ângulo Abertura	Voltagem	Frequência	Temp. Cor	IRC	Temp. Operação	Base
S-T809W/60AP-01	100 A 120LM/W	600x28,5mm	9W	≥ 0,92	240°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T818W/60AP-01	100 A 120LM/W	1200x28,5mm	18W	≥ 0,92	240°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T822W/60AP-01	100 A 120LM/W	1200x28,5mm	22W	≥ 0,92	240°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13



## CORPO DE ALUMÍNIO + PC

Modelo	Et. luminosa	Dimensões	Potência	Fator Potência	Ângulo Abertura	Voltagem	Frequência	Temp. Cor	IRC	Temp. Operação	Base
S-T809W/60AG-01	100 A 120LM/W	600x28,5mm	9W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T818W/60AG-01	100 A 120LM/W	1200x28,5mm	18W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T822W/60AG-01	100 A 120LM/W	1200x28,5mm	22W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T836W/60AG-01	100 A 120LM/W	2400x28,5mm	36W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T840W/60AG-01	100 A 120LM/W	2400x28,5mm	40W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13
S-T845W/60AG-01	100 A 120LM/W	2400x28,5mm	45W	≥ 0,92	120°	AC100-240V	60Hz	2700 a 6500K	≥ 80	-30°C ± 50°C	G13



## Características

- Vida útil de 30 a 65.000 horas.
- Consumo de energia 50% menor.
- Substitui as lâmpadas convencionais.
- Não contém mercúrio.
- Opção de dimerização.
- Processo de instalação seguro.
- 3 a 5 anos de garantia.
- Ligação em um lado só, ou em ambos os lados.
- Índice de vedação IP20.

## Aplicações

- Lojas, indústrias, escritórios e escolas.
- Hospitais, interiores e espaços públicos.
- Estacionamentos ao ar livre e cobertos.
- Áreas de transporte e distribuição.
- Armazéns, câmaras frigoríficas e sinalização.



# BULBOS



## SERRALED

### NORMAL

Modelo	Forma	Potência	Voltagem	Fluxo Luminoso	Fator Potência	Corrente Entrada	Dimensão	Base	Dimerizável	Temp. Cor	IRC
L-BL-0180/5	A55	5W	85-265V	450LM	≥0,9	63mA 127/ 43mA 220V	60X116mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0180/7	A55	7W	85-265V	560LM	≥0,9	56mA 127/ 33mA 220V	60X116mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-018/90	A55	9W	85-265V	800LM	≥0,9	75mA 127/ 45mA 220V	60X116mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0180/12	A55	12W	85-265V	1055LM	≥0,9	81mA 127/ 50mA 220V	60X116mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0181/10	A55	10W	220-60V	1055LM	≥0,9	75mA 127/ 45mA 220V	60X116mm	E27	SIM	2700 a 6500 K	≥ 80

FC CE ISO 9001 ISO 14001



### SUPER BULBO

Modelo	Forma	Potência	Voltagem	Fluxo Luminoso	Fator Potência	Corrente Entrada	Dimensão	Base	Dimerizável	Temp. Cor	IRC
L-BL-0180/15	T80	15W	100-240V	1730/1800LM	≥0,7	130mA 127/ 78mA 220V	81,7x145mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0180/25	T100	25W	100-240V	2600/2700LM	≥0,9	195mA 127/ 115mA 220V	101,7x186mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0180/35	T120	35W	100-240V	3490/3600LM	≥0,9	265mA 127/ 158mA 220V	122x210mm	E27	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80
L-BL-0180/40	T140	40W	100-240V	4000/4200LM	≥0,9	316mA 127/ 185mA 220V	140x242mm	E40	NÃO	2700 a 6500 K	≥ 80

FC CE ISO 9001 ISO 14001

#### Características

- Vida útil de 25.000 horas.
- Consumo de energia até 80% menor.
- Substitui as lâmpadas incandescentes, fluorescentes e eletrônicas.
- Dura até 30X mais que as lâmpadas tradicionais.
- Sem necessidade de aquecimento.
- Alto índice de reprodução de cor.
- Livre de mercúrio ou qualquer metal pesado.
- Seu corpo plástico condutor oferece o mais alto nível de segurança.

#### Aplicações

- Residências e escritórios.
- Restaurantes e hotéis.
- Supermercados.

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Solicitação de documentos - PE 047.2020**

---

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 04 de ago de 2020 16:44

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Para :** fortlux vendas <fortlux.vendas@hotmail.com>

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 05: LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".**

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-0967/0927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Vendas Fortlux <fortlux.vendas@hotmail.com>      qua, 05 de ago de 2020 14:46  
**Assunto :** RE: Solicitação de documentos - PE 047.2020      3 anexos  
**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde.

Segue em anexo catálogo solicitado.

Att,

<b>FORTLUX</b> DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	BEATRIZ NEGRI   DEPARTAMENTO DE VENDAS fortlux.vendas@hotmail.com
	(19) 99659-8287   (19) 3549-3453 Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli

**De:** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 16:44  
**Para:** fortlux.vendas@hotmail.com <fortlux.vendas@hotmail.com>  
**Assunto:** Solicitação de documentos - PE 047.2020

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 05: LAMPADA LED 9W T8 127V 60CM (25.000 HORAS), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento** cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



**Mirella Pereira Fonseca**

Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-5967/3927  
leaes.curitiba.pr.gov.br

---

 **Catálogo T8.pdf**  
267 KB

---

# Lâmpada Tubular LED T8

**JNG**  
ILUMINAÇÃO



Indicado para uso:



ESCRITÓRIO



COMERCIAL



RESIDENCIAL



Características gerais:



25.000H  
VIDA ÚTIL



MULTIVOLT  
100-240VCA



G13  
BASE



270°  
FACHO



IRC

CODIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUM.	TEMP. DE COR	FP	DIMENSÃO	CÓDIGO EAN
55 004	10W	900lm	3000K	>0,92	0,6m	7898488049900
55 072	10W	900lm	4000K	>0,92	0,6m	7898645630699
55 006	10W	900lm	6500K	>0,92	0,6m	7898488049924
55 007	20W	1850lm	3000K	>0,92	1,2m	7898488049931
55 075	20W	1850lm	4000K	>0,92	1,2m	7898645630729
55 009	20W	1850lm	6500K	>0,92	1,2m	7898488049955
55 010	40W	3800lm	3000K	>0,92	2,4m	7898488049962
55 366	40W	3800lm	4000K	>0,92	2,4m	7898488048620
55 011	40W	3800lm	6500K	>0,92	2,4m	7898488049979



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 04 de ago de 2020 16:47

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Para :** licitacao@grupof8.com.br

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 8 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W, Item 10 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento** cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14, do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



**Mirelle Pereira Fonseca**

Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-0067/0927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Larissa Alves <licitacao15@grupof8.com.br>  
**Assunto :** Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020  
**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 06 de ago de 2020 14:54

3 anexos

Boa tarde,

segue os catálogos solicitados para análise dos itens 08 e 10 do PE 47/2020 FEAS/PR.

Desde já agradeço!

***Favor confirmar o recebimento deste e-mail.***

Atenciosamente,

Larissa Alves

Departamento de Licitações

Tel: (62) 3238-8300 / 99459-7010

Av. Guarujá, nº 740, Jardim Atlântico, Goiânia - GO



Em 05/08/2020 14:05, Mirelle Pereira Fonseca escreveu:

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 8 - LUMINARIA DE EMERGENCIA3W, Item 10 - Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. ***"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para***

*comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,

---

 **Luminária-Pública-Modular-Alternativa-c-base.cdr.pdf**

100 KB

 **Luminaria de emergencia Enerbras.pdf**

662 KB

---

# ALTERNATIVA

## Aplicação

- Iluminação Pública
- Luminária Pública de LED - Linha Alternativa

## Características

- Lente de acrílico
- Base p/relé
- Linha Alternativa
- Corpo em pintura eletrostática
- Ângulo de 140°
- LED de alta eficiência com alto desempenho
- Fluxo luminoso constante em toda a faixa de tensão de alimentação
- Economia de 80%
- Não é necessário manutenção
- Diâmetro de encaixe do braço: 50W/50MM - Demais 60MM



# ALTERNATIVA

Potência	50 W	100 W	150 W	200 W	250 W	300 W	400 W
Base p/relé	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Corrente	0,6 A/0,35A	1,2 A/0,7A	1,8 A/1,05A	2,4 A/1,2A	3,0 A/1,75A	3,6 A/1,8A	4,2 A/2,1A
Fluxo Luminoso	5500	11000	16500	22000	27500	33000	44000
Temperatura de Cor	6500 K	6500 K	6500 K	6500 K	6500 K	6500 K	6500 K
Tensão Nominal	110/220V	110/220V	110/220V	110/220V	110/220V	110/220V	110/220V
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz
Dimensão Aprox. Ax/CxL	90X300X105 mm	90X310X200 mm	90X426x200 mm	90X555x200 mm	90x660x200 mm	90x765x200 mm	90x555x420 mm
Ind. de reprodução de cor	70	70	70	70	70	70	70
Ângulo	140°	140°	140°	140°	140°	140°	140°
Vida útil (L70)	30.000 h	30.000 h	30.000 h	30.000 h	30.000 h	30.000 h	30.000 h
Peso	0,5 Kg	1,0 Kg	1,7 Kg	2,5 Kg	3,0 Kg	4,0 Kg	4,4 Kg
Redução Fluorescente	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Eficiência Luminosa	110 lm/W	110 lm/W	110 lm/W	110 lm/W	110 lm/W	110 lm/W	110 lm/W
Cód Ideal	LMILED AL50W BR 65B	LMILED AL100W BR 65B	LMILED AL150W BR 65B	LMILED AL200W BR 65B	LMILED AL250W BR 65B	LMILED AL300W BR 65B	LMILED AL400W BR 65B
Protetor de Surto	10Kv	10Kv	10Kv	10Kv	10Kv	10Kv	10Kv
Grau de Proteção	IP 66	IP 66	IP 66	IP 66	IP 66	IP 66	IP 66
Garantia	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos

Abri/2020



Lâmpadas de alto desempenho E-Led, tipo Bulbo, soquete padrão E27.

*Início > Produtos > Iluminação > Lâmpadas E-Led > Luminária de Emergência LED*



***Luminária de Emergência LED***

## LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 30 LEDS

“MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.”

A Luminária de Emergência Enerbras liga automaticamente seu painel de 30 LEDs em caso de falta de energia elétrica, passando a ser alimentada pela bateria interna Li-ion (Lítio) recarregável.

Recomendada para escadarias e saídas de emergência de residências, comércio, indústria, hospitais, restaurantes, escolas, entre outros.

**GARANTIA DE 1 ANO.**

### *Especificações*

- Potência nominal: 2W
- Tensão nominal: 100V – 240V~ Autovolt
- Fluxo Luminoso: 100lm (MAX / 3 Horas) / 55lm (MIN / 6 Horas)
- Temperatura de cor: 6500K (Luz Branca / Branco Frio)
- Base padrão: E27
- Potência em Carga: <5W
- Tempo de Carga: 127V~: 24 horas / 220V~: 12 horas
- Grau de Proteção: IP20
- Bateria: Li-Ion – 3,7V – 1000mAh
- Temperatura de Operação: -5°C – 45°C
- Índice de Reprodução de Cor: >80
- Norma aplicável: NBR10898 (70°C/1 hora)
- Peso: 155g
- Dimensões: 200mm X 54mm X 32mm LxAxP

### *Produtos relacionados*



ca  
mef



*Lâmpada E-Led12 Bulbo  
6500k*



*Lâmpada E-Led7 Bulbo 3000K*



*Lâmpada E-Led15 Bulbo  
3000k*

*Materiais Elétricos*

*Duchas e Torneiras*

*Iluminação*

*Lâmpadas E-Led*

*Proteção Elétrica*

*Ferramentas e Utilidades*





# Cadastre-se e receba nossas novidades!

NOME

E-MAIL

ENVIAR

## *Produtos*

- Duchas e Torneiras
- Ferramentas e Utilidades
- Iluminação
- Materiais Elétricos
- Proteção Elétrica

## *Sobre a Enerbras*

[Blog Conecta](#)[Onde Comprar](#)[Suporte e Atendimento](#)[Área do Cliente](#)

**Enerbras Materiais Elétricos LTDA.**

Rua Agostinho Mocelin, nº 81, Ferrari | CEP 83606-310 | Campo Largo - Paraná - Brasil | +55 41 2111-3000 | SAC: 0800 645 3052



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 04 de ago de 2020 16:49

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Para :** rctcomercio@gmail.com

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 09 - Lâmpada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento** cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-0967/5027  
feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020****De :** rct comercio <rctcomercio@gmail.com>

ter, 04 de ago de 2020 17:09

**Assunto :** Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020

2 anexos

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá, boa tarde.

Segue em anexo o catálogo solicitado referente ao item 9.

att, Norberto.

Em ter., 4 de ago. de 2020 às 16:49, Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 09 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital"**.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".


Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca


Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-5967/5927  
feaes.curitiba.pr.gov.br

--  
**RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.176.836/0001-00**  
**FONE: (48) 3034 5070**

 **Catalogo ITEM 9.pdf**  
278 KB

---

## Lâmpada Alta Potência LED 40W Bivolt 6.400K E40 – AL40364

Lâmpada Alta Potência LED 

40W Bivolt 6.400K E40 –

AL40364



REF: AL40364

Categorias: Lâmpada Alta Potência LED, Lâmpada LED,  
Tecnologia LED

Tags: Alta Potência, Lâmpada, led

97  
mf

Informação adicional

<b>CÓDIGO</b>	AL40364
<b>TECNOLOGIA</b>	LED
<b>TENSÃO</b>	Bivolt
<b>BASE</b>	E40
<b>POTÊNCIA</b>	40W
<b>FLUXO LUMINOSO</b>	3300 Lumens
<b>TEMPERATURA DE COR</b>	6.400K
<b>IRC</b>	>80
<b>UN. VENDAS</b>	01 un
<b>CX. MASTER</b>	15 un
<b>SELO INMETRO</b>	Não
<b>SELO PROCEL</b>	Não
<b>GARANTIA</b>	1 ano de garantia
<b>VIDA MEDIANA</b>	30.000 horas
<b>DIMERIZÁVEL</b>	Não dimerizável
<b>COMPRIMENTO</b>	181 mm
<b>DIÂMETRO</b>	120 mm
<b>COR</b>	BRANCA

**Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020****De :** rct comercio <rctcomercio@gmail.com>

ter, 04 de ago de 2020 17:10

**Assunto :** Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020

1 anexo

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá,

Segue também o link da página do fabricante para fins de confirmações adicionais.

<http://empalux.com.br/produto/lampada-alta-potencia-led-40w-bivolt-6-400k-e40-al40364/>

att, Norberto.

Em ter., 4 de ago. de 2020 às 17:09, rct comercio &lt;rctcomercio@gmail.com&gt; escreveu:

Olá, boa tarde.

Segue em anexo o catálogo solicitado referente ao item 9.

att, Norberto.

Em ter., 4 de ago. de 2020 às 16:49, Mirelle Pereira Fonseca &lt;mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt; escreveu:

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 09 - Lampada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal), do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".**

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,

**Mirelle Pereira Fonseca**Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-0967/0927  
mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP****CNPJ: 04.176.836/0001-00****FONE: (48) 3034 5070****RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP****CNPJ: 04.176.836/0001-00****FONE: (48) 3034 5070**

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicitação de documentos - PE 047.2020**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 04 de ago de 2020 16:53

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de documentos - PE 047.2020

**Para :** proluxcuritiba@gmail.com

Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 11 - Soquete para Luminaria, do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento** cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".
2. No Mínimo 01 (um) **Atestado De Capacidade Técnica.**

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-0967/0907  
feaes.curitiba.pr.gov.br



**Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020****De :** prolux iluminacao <proluxcuritiba@gmail.com>

ter, 04 de ago de 2020 17:45

**Assunto :** Re: Solicitação de documentos - PE 047.2020

3 anexos

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Mirelle,

Segue o catálogo do soquete e o atestado de capacidade técnica.

O soquete que ofertamos é exatamente o modelo utilizado por vocês, pois já fornecemos anteriormente tanto pela Prolux quanto pela Latina Iluminação, na última Ata de registro de preços encerrada esse ano.

**Favor confirmar o recebimento.**

Em ter., 4 de ago. de 2020 às 16:53, Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezados,

A fim de melhor avaliação de sua proposta para o Item 11 - Soquete para Luminaria, do Pregão Eletrônico 47/2020 - Feas, solicito a seguinte documentação:

1. **"Catálogo original do equipamento cotado (o documento equivalente), o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I do edital".**
2. **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica.**

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 20.14. do edital de embasamento, *in verbis*: "20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo".


Atenciosamente,

**Mirelle Pereira Fonseca**Comissão Permanente de Licitações  
41 3316-5957/5927  
mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

--

Att,  
Jorge Leonardo Salache Broquetas  
Setor de Licitações  
Prolux Iluminação Eireli ME  
CNPJ 12.593.397/0001-51  
Av. do Batel, 1.550, sala 416  
Bairro Batel - CEP 80.420-090 - Curitiba-Pr  
Fone/Fax: (41) 3091-1291  
Celular: (41) 99966-0665  
e-mail: proluxcuritiba@gmail.com  
skype: jorge.leonardo.salache.broquetas

1 MB

 **Catálogo Lucchi.pdf**  
104 KB

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prolux Iluminação Ltda inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, estabelecida na Travessa dos Marceneiros, 269, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.310-390, Curitiba-Pr, forneceu para a Secretaria de Estado da Cultura do estado do Paraná – SEEC, através do Pregão Eletrônico nº 06/2018 de 13/11/2018 e do Contrato de Fornecimento nº 116/2018 de 20/11/2018 os materiais abaixo especificados:

**OBJETOS ENTREGUES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR LED 18 a 20W 4000K	230
2	LÂMPADA LED TIPO DICRÓICA 6W BIV 3000K BASE GU10	50
3	LÂMPADA LED TIPO DICRÓICA 6W 3000K GU10	50
4	LÂMPADAS LED TIPO PAR20 6W A 9W BIV 3000K BASE E27	130
5	LÂMPADAS LED TIPO PAR38 BIV 3000K BASE E27	90
6	LÂMPADA LED TIPO AR70 BIV 3000K BASE GU10	90
7	LÂMPADA LED TIPO VELA DE 3W A 5W BIV BASE E27	50
8	LÂMPADA LED BULBO 10W BIV BASE E27	100
9	LÂMPADA LED BULBO 15W BIV BASE E27	50
10	FONTE CHAVEADA BIV 12V 2A PARA FITA DE LED	50
11	REFLETOR LED 100W BIV 6500K	24
12	REFLETOR LED 50W BIV 6500K	30
13	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR70 DE SOBREPOR BASE GU10	40
14	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR111 DE SOBREPOR BASE GU10	40
15	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA PAR20 DE SOBREPOR	40
16	LÂMPADA FLU COMPACTA 25W 127V BASE E27	175

17	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W BASE E27	98
18	LÂMPADA HALÓGENA PAR20 50W 127V BASE E27	98
19	LÂMPADA HALÓGENA PAR38 100W 127V BASE E 27	98
20	FIO FLEXÍVEL B 2,5MM ROLO COM 100 METROS	04
21	FIO FLEXÍVEL B 1,5MM ROLO COM 100 METROS	04
22	FIO FLEXÍVEL B 4MM ROLO COM 100 METROS	04
23	CABO FLEXÍVEL 2X2,5MM PP ROLO COM 100 METROS	04
24	CABO FLEXÍVEL 2X1,5MM-PP ROLO COM 100 METROS	04
25	TOMADA DE EMBUTIR 3P 10A COM PLACA BRANCA	30
26	TOMADA DE EMBUTIR 3P 20A COM PLACA BRANCA	30
27	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 10A	20
28	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 20A	20
29	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COM ESPELHO	20
30	INTERRUPTOR TECLA PARALELO COM ESPELHO	20
31	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO COM ESPELHO 2x4"	20
32	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES SISTEMA X	20
33	INTERRUPTOR TECLA PARALELO C/ CAIXA DE SISTEMA X	20
34	PLUG MACHO 10A	50
35	PLUG FÊMEA 10A	50
36	PLUG MACHO 20A	50
37	PLUG FÊMEA 20A	50
38	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GU10	30
39	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GX53	50
40	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1478-FP	100

41	FITA ISOLANTE USO GERAL COM 10 METROS	50
42	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	25
43	CANALETA ELETRÔNICA 20X10X2000MM COM FITA COLANTE	100
44	CANALETA ELÉTRICA 25X12X2000MM	50
45	CANALETA ELÉTRICA 40X16X2000MM COM FITA COLANTE	100
46	FILTRO DE LINHA ANTI CHAMAS RÉGUA 6 TOMADAS UNIVERSAL	48

**Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Curitiba, 18 de Novembro de 2019.

*Ana Rosa M. Chaves*

Ana Rosa Marques Chaves

**GAS/SECC**

RG Nº 1.998.876-7/PR e CPF Nº 665.517.149-00- (41) 3321-4747

nos  
mfl

## SOQUETE G13 P/A TUBOLIGHT / LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TB-T12

### Características técnicas:

Material: Corpo e rotor em policarbonato na cor cinza;

Contatos : liga de cobre;

Com top test

Base: G13;

Corrente e tensão nominal: 2A-500V;

Temperatura máxima admissível: T100° C;

Grau de proteção: IP20;

Classe: II;

Rotor: Posição de giro 90 graus;

Espessura da chapa: 0,6-1

Conector automático 2 entradas

Secção fio rígido: 0,5-1mm<sup>2</sup>

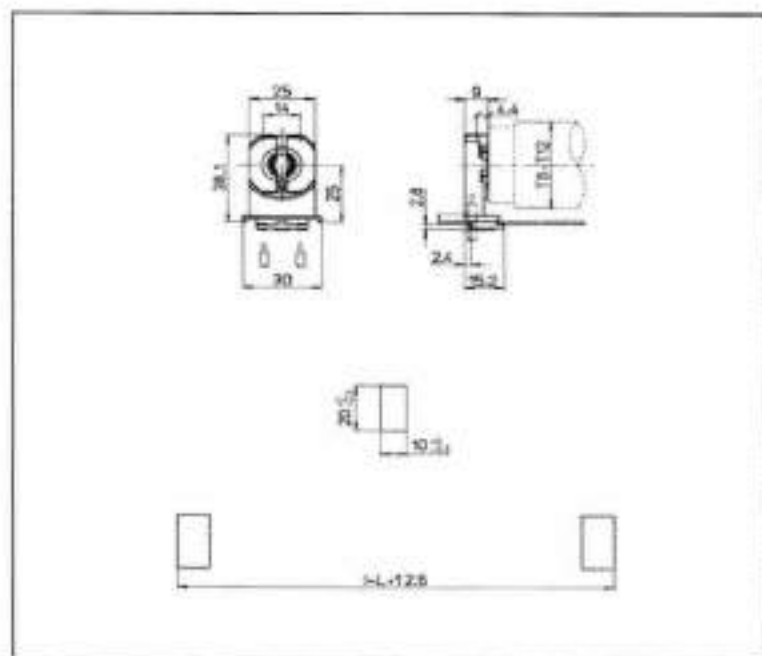
Eixo do centro da lâmpada: 25mm

Fixação por inserção



Marcas de aprovação:  
CE, ENEC05, CQC, EAC e UL

### DIMENSÕES:



Vendas:

e-mail: vendas@lucchi.com.br / fone: 11 3704.3737

Atendimento ao cliente:

e-mail: sac@lucchi.com.br / fone: 11 3704.3740



10a  
mpt

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas**

**De :** Engenharia Feaes  
<engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 21 de ago de 2020 15:06

2 anexos

**Assunto :** Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde ! Mirelle

Os itens constantes nos catálogos apresentados atendem as principais características necessárias .

Atenciosamente,



**Armando José Ritzdorf de Mello**  
Engenheiro Civil  
(41) 3316-5000 | engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para :** "Engenharia FEAES" <engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas :** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:02:52

**Assunto :** Pregão 047.2020 - Lâmpadas

Prezado,

Deixei alguns *catálogos referente ao P.E 047.2020 ( Fornecimento de Lâmpadas)*, com as *características técnicas para comparar com o descritivo técnico do produto conforme solicitado no edital*, gostaria de saber se você já conseguiu avaliar?

Atenciosamente,



**Mirelle Pereira Fonseca**  
Comissão Permanente de Licitação  
41 3316-5007/5027  
feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail - Armando.png**  
30 KB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.389.668/0001-42  
Razão Social: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
Nome Fantasia: FORTLUX MATERIAIS ELETRICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2020  
FGTS Validade: 28/08/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2020 (\*) - em anexo  
Receita Municipal Validade: 09/09/2020

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.389.668/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090086917-67  
Data e hora da emissão 15/09/2020 10:39:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

### ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### ATESTA que a empresa FORTLUX DISTRIB DE MATERIAIS ELÉTRICOS

EIRELI ME, estabelecida na cidade de MOGI MIRIM/SP, RUA JOSE GONCALVES SOBRINHO, 120 - Bairro PARQUE DA IMPRENSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21389868/0001-42, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO o seguinte:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019

# Nota de empenho nº 17.582, de 18/05/2019

375 MS - CORDAO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- PARALELO- ANTI-CHAMA- ISOLACAO DE PVC 70 GRAUS C- BITOLA 2 X 2,5 MM2- PARA TENSOES ATÉ 300 V- NORMA NBR NM-247-5, NBR NM-280, NBR 5410- CERTIFICADO PELO INMETRO- EM ROLO DE 100 METROS- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca: INDUSFLEX

188 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTICHAMA- BITOLA 16 MM2- PARA TENSOES ATE 450/750 V- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS - Marca: VERFLEX

750 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTI-CHAMA- BITOLA 2,5 MM2- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- PARA TENSOES 450/750 V- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca: INDUSFLEX

18 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO, DE ALTA PRESSAO POTENCIA NOMINAL150 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E-40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 14.500 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 97 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTILMINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592. - Marca: OSRAM

27 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO,DE ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL250 WATTS, TENSAO 220 VOLT, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 27.000 LM,EFICIENCIA LUMINOSA 108 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTIL MINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592, OVOIDE. - Marca: OSRAM

27 PCS - REATOR PARA LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400W/220V- EXTERNO-TUNG - Marca: IDEAL

75 PCS - LAMPADA A LED BULBO 6500 K BRANCA-CONECTOR TIPO E27-POTENCIA MINIMO DE 9 W-LUMINANCIA MINIMO DE 800 LUMENS-ALIMENTACAO 85-260V-VIDA UTIL DE NO MINIMO 15000 HORAS-COR BRANCA-TEMPERATURA 6500 K-TAMANHO MAXIMO DE 132 MM ALTURA-DIAMETRO MAXIMO DE 68MM LARGURA-GARANTIA 01 ANO\* MARCA/MODELO: OSRAM; CASTELO ITALIANO; PHILIPS OU SIMILAR - Marca: LUZ SOLLAR

2250 PCS - LAMPADA DE LED TUBULAR- BASE : TUBULAR- POTENCIA :18W- COMPRIMENTO : 120 CM- TENSÃO : BIVOLT- COR DA LUZ : BRANCA FRIA E MÍNIMA DE 6000K- TEMPERATURA : FRIA- VIDA ÚTIL : MÍNIMA DE 20.000 HORAS- LUMINOSIDADE : MÍNIMA DE 1600 LUMENS- GARANTIA DE 1 ANO- CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca: LUZ SOLLAR

# Nota de empenho nº 17.583, de 18/05/2019

125 MS - CORDAO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- PARALELO- ANTI-CHAMA- ISOLACAO DE PVC 70 GRAUS C- BITOLA 2 X 2,5 MM2- PARA TENSOES ATÉ 300 V- NORMA NBR NM-247-5, NBR NM-280, NBR 5410- CERTIFICADO PELO INMETRO- EM ROLO DE 100 METROS- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca: INDUSFLEX

62 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTICHAMA- BITOLA 16 MM2- PARA TENSOES ATE 450/750 V- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS - Marca: VERFLEX

250 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTI-CHAMA- BITOLA 2,5 MM2- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- PARA TENSOES 450/750 V- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca: INDUSFLEX

6 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO, DE ALTA PRESSAO POTENCIA NOMINAL150 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E-40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 14.500 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 97 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTILMINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592. - Marca: OSRAM

8 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO,DE ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL250 WATTS, TENSAO 220 VOLT, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 27.000 LM,EFICIENCIA LUMINOSA 108 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTIL MINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592, OVOIDE. - Marca: OSRAM

8 PCS - REATOR PARA LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400W/220V- EXTERNO-TUNG - Marca: IDEAL

25 PCS - LAMPADA A LED BULBO 6500 K BRANCA-CONECTOR TIPO E27-POTENCIA MINIMO DE 9 W-LUMINANCIA MINIMO DE 800 LUMENS-ALIMENTACAO 85-260V-VIDA UTIL DE NO MINIMO 15000 HORAS-COR BRANCA-TEMPERATURA 6500 K-TAMANHO MAXIMO DE 132 MM ALTURA-DIAMETRO MAXIMO DE 68MM LARGURA-GARANTIA 01 ANO\* MARCA/MODELO: OSRAM; CASTELO ITALIANO; PHILIPS OU SIMILAR - Marca: LUZ SOLLAR



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

750 PCS - LAMPADA DE LED TUBULAR- BASE : TUBULAR- POTENCIA 18W- COMPRIMENTO : 120 CM- TENSÃO : BIVOLT- COR DA LUZ : BRANCA FRIA E MÍNIMA DE 6000K- TEMPERATURA : FRIA- VIDA ÚTIL : MÍNIMA DE 20.000 HORAS- LUMINOSIDADE : MÍNIMA DE 1600 LUMENS- GARANTIA DE 1 ANO- CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca : LUZ SOLLAR

# Nota de empenho nº 17.594, de 19/06/2019

375 MS - CORDAO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- PARALELO- ANTICHAMA- ISOLAÇÃO DE PVC 70 GRAUS C- BITOLA 2 X 2,5 MM2- PARA TENSOES ATÉ 300 V- NORMA NBR NM-247-5, NBR NM-280, NBR 5410- CERTIFICADO PELO INMETRO- EM ROLO DE 100 METROS- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca : INDUSFLEX

188 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTICHAMA- BITOLA 16 MM2- PARA TENSOES ATE 450/750 V- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : VERFLEX

750 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTI-CHAMA- BITOLA 2,5 MM2- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- PARA TENSOES 450/750 V- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca : INDUSFLEX

19 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO, DE ALTA PRESSAO POTENCIA NOMINAL150 WATTS, TENSÃO 220 VOLTS, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 14.500 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 97 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTILMINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592 - Marca : OSRAM

27 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO,DE ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL250 WATTS, TENSÃO 220 VOLT, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 27.000 LM,EFICIENCIA LUMINOSA 108 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTIL MINIMA 24000 HORAS,NORMA NBR 13592, OVOIDE - Marca : OSRAM

27 PCS - REATOR PARA LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400W/220V- EXTERNO-TUNG - Marca : IDEAL

75 PCS - LAMPADA A LED BULBO 6500 K BRANCA-CONECTOR TIPO E27-POTENCIA MINIMO DE 9 W-LUMINANCIA MINIMO DE 800 LUMENS-ALIMENTAÇÃO 85-260V-VIDA UTIL DE NO MINIMO 15000 HORAS-COR BRANCA-TEMPERATURA 6500 K-TAMANHO MAXIMO DE 132 MM ALTURA-DIAMETRO MAXIMO DE 66MM LARGURA-GARANTIA 01 ANO\* MARCA/MODELO: OSRAM, CASTELO ITALIANO, PHILIPS OU SIMILAR - Marca : LUZ SOLLAR

2250 PCS - LAMPADA DE LED TUBULAR- BASE : TUBULAR- POTENCIA :18W- COMPRIMENTO : 120 CM- TENSÃO : BIVOLT- COR DA LUZ : BRANCA FRIA E MÍNIMA DE 6000K- TEMPERATURA : FRIA- VIDA ÚTIL : MÍNIMA DE 20.000 HORAS- LUMINOSIDADE : MÍNIMA DE 1600 LUMENS- GARANTIA DE 1 ANO- CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca : LUZ SOLLAR

# Nota de empenho nº 17.595, de 19/06/2019

125 MS - CORDAO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- PARALELO- ANTICHAMA- ISOLAÇÃO DE PVC 70 GRAUS C- BITOLA 2 X 2,5 MM2- PARA TENSOES ATÉ 300 V- NORMA NBR NM-247-5, NBR NM-280, NBR 5410- CERTIFICADO PELO INMETRO- EM ROLO DE 100 METROS- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca : INDUSFLEX

82 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTICHAMA- BITOLA 16 MM2- PARA TENSOES ATE 450/750 V- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : VERFLEX

280 MS - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL- ANTI-CHAMA- BITOLA 2,5 MM2- ISOLACAO PVC 70 GRAUS C- PARA TENSOES 450/750 V- NORMA NBR NM 247-5, NBR NM 280, NBR 5410- ROLO COM 100 M- CERTIFICADO PELO INMETRO- CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS - Marca : INDUSFLEX

6 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO, DE ALTA PRESSAO POTENCIA NOMINAL150 WATTS, TENSÃO 220 VOLTS, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 14.500 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 97 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTILMINIMA 24000 HORAS, NORMA NBR 13592 - Marca : OSRAM

8 PCS - LAMPADA A VAPOR DE SODIO,DE ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL250 WATTS, TENSÃO 220 VOLT, BASE E40, TEMPERATURA DE COR1.950 K, FLUXO LUMINOSO 27.000 LM,EFICIENCIA LUMINOSA 108 LM/W, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 25 IRC, VIDA MEDIA UTIL MINIMA 24000 HORAS,NORMA NBR 13592, OVOIDE - Marca : OSRAM

8 PCS - REATOR PARA LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400W/220V- EXTERNO-TUNG - Marca : IDEAL

25 PCS - LAMPADA A LED BULBO 6500 K BRANCA-CONECTOR TIPO E27-POTENCIA MINIMO DE 9 W-LUMINANCIA MINIMO DE 800 LUMENS-ALIMENTAÇÃO 85-260V-VIDA UTIL DE NO MINIMO 15000 HORAS-COR BRANCA-TEMPERATURA 6500 K-TAMANHO MAXIMO DE 132 MM ALTURA-DIAMETRO MAXIMO DE 66MM LARGURA-GARANTIA 01 ANO\* MARCA/MODELO: OSRAM, CASTELO ITALIANO, PHILIPS OU SIMILAR - Marca : LUZ SOLLAR

750 PCS - LAMPADA DE LED TUBULAR- BASE : TUBULAR- POTENCIA 18W- COMPRIMENTO : 120 CM- TENSÃO : BIVOLT- COR DA LUZ : BRANCA FRIA E MÍNIMA DE 6000K- TEMPERATURA : FRIA- VIDA ÚTIL : MÍNIMA DE 20.000 HORAS- LUMINOSIDADE : MÍNIMA DE 1600 LUMENS- GARANTIA DE 1 ANO- CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca : LUZ SOLLAR



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**  
**Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas**

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 9 de agosto de 2019



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/08/2020 10:44:20

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: **21.389.668/0001-42**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

100  
mH

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.849.236-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AC37.80CF.E063 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 089.849.236-05

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO**

CPF/CNPJ: **089.849.236-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:09 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SAYF240820105809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.464.349/0001-26  
Razão Social: N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: N3 COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2020  
FGTS Validade: 09/09/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2020 (\*) em anexo ✓  
Receita Municipal Validade: 20/08/2020 (\*) em anexo ✓

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2020 (\*)





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

114  
mjl

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

**NR. CERTIDÃO: Nº 25325868**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI **CNPJ:** 13.464.349/0001-26

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

**PROCESSOS:**

2145066000014 2145361000070 2145939600010 :\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:  
 :\*:  
 :\*:  
 :\*:  
 :\*:  
 :\*:

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.414.176.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.454.437-7

Prazo de Validade: até 22/09/2020

CNPJ: 13.464.349/0001-26

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, Inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE AGOSTO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Luziânia, 06 de dezembro de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.464.349/0001-26**, com sede à Avenida Guarujá, nº 740, Sala 2, Jardim Atlântico, Goiânia /GO, forneceu, satisfatoriamente, os materiais listados abaixo, atendendo todas as especificações e padrões definidos pelo município.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do produto
1	Un.	10000	Abraçadeira de nylon medindo 150,0 x 4,8mm cor preta
2	Un.	10000	Abraçadeira de nylon medindo 200,0 x 4,8mm cor preta
3	Un.	30000	Abraçadeira de nylon medindo 250,0 x 7,5mm cor preta
4	Un.	10000	Abraçadeira de nylon medindo 280,0 x 7,5mm cor preta
5	Peça	200	Alça preformada de distribuição para cabo de alumínio de 35mm
6	Peça	3000	Base externa (tomada) para relé fotoelétrico 220v 10a, tomada fixa
7	Peça	100	Bocal (suporte/soquete/receptáculo) corpo porcelana, parafusos e bornes em latão para lâmpadas de alta pressão base e-27
8	Peça	2000	Bocal (suporte/soquete/receptáculo) corpo porcelana, parafusos e bornes em latão para lâmpadas de alta pressão base e-40
9	Peça	2000	Bocal com rabicho (soquete rabicho)
10	M	1500	Cabo de alumínio isolado tipo multiplexado 1 x 10 + 10mm (monofásico)
11	M	1500	Cabo de alumínio isolado tipo multiplexado 1 x 16 + 16mm (monofásico)
12	M	1500	Cabo de alumínio isolado tipo multiplexado 3 x 1 x 16 + 16mm (trifásico)
13	M	10000	Cabo de cobre flexível 2,5mm com isolamento para 750 volts cor azul
14	M	10000	Cabo de cobre flexível 2,5mm com isolamento para 750 volts cor preta
15	M	5000	Cabo (cordão) de cobre flexível paralelo 2x2,5mm com isolamento para 750 volts, cor branca
16	M	2000	Cabo de cobre flexível com isolamento para 750 volts tipo pp 2 x 1,5mm
17	M	3000	Cabo de cobre, semirígido, encordoamento classe 2, isolado para 1000 volts de 4 x 10mm
18	Peça	30	Contator (chave contactora) de 16 amperes
19	Peça	30	Contator (chave contactora) de 32 amperes
20	Peça	30	Contator (chave contactora) de 75 amperes com qualidade igual ou superior ao
21	Conjunto	100	Cinta circular 140mm, com parafusos
22	Conjunto	100	Cinta circular 150mm, com parafusos
23	Conjunto	60	Cinta circular 160mm, com parafusos
24	Conjunto	50	Cinta circular 170mm, com parafusos
25	Conjunto	50	Cinta circular 180mm, com parafusos
26	Conjunto	50	Cinta circular 200mm, com parafusos
27	Conjunto	20	Cinta circular 230mm, com parafusos
28	Conjunto	20	Cinta circular 240mm, com parafusos
29	Conjunto	20	Cinta circular 250mm, com parafusos
30	Conjunto	20	Cinta circular 270mm, com parafusos
31	Peça	4000	Conector de derivação cunha tipo g (principal 25-35mm e derivação 1,5mm)
32	Peça	1000	Conector de derivação cunha tipo h (principal 35-50mm e derivação 1,5-2,5mm)
33	Peça	4000	Conector de torção de 1,5 a 6,0mm - cor laranja
34	M	500	Cordoalha de aço galvanizado tempera mole de 1/4 polegada
35	Peça	50	Disjuntor monofásico din 16 amperes, de acordo com ABNT NBR Iec 60.898
36	Peça	50	Disjuntor monofásico din 32 amperes, de acordo com ABNT NBR Iec 60.898
37	Peça	50	Disjuntor monofásico din 50 amperes, de acordo com abnt nbr Iec 60.947-2

117  
ml

PREFEITURA



Luziania

GOVERNANDO PARA TODOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1ª TURMA - JUIZ DE DIREITO - Cuiabá, 01/01/2013  
 15 de março de 2013 - 15h 15min - 15 de março de 2013 - 15h 15min

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do "Proc. nº 10.508/11" e 10 do art. 1º da Lei nº 8.933/94 e art. 4º do art. 6º  
 do art. 1º da Lei nº 11.342/06, autorizo a impressão de cópias digitais, mediante o uso  
 do código de autenticação e registro nº 01, 02, 03 e 04, em conformidade com o art. 10º da Lei nº 11.342/06.

Cod. Autenticação: 69930102209805230833-2; Data: 03/02/2020 09:06:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS8445-76, 04;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,30

Cópia em papelão de 150g/m² em conformidade com o art. 10º da Lei nº 11.342/06.  
 Cópia em papelão de 150g/m² em conformidade com o art. 10º da Lei nº 11.342/06.


38	Peça	30	Disjuntor trifásico 32 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.898
39	Peça	30	Disjuntor trifásico nema 50 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
40	Peça	30	Disjuntor trifásico nema 70 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
41	Peça	20	Disjuntor trifásico nema 100 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
42	Peça	5	Disjuntor trifásico nema 125 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.898.
43	Peça	3	Disjuntor trifásico nema 150 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
44	Peça	2	Disjuntor trifásico nema 200 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
45	Peça	2	Disjuntor trifásico nema 225 amperes, de acordo com abnt nbr iec 60.947-2
46	M	5000	Fio de cobre rígido com isolamento para 750v 1,5mm, de acordo com abnt nbr, nm 247-3, cor azul
47	M	5000	Fio de cobre rígido com isolamento para 750v 1,5mm, de acordo com abnt nbr, nm 247-3, cor preta
48	Rolo	500	Fita de borracha isolante autofusão, comprimento de 10 metros, largura de 19mm, espessura mínima de 0,76mm
49	Rolo	3000	Fita plastica adesiva isolante comprimento de 20 metros, largura de 19mm, espessura mínima de 0,13mm, cor preta
50	Conjunto	50	Haste cantoneira de aço galvanizado a fogo de 2.400mm, com conector
51	Un.	800	Isolador tipo roldana em porcelana 78 x 78 cor marrom
52	Peça	500	Lâmpada de multivapores metálicos em alta pressão de 150 watts, 220 volts,
53	Peça	1000	Lâmpada de multivapores metálicos em alta pressão de 250 watts, 220 volts,
54	Peça	120	Lâmpada de multivapores metálicos em alta pressão de 400 watts, 220 volts,
55	Peça	1000	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 70 watts, 220 volts, bulbo formato
56	Peça	10000	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 100 watts, 220 volts, bulbo formato tubular
57	Peça	3000	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 150 watts, 220 volts, bulbo formato tubular
58	Peça	5000	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 250 watts, 220 volts, bulbo formato tubular
59	Peça	1500	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, 400 watts, 220 volts
60	Peça	400	Luminária para iluminação pública viária com tecnologia led potência 60 w
61	Peça	300	Luminária para iluminação pública viária com tecnologia led potência 120 w
62	Peça	420	Luminária para iluminação pública viária com tecnologia led potência 240 w
63	Peça	1000	Parafuso francês (cabeça abaulada) 16x45mm, com porca, aço carbono
64	Peça	2000	Parafuso francês (cabeça abaulada) 16x75mm, com porca, aço carbono
65	Peça	3000	Parafuso máquina 16x200mm, com porca, aço carbono
66	Peça	1500	Parafuso máquina 16x250mm, com porca, aço carbono sae 1010/1020, zincagem
67	Peça	500	Parafuso máquina 16x300mm, com porca, aço carbono sae 1010/1020
68	Un.	120	Placa de concreto armado medindo 100x20x10cm para estai de sub-solo, fabricada estritamente de acordo com as normas e padrões estabelecidas pela ENEL Distribuição Goiás.
69	Un.	30	Poste de concreto seção circular 9/150kgf, fabricado estritamente de acordo a norma ntc-01 (revisão 4) da ENEL Distribuição Goiás.
70	Un.	10	Poste de concreto seção circular 9/300kgf, fabricado estritamente de acordo a norma ntc-01 (revisão 4) da ENEL Distribuição Goiás.
71	Un.	50	Poste de concreto seção duplo 19/150kgf, fabricado estritamente de acordo a norma ntc-01 (revisão 4) da ENEL Distribuição Goiás.
72	Un.	30	Poste de concreto seção duplo 19/300kgf, fabricado estritamente de acordo a norma ntc-01 (revisão 4) da ENEL Distribuição Goiás.
73	Un.	100	Poste de concreto seção circular 11/200kgf com dispositivo para pétala, de conformidade com a ABNT NBR 8451.
74	Un.	120	Poste de concreto seção circular 16/200kg com dispositivo para pétala, de conformidade com a ABNT NBR 8451.
75	Peça	8000	Reator de uso externo para lâmpada vapor de sódio de 100w, 220v, 60 hz, fator de potência mínimo de 0,92.
76	Peça	2000	Reator de uso interno para lâmpada vapor de sódio de 100w, 220v, 60 hz, fator de potência mínimo de 0,92.
77	Peça	200	Reator de uso externo para lâmpada vapor de sódio de 150w, 220v, 60 hz, fator de potência mínimo de 0,92.
78	Peça	2500	Reator de uso externo para lâmpada vapor de sódio de 250w, 220v, 60 hz, fator de potência mínimo de 0,92.

*Handwritten signature or mark.*



79	Peça	1500	Reator de uso interno para lâmpada vapor de sódio de 400w, 220v, 60 hz, fator de potência mínimo de 0,92
80	Peça	500	Reator de uso interno para lâmpada multivapor metálico de 150w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92
81	Peça	1000	Reator de uso interno para lâmpada multivapor metálico de 250w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92
82	Peça	120	Reator de uso interno para lâmpada multivapor metálico de 400w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92
83	Peça	10	Reator de uso externo para lâmpada de multivapor metálico de 1000w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,58
84	Peça	20	Rele falta de fase sem neutro - ffs 50/60hz tensão 220/380v ca
85	Peça	7500	Rele fotoelétrico, 220v~50/60hz, contato nf, modo fail off (lâmpada apagada em caso de falha), de acordo com ABNT NBR 5123,
86	Peça	2500	Rele fotoelétrico, 220v~50/60hz, contato nf, modo fail off (lâmpada apagada em caso de falha), de acordo com ABNT NBR 5123,
87	Peça	2500	Rele fotoelétrico, 220v, 60hz, contato nf, modo fail off (lâmpada apagada em caso de falha), de acordo com ABNT NBR 5123
88	Peça	2000	Fusível de vidro 6,35 x 32mm ação rápida 6a - 250v
89	Peça	2000	Porta fusível de baquelite tipo rosca, para fusível de 6,35 x 32mm cap. Máxima 15a.

Atenciosamente,

  
 Nivaldo Ribeiro Alves  
 Divisão de Iluminação Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 09:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1451517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 09:32:40 (hora local)**.

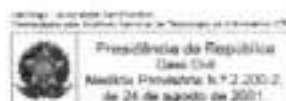
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69930302200905230833-1 a 69930302200905230833-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d704fd94f05712d69fe6bc05bda8facb59642408bac8ede9071f747d2f660ad16658f905bd6658fb4606a52383beaa4aa57668202dbff464fae3af53ef4d46d53ce020cce35ea3182f6d907



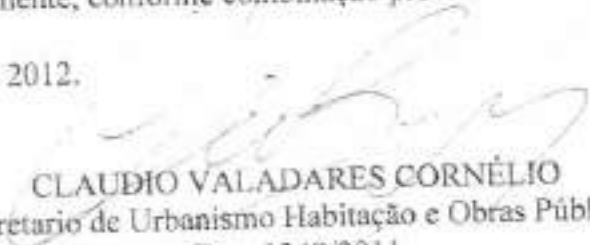
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através deste, DECLARAR, que a empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo CNPJ de nº 13.464.349/0001-26, é nossa fornecedora de materiais ELÉTRICOS EM GERAL conforme itens discriminados abaixo, tendo a mesma participado do Pregão Presencial para Registro de Preços.

Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO
Unidade	100	Reator Vapor Mercúrio 250w Externo
Unidade	150	Reator Interno Sódio 70w
Unidade	150	Reator Externo Sódio 70w
Unidade	220	Lâmpada Vapor de Sódio 400w
Unidade	1000	Conector paralelo
Unidade	250	Braços - (medidas diferentes)
Metro	2000	Cabo Multiplexado de 3x10, 3x16
Unidade	80	Luminária fechada 400w

Até a presente data, não há nada que desabone sua idoneidade, pois todos os pedidos estão sendo atendidos satisfatoriamente, conforme combinação prévia.

Goiânia, 13 de setembro de 2012.

  
CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO  
Secretário de Urbanismo Habitação e Obras Públicas  
Dec. 1249/2011



121  
m/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 10:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69931303181418470340-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd59fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c64b7cdcae1b5e8a77798a19b3541b22b23fe0a6ed724e3d0ea6ab81730  
baa31f383bea0a4aa57dd8202dbf464fee3af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alexânia, CNPJ 01.298.975/0001-00, situada na Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro - Alexânia - GO, email: [cpl.alexania@hotmail.com](mailto:cpl.alexania@hotmail.com), DECLARA, que a empresa N3 Comércio e Serviços Ltda., cujo CNPJ de nº 13.464.349/0001-26, forneceu no período de Fevereiro/2012 a Junho/2012 de materiais diversos, conforme itens discriminados abaixo:

QTD	UND	DESCRIÇÃO
5	UN	Chave de teste
2000	M	Cabo rígido 2,5 mm
3000	M	Cabo flexível 2,5 mm
100	UN	Braço 3,5 m, p/ soquete E40, galvanizado p/ iluminação pública
15	UN	Escada dobrável 3 metros / alumínio
50	UN	Parafuso 0,75 para cinta CABEÇA BÓLOADA
80	UN	Refletor de led 100 W
500	UN	Relê fotoelétrico Mod. RM-10 (cor preta / não pode ser transparente)
150	UN	Reator externo 400w
100	UN	Abraçadeira para poste
500	UN	Lâmpada Metálica 250 w
500	UN	Lâmpada de sódio 250 w
500	UN	Lâmpada de sódio 70 w
200	UN	Soquete E-40 (louça)
200	UN	Soquete X-21 (louça)
200	UN	Conector paralelo

Até a presente data, não há nada que desabone sua idoneidade, pois todos os pedidos estão sendo atendidos satisfatoriamente, conforme combinação prévia.

Goiânia, 26 de junho de 2012.

  
CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO  
Secretário de Urbanismo Habitação e Obras Públicas  
Dec. 1249/2011



123  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 13:46:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69931303181418470151-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd948057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4823e0b7cxa0ba7b0df5eb3e83eb820c903a1edb670413e170ba6acd563817d4e37dc383beaaa4aa57dd8202dbff464fae3af



Paralélis e da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 2.008-2  
14 de agosto de 2001





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/08/2020 10:44:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **13.464.349/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.855.201-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodconfas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AA26.EA9E.E534 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 004.855.201-17

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

039 199 226 05



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEYDSON BRENO OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **004.855.201-17**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:31 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OFJS240820110431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

127  
mt



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.593.397/0001-51  
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI  
Nome Fantasia: PROLUX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2020  
FGTS Validade: 08/09/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/10/2020  
Receita Municipal Validade: 25/08/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prolux Iluminação Ltda inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, estabelecida na Travessa dos Marceneiros, 269, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.310-390, Curitiba-Pr, forneceu para a Secretaria de Estado da Cultura do estado do Paraná – SEEC, através do Pregão Eletrônico nº 06/2018 de 13/11/2018 e do Contrato de Fornecimento nº 116/2018 de 20/11/2018 os materiais abaixo especificados:

#### OBJETOS ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR LED 18 a 20W 4000K	230
2	LÂMPADA LED TIPO DICRÓICA 6W BIV 3000K BASE GU10	50
3	LÂMPADA LED TIPO DICRÓICA 6W 3000K GU10	50
4	LÂMPADAS LED TIPO PAR20 6W A 9W BIV 3000K BASE E27	130
5	LÂMPADAS LED TIPO PAR38 BIV 3000K BASE E27	90
6	LÂMPADA LED TIPO AR70 BIV 3000K BASE GU10	90
7	LÂMPADA LED TIPO VELA DE 3W A 5W BIV BASE E27	50
8	LÂMPADA LED BULBO 10W BIV BASE E27	100
9	LÂMPADA LED BULBO 15W BIV BASE E27	50
10	FONTE CHAVEADA BIV 12V 2A PARA FITA DE LED	50
11	REFLETOR LED 100W BIV 6500K	24
12	REFLETOR LED 50W BIV 6500K	30
13	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR70 DE SOBREPOR BASE GU10	40
14	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR111 DE SOBREPOR BASE GU10	40
15	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA PAR20 DE SOBREPOR	40
16	LÂMPADA FLU COMPACTA 25W 127V BASE E27	175

17	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W BASE E27	98
18	LÂMPADA HALÓGENA PAR20 50W 127V BASE E27	98
19	LÂMPADA HALÓGENA PAR38 100W 127V BASE E 27	98
20	FIO FLEXÍVEL B 2,5MM ROLO COM 100 METROS	04
21	FIO FLEXÍVEL B 1,5MM ROLO COM 100 METROS	04
22	FIO FLEXÍVEL B 4MM ROLO COM 100 METROS	04
23	CABO FLEXÍVEL 2X2,5MM PP ROLO COM 100 METROS	04
24	CABO FLEXÍVEL 2X1,5MM-PP ROLO COM 100 METROS	04
25	TOMADA DE EMBUTIR 3P 10A COM PLACA BRANCA	30
26	TOMADA DE EMBUTIR 3P 20A COM PLACA BRANCA	30
27	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 10A	20
28	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 20A	20
29	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COM ESPELHO	20
30	INTERRUPTOR TECLA PARALELO COM ESPELHO	20
31	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO COM ESPELHO 2x4"	20
32	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES SISTEMA X	20
33	INTERRUPTOR TECLA PARALELO C/ CAIXA DE SISTEMA X	20
34	PLUG MACHO 10A	50
35	PLUG FÊMEA 10A	50
36	PLUG MACHO 20A	50
37	PLUG FÊMEA 20A	50
38	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GU10	30
39	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GX53	50
40	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1478-FP	100

41	FITA ISOLANTE USO GERAL COM 10 METROS	50
42	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	25
43	CANALETA ELETRÔNICA 20X10X2000MM COM FITA COLANTE	100
44	CANALETA ELÉTRICA 25X12X2000MM	50
45	CANALETA ELÉTRICA 40X16X2000MM COM FITA COLANTE	100
46	FILTRO DE LINHA ANTI CHAMAS RÉGUA 6 TOMADAS UNIVERSAL	48

**Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Curitiba, 18 de Novembro de 2019.

*Ana Rosa M. Chaves*

Ana Rosa Marques Chaves

**GAS/SECC**

RG Nº 1.998.876-7/PR e CPF Nº 665.517.149-00- (41) 3321-4747



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2020 10:44:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLUX ILUMINACAO EIRELI**

CNPJ: **12.593.397/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

132  
ml



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.849.236-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AD6F.1188.B375 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

133  
mf



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA

CPF/CNPJ: 082.923.869-71

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:49 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TJEG240820110249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 082.923.869-71

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.176.836/0001-00

Razão Social: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Nome Fantasia: 7 COMERCIAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/01/2021

FGTS Validade: 06/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2020

Receita Municipal Validade: 07/10/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 04.176.836/0001-00, com sede na cidade de São José/SC, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UFSC** os seguintes produtos:

Material	Pregão	Item	Quantidades
LÂMPADA LED TUBULAR 1200 MM, T8, G13, 220V, 4.000K, 25.000H Especificação: LÂMPADA LED TUBULAR 1200 MM, BULBO T8, BASE G13, COMPRIMENTO NOMINAL: 1200 MM, TEMPERATURA DE COR: 4.000 K, FLUXO LUMINOSO: 1.800 LM (MÍNIMO), EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W (MÍNIMA), VIDA DECLARADA NOMINAL: 25.000 HORAS (MÍNIMA, COM MANUTENÇÃO DE PELO MENOS 70% DO FLUXO LUMINOSO INICIAL - L70), ÂNGULO DO FACHO: 150° (MÍNIMO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80 (MÍNIMO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,92 (MÍNIMO), COM DISPOSITIVO DE CONTROLE INTEGRADO À BASE, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SINGLE-ENDED (EM APENAS UMA DAS EXTREMIDADES), COM LENTE FOSCA/LEITOSA (QUE IMPEÇA A VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ DENTRO DA LÂMPADA), FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS INMETRO 389/2014 E 143/2015. Marca: KIAN	463/2017	34	6.280
LÂMPADA LED TUBULAR 600 MM, T8, G13, 220V, 4.000K, 25.000H Especificação: LÂMPADA LED TUBULAR 600 MM, BULBO T8, BASE G13, COMPRIMENTO NOMINAL: 600 MM, TEMPERATURA DE COR: 4.000 K, FLUXO LUMINOSO: 900 LM (MÍNIMO), EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W (MÍNIMA), VIDA DECLARADA NOMINAL: 25.000 HORAS (MÍNIMA, COM ANUTENÇÃO DE PELO MENOS 70% DO FLUXO LUMINOSO INICIAL - L70), ÂNGULO DO FACHO: 150° (MÍNIMO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80 (MÍNIMO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,92 (MÍNIMO), COM DISPOSITIVO DE CONTROLE	463/2017	35	1.000

<p>INTEGRADO À BASE, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SINGLE-ENDED (EM APENAS UMA DAS EXTREMIDADES), COM LENTE FOSCA/LEITOSA (QUE IMPEÇA A VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ DENTRO DA LÂMPADA), FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS INMETRO 389/2014 E 143/2015.          Marca: KIAN</p>			
<p>LÂMPADA LED TUBULAR 600 MM, T8, G13, 220V, 4.000K, 25.000H          Especificação: LÂMPADA LED TUBULAR 600 MM, BULBO T8, BASE G13, COMPRIMENTO NOMINAL: 600 MM, TEMPERATURA DE COR: 4.000 K, FLUXO LUMINOSO: 900 LM (MÍNIMO), EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W (MÍNIMA), VIDA DECLARADA NOMINAL: 25.000 HORAS (MÍNIMA, COM ANUTENÇÃO DE PELO MENOS 70% DO FLUXO LUMINOSO INICIAL - L70), ÂNGULO DO FACHO: 150° (MÍNIMO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80 (MÍNIMO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,92 (MÍNIMO), COM DISPOSITIVO DE CONTROLE INTEGRADO À BASE, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SINGLE-ENDED (EM APENAS UMA DAS EXTREMIDADES), COM LENTE FOSCA/LEITOSA (QUE IMPEÇA A VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ DENTRO DA LÂMPADA), FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS INMETRO 389/2014 E 143/2015.          Marca: KIAN</p>	455/2018	36	2.000

O material foi fornecido por meio das notas fiscais abaixo relacionadas e até a presente data não há em nossos registros fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do material supracitado.

**Notas fiscais e notas de empenho**

Nota fiscal: 5958/2018 - Empenho: 201806019

Nota fiscal: 6332/2018 - Empenho: 201808723

Nota Fiscal: 6576/2019 - Empenho: 201814156

Nota Fiscal: 6947/2019 - Empenho: 201907758



Documento assinado digitalmente  
 GUILHERME KRAUSE ALVES  
 Data: 31/10/2019 15:09:54-0300  
 CPF: 026.558.309-04

GUILHERME KRAUSE ALVES  
 Diretor



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/08/2020 10:45:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **04.176.836/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

138  
mpf



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 398.719.679-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.ADE5.76AA.A493 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO CESAR CABRAL TEIVE**

CPF/CNPJ: **398.719.679-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:02 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 48XR240820110702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 398.719.679-34

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

121  
m21



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 560.192.629-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AE13.459C.8539 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURICIO CABRAL TEIVE**

CPF/CNPJ: **560.192.629-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:21 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JP27240820110821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

142  
mff

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 560.192.629-87

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 785.134.569-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AE3F.CDAC.F583 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CABRAL TEIVE**

CPF/CNPJ: **785.134.569-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:40 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UIVF240820110940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

145  
MPO

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 785.134.569-34

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

785 134 56934



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.909.531/0001-60  
Razão Social: SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI  
Nome Fantasia: SERRALED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/02/2021  
FGTS Validade: 30/08/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2020  
Receita Municipal Validade: 30/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020



VINHEDOS IND. E COM.  
DE PAPÉIS LTDA.



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.909.531.0001/60, estabelecida na Avenida Ruben Bento Alves, nº 6750, box 40b, Bairro Marechal Floriano, Caxias do Sul/ RS, CEP 95013-038, fornece para esta empresa **Vinhedos Indústria e Comércio de Papéis Eireli**, inscrito no CNPJ nº 01.039.778/0001-77, situada na Travessão Gavioli, s/nº, Bairro Parada Cristal, Flores da Cunha/RS, CEP 95270-000, os materiais, abaixo especificados :

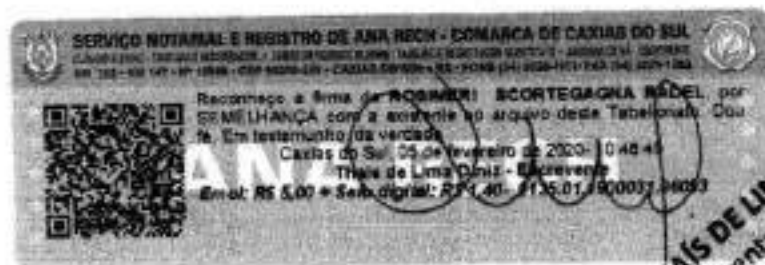
PRODUTOS	Quantidades
Tubulares LED 20W	4000 unidades
Tubulares LED 10W	1500 unidades
Bulbo 6w LED	730 unidades
Bulbo 9w LED	448 unidades
Bulbo 16w LED	620 unidades
Luminárias de via 60w LED	310 unidades
Luminárias de via 120w LED	125 unidades
Refletores 50w LED	415 unidades
Refletores 150w LED	387 unidades
Refletores 400w LED	110 unidades

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

*Cart. de Ana Rech*

Flores da Cunha 03/02/2020

Rosimeri Scortegagna Radel  
CPF nº 442.217.970-53  
Travessão Gavioli, SN, B. Parada Cristal  
Flores da Cunha – RS Fone (54) 3283.8300



**THAÍS DE LIMA DINIZ**  
Escrivente Autorizada



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2020 10:44:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI**  
CNPJ: **24.909.531/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

149  
mt

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

150  
ml

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2020 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.256.040-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F60.AEA3.1154.E683 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARYN JANETE WEBER**

CPF/CNPJ: **327.256.040-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:02 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TWIE240820105502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

151  
mff

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 327.256.040-87

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2020 10:47:47

Data da última atualização: 22/08/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas**

**De :** Engenharia Feaes  
<engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 21 de ago de 2020 15:06

2 anexos

**Assunto :** Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde | Mirelle

Os itens constantes nos catálogos apresentados atendem as principais características necessárias .

Atenciosamente,

**Armando José Ritzdorf de Mello**

Engenheiro Civil

(41) 3316-5909 | engeman@feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Engenharia FEAES" <engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:02:52

**Assunto:** Pregão 047.2020 - Lâmpadas

Prezado,

Deixei alguns catálogos referente ao P.E 047.2020 ( Fornecimento de Lâmpadas), com as características técnicas para comparar com o descritivo técnico do produto conforme solicitado no edital, gostaria de saber se você já conseguiu avaliar?

Atenciosamente,

**Mirelle Pereira Fonseca**

Comissão Permanente de Licitação

41 3316-5967/5927

mirelle.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail - Armando.png**  
30 KB



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

AS  
mpt

Memorando nº201/2020 – CPL

Em 27 de agosto de 2020


Ao setor de Engenharia:

Encaminhamos os documentos enviados pela empresa segunda colocada do Pregão Eletrônico nº 47/2020 para análise e verificação desta documentação em relação ao solicitado em Edital de Embasamento.

Empresa segunda colocada:

1. *Delvalle Materiais Elétricos Eireli*

Atenciosamente,

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Qualidade  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 015 – ENGENHARIA CIVIL

10 de setembro de 2020.

A/C Mirelle Pereira Fonseca

Ref.: Memorando nº 199/2020 – CPL

A análise e verificação desta documentação enviada pela empresa segundo colocada do pregão Eletrônico nº 47 /2020 referente a Luminária LED para poste IP65 com sensor Relé fotoelétrico códigos P2150, P2151 e P2152 com 5000 K e Luminária LED para poste IP65 P22124, P22125, P22126 com 6500 K atendem ao solicitado.

  
Armando José Ritzdorf de Mello  
Engenheiro Civil

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - FEAS - CURITIBA/PR - HABILITAÇÃO**

---

**De :** Sandro Gouveia de Almeida  
<sandrorp04@gmail.com>

qui, 27 de ago de 2020 11:42

1 anexo

**Assunto :** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - FEAS -  
CURITIBA/PR - HABILITAÇÃO

**Para :** mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia  
Mirelle Pereira Fonseca

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Eireli, está enviando, em anexo, a Proposta Realinhada, a Documentação de Habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/202 da FEAS - Curitiba/PR. Código Rastreo: OD893528284BR

Att.  
Sandro

**HABILITAÇÃO-PE-47-2020.pdf**

---

**PROPOSTA READEQUADA-PE 47-2020.pdf**  
11 MB

---

## LUMINÁRIA LED PARA POSTE IP65



Não Dimensionável | 
 **1 ANO** GARANTIA | 
 100-240V | 
 Vida Útil de 15.000h | 
 Ângulo de Abertura 120° | 
 Grau de Proteção IP65 | 
 MATERIAL: Alumínio

Código	Potência	Temp. de Cor	Lúmen	Dimensão	Caixa
P22124	50W	6.500K	5500lm	43,5cm x 14,6cm x 4,5cm	8 un.
P22125	100W		11000lm	53cm x 18cm x 5cm	8 un.
P22126	150W		16500lm	62cm x 19cm x 5cm	8 un.

## LUMINÁRIA LED PARA POSTE IP65 COM SENSOR RELÉ FOTOELÉTRICO



Não Dimensionável | 
 **1 ANO** GARANTIA | 
 100-240V | 
 Vida Útil de 15.000h | 
 Ângulo de Abertura 120° | 
 Grau de Proteção IP65 | 
 MATERIAL: Alumínio

Código	Potência	Temp. de Cor	Lúmen	Dimensão	Caixa
P2150	50W	5.000K	5500lm	43cm x 16cm x 6cm	4
P2151	100W		11000lm	53cm x 21cm x 7cm	4
P2152	150W		16500lm	64cm x 26cm x 7cm	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS  
FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ofício Nº 015/2016

Itumbiara, 04 de março de 2016.

**A**  
**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ:37.227.550/0001-58**  
**ATT. Alessandro Martins Miquei**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, fornecedora de Materiais Elétricos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - FUNDIP, Município de ITUMBIARA GO**, possuidora do CNPJ/MF nº 02.204.196/0001-61, materiais elétricos, conforme contrato nº 027/2016, e Notas Fiscais Eletrônicas Nº: 0970-1163-1164 e 1168/2016, no período de 20/01/2016 a 22/02/2016.

Os Materiais foram entregue no **Fundo Municipal de Itumbiara**, no endereço Rua Cruz de Malta, Nº 70, Setor Rodoviário, na Cidade de Itumbiara GO.

Registramos, ainda, que a empresa **cumpriu fielmente** com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITUMBIARA (GO) 04 DE MARCO DE 2016.

*Valdemar Vieira Silva*

**VALDEMAR VIEIRA SILVA**

Encarregado do Departamento de Iluminação - 64 3430-3108.

RG N: 2602833

2º REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - "CARLOS HENRIQUE"  
Cartão Registro Sincronizado de Assessor - Oficial e Habilitado

Reconheço por assinatura a assinatura indicada de **VALDEMAR VIEIRA SILVA, 624468**.

Dois 02, Itumbiara, 04 de março de 2016 - 13:22:41h.

Em Teste *Valdemar Vieira Silva*

Assinatura do Tabelião

3430-3108 - Itumbiara/GO - CEP 75.818-129 - Fone: (64)3430-3108.

3.00.000-01 - E-mail: gmf.iluminacao@gmail.com

Rua Pedro Nolas, 110 - Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.818-129







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.227.550/0001-58  
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021 ✓  
FGTS Validade: 17/09/2020 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/02/2021 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2020 ✓  
Receita Municipal Validade: 30/08/2020 (\*) omeco

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.507.723-7

Prazo de Validade: até 13/10/2020 ✓

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE SETEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** CNPJ: 37,227,550/0001-58, estabelecida à Rua 5, nº 129 – Quadra R-7, Lote – Setor Oeste – Goiânia/GO, vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 101/2015 e Contrato nº 083/2016/DL/PMD, para aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos e Eletrônico, material de Proteção e Segurança, materiais de sinalização visual e afins, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos, tendo como Contratante a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, cujas características e quantidades estão abaixo descritas.

Os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e condições propostas pela Contratante e entregues dentro dos prazos previstos.

**OBJETO LICITADO:** Aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos/Eletrônico e Proteção e Segurança Individual, para atender serviços de melhorias e manutenção do Parque de Iluminação Pública, na cidade de Dourados e seus Distritos

**LOCAL:** MUNICIPIO DE DOURADOS-MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 101/2015

**VALOR TOTAL DOS MATERIAIS – R\$ 425.335,50** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lista de Materiais Elétricos				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
06	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000mm x 48,00mm com projeção de 2.350mm e altura de 1.840mm e curvo levemente e sem sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00mm. Modelo de luminária ILB 721/235.	JRC	Unidade	400
07	Braço para luminária em tubo de aço galvanizado a fogo, 3.000 mm x 48,0mm com projeção de 2.350 mm e altura de	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3030 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (067) 3424-8505 e 3428-5276

e-mail: [semur@dourados.ms.gov.br](mailto:semur@dourados.ms.gov.br)  
Dourados-MS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS  
FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ofício Nº 015/2016

Itumbiara, 04 de março de 2016.

**A**  
**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ:37.227.550/0001-58**  
**ATT. Alessandro Martins Mique!**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, fornecedora de Materiais Elétricos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - FUNDIP, Município de ITUMBIARA GO**, possuidora do CNPJ/MF nº 02.204.196/0001-61, materiais elétricos, conforme contrato nº 027/2016, e Notas Fiscais Eletrônicas Nº: 0970-1163-1164 e 1168/2016, no período de 20/01/2016 a 22/02/2016.

Os Materiais foram entregue no **Fundo Municipal de Itumbiara**, no endereço Rua Cruz de Malta, Nº 70, Setor Rodoviário, na Cidade de Itumbiara GO.

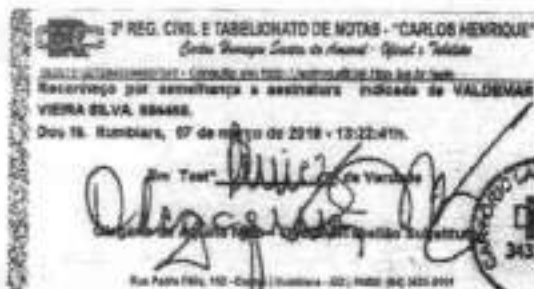
Registramos, ainda, que a empresa **cumpriu fielmente** com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITUMBIARA (GO) 04 DE MARCO DE 2016.

*Valdemar Vieira Silva*

**VALDEMAR VIEIRA SILVA**

Encarregado do Departamento de Iluminação - 64 3430-3108.  
RG N: 2602833



161  
mrl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 17:50:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 16:26:26 (hora local)**.

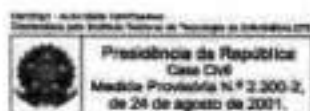
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58170303201621120783-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c10b5feea59981953469c#036b347180ed1568e685562af341ff2448de4b674d15b9376fae9d64fd95ca629511770e3e3




	1.840 mm e curvo levemente e com sapata, produzidos em chapa de aço 1010/20 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm. Modelo de luminária ILB 72L/235.			
18	Cinta para poste – seção circular 180 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
19	Cinta para poste – seção circular 200 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	600
20	Cinta para poste – seção circular 220 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
21	Cinta para poste – seção circular 250 mm, c/ 02 parafusos M 16 (5/8) x 75 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	400
22	Cinta para poste – seção circular 270 mm com 02 parafusos M 16 (5/8) x 70 mm e porcas, galvanizados a fogo.	KONESUL	Par	100
42	Fio Cordão De Cobre Isolado Termoplástico 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> - isolamento 750V, rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	20
44	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 1,5 mm <sup>2</sup> - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	200
45	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 2,5 mm <sup>2</sup> - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	200
46	Fio de Cobre Termoplástico Isolado 4,0 mm <sup>2</sup> - isolamento 750 V, deve ser nas cores: preto e azul, divididos igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	40
47	Fio Paralelo de Cobre – Bitola 2 x 2,50mm (100 metros), isolamento 300 V, condutor puro cobre, na cor branca. Certificado INMETRO.	CABLENA	Rolo	40
52	Lâmpada – Vapor de Sódio 250W – E-40 – 220V – 60Hz – tubular descarga em alta pressão, vida mediana igual ou superior a 32.000 horas, fluxo luminoso igual a 33.200 lm, eficiência luminosa igual ou superior a 133 lm/W, IRC (índice de reprodução de cor) igual a 25. Garantia: 02 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	OSRAM	Unidade	5000
72	Reator de descarga para Lâmpada à vapor metálico a alta pressão – 250W – 220V – 60 HZ, Tipo externo pintado, alto fator de potência (AFP). Garantia: 03 anos. Certificação: Etiqueta PROCEL/ENCE, aprovados pelo INMETRO.	JRC	Unidade	200
74	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W -220V, 60Hz - A.F. P (Alto Fator de Potência), com ignitor incorporado, grau de proteção IP - 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em vermelho, de modo bem visível à distância. Garantia de 03 anos. Certificação: INMETRO/PROCEL.	JRC	Unidade	2000
75	Reator Externo para Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W - 220V, 60Hz – A.F. P (Alto Fator de Potência), conjugado com base para relé fotoelétrico – grau de proteção IP – 33 (ABNT 60.529:2005 Rev 2:2011). Reator com aba de furo largo. Acabamento em pintura padrão ou galvanizado a fogo. Deverá ser pintado ou adesivado externamente a potência do reator em azul, de modo bem visível à distância. Garantia: 03 anos.	JRC	Unidade	1500

Av. Marcelina Pires, 3030 - CEP 78.830.000 – Jardim Caramuru – Fone: (067) 3424-8316 e 3428-5276  
e-mail: [contato@jornalismo.gov.br](mailto:contato@jornalismo.gov.br)  
Dourados-MS



	Certificação: INMETRO/PROCEL.			
77	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 400 W - 220 V - 60 HZ - A.F.P (alto fator de potência). Acabamento em pintura padrão. Núcleo com enrolamento em cobre. Garantia: de 03 anos. Deverá atender ao padrão ABNT.	JRC	Unidade	100

Dourados-MS, 05 de julho de 2016.

  
**Luis Augusto Nepomuceno de Oliveira**  
 Diretor do Departamento de Iluminação Pública

**Marcio Wagner Katayama**  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Av. Marcelina Pires, 3030 - CEP 78.830.000 - Jardim Caramuru - Fone: (667) 3424-8516 e 3428-5216  
 e-mail: [scmsur@dourados.ms.gov.br](mailto:scmsur@dourados.ms.gov.br)  
 Dourados-MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 17:54:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475586

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 16:27:21 (hora local)**.

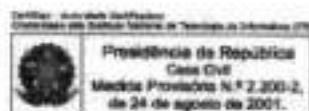
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58170303201626120837-1 a 58170303201626120837-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15855ac70677c15969a9757bfaa1bfb6b51260a444683bd1588e685562af341ff2448de4b674d1f0ad78516a1b9f78e3b8613057a31185



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





163  
mpt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 17:50:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 16:26:26 (hora local)**.

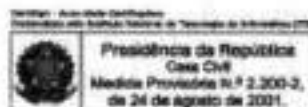
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58170303201621120783-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Declaro é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bo05bca05fc7c9727c4471a15655ac70677c10b5f6ea59981953469cf036b347188ed1588e685562af341ff2448de4b674d15b9376fae9d64fd95ca629511770e3e3





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**Modalidade de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rua R5, nº. 129, bairro setor oeste, CEP 74.125-070, Cidade Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.227.550/0001-58, venceu o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº. 003/2016, com vistas ao fornecimento de **Materiais Elétricos**, nos forneceu **Materiais Elétricos em LED**, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA
CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM LED DE 80 A 125W COM POSTE, OS POSTES DEVERÃO SER DE ALUMÍNIO OU DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 4 A 4,5 M DE ALTURA COM BASE E JANELA DE INSPEÇÃO A LUMINÁRIA DEVE SER FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, DEVENDO O CORPO DA LUMINÁRIA E O SISTEMA DE DRENAGEM POR MEIO DE ALETAS FORMAREM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO EM VISTA A IMPORTANCIA DO SISTEMA DE DISSIPACAO DE CALOR PARA A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO LED, A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR ALGUM TIPO DE FONTE DE CORRENTE CONSTANTE, A FONTE DEVE SER DO TIPO CHAVEADA COM CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA, TENSÃO DE ENTRADA ENTRE 90 E 265 VOLTS E GRAD DE POTENCIA IP 67, O SISTEMA LED DEVE SER DE 40 A 125 WATTS, COMPOSTO POR INTERFACE TÉRMICA E CADA LED DEVE APRESENTAR FLUXO LUMINOSO MÉDIO DE 117 LUMENS POR WATT, IRC DE 80% E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.500 K E 5.000 K, A LUMINÁRIA DEVE POSSIBILITAR UMA MANUTENÇÃO FÁCIL, POSSUINDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PICO DE TENSÃO E DESCARGA ATMOSFÉRICA DE 10 KV, SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DA CORRENTE QUANDO DA ABERTURA DA LUMINÁRIA PARA MANUTENÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR USO EM LIGAÇÕES EM CHAVE MONO COMANDO.	EMRALUX US1076
CONJUNTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM LED DE 40W A 90W, COM POSTE METÁLICO DE 4 A 4,5M DE ALTURA COM BASE E JANELA DE INSPEÇÃO, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE 4 A 6 METROS DE ALTURA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX, INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIR CONJUNTO DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO DE 70 W A 150 W, CONJUNTOS MODULARES SMD, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO FULL RANGE DE 100 - 240 VAC, COM DISPENSA DE USO DE DRIVERS OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 40.000 HORAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 96 %, TEMPERATURA DE COR 3000 K, EFICIÊNCIA DE 100 LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO DE COR - IRC - 70 %, PINTURA EM EPOXYESTER.	EMRALUX MONARCA

A Empresa forneceu as quantidades em conformidade com as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, entregando pontualmente os produtos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais/serviços.

Sinop MT, 23 de agosto de 2016

**MARCOS IVAN LOPES**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Portaria nº: 097/2014  
 Fone Prefeitura: (66) 3511-6900

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**ATT. Srº Alessandro Martins Miguel**  
 Rua R5, Nº 129, Setor Oeste - Goiânia GO - Cep: 74.125-070

Av. das Embaixadas, 1386 - Fone: (66) 3517-5298  
 Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT  
[www.prefeitura.msmt.gov.br](http://www.prefeitura.msmt.gov.br)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/09/2020 08:18:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

164  
mff

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

KS  
mpt

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/09/2020 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.036.901-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.AEE9.8342.7217 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF/CNPJ: **042.036.901-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:11 do dia 15/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6JSR150920105311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

166  
mpf

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04203690153

LIMPAR

Data da consulta: 15/09/2020 11:24:45

Data da última atualização: 15/09/2020 05:10:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.							

167  
mH



162  
mfd

Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 1

### Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 168/2020.*

*Pregão Eletrônico nº: 47/2020.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses."*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **15 de setembro de 2020**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro





Feas

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 168/2020.

Pregão Eletrônico nº: 47/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (Lâmpada H1 55W 12V):

Não houve propostas cadastradas, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 02 (Lâmpada Alógena Palito J118 - 150W - 220V):

Não houve propostas cadastradas, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 03 (Lâmpada Halógena Palito J118 - 150W - 127V):

Não houve propostas cadastradas, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 04 (Lâmpada Led 18w T8 127v 120cm (25.000 Horas)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eirell: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 11,9000. Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 11.900,0000.

No que diz respeito ao item 05 (Lâmpada Led 9w T8 127v 60cm (25.000 Horas)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: JNG, Valor unitário: R\$ 8,8000, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 8.800,0000.

No que diz respeito ao item 06 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 9w127v E27 (25.000 Horas)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 4,9000, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 4.900,0000.

No que diz respeito ao item 07 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 7w127v E27 (25.000 Horas)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 5,0000, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 5.000,0000.

No que diz respeito ao item 08 (Luminária De Emergencia3w), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: N3 Comércio E Serviços Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Enerbras LE-E30, Valor unitário: R\$ 18,0000, Quantidade: 110 unidades, Valor total: R\$ 1.980,0000.

2°. Licitante: Delvalle Materiais Elétricos Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital. Marca: INTELBRAS/3W30LD.

No que diz respeito ao item 09 (Lâmpada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: EMPALUX/AL40364, Valor unitário: R\$ 31,4300, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 15.715,0000.

No que diz respeito ao item 10 (Lâmpada Led tipo Petala externa (60 a 100W)) a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: N3 Comércio E Serviços Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: IDL LMLED, Valor unitário: R\$ 250,0000, Quantidade: 12 unidades, Valor total: R\$ 3.000,00.

2°. Licitante: Delvalle Materiais Elétricos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise

170  
mpe

rel

↓

técnica em anexo. Marca: MBLED/P2212, Valor unitário: R\$ 259,0000, Quantidade: 12 unidades, Valor total: R\$ 3.108,0000.

No que diz respeito ao item 11 (Soquete para Luminária), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Kimatel Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou a documentação solicitada em edital de embasamento (item 9.5. do edital), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DECORLUX.

2°. Licitante: Prolux Iluminação Eireli Me: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Lucchi, Valor unitário: R\$ 1,7400, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 5.220,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: Delvalle Materiais Elétricos Eireli; Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli; Prolux Iluminação Eireli Me; Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp; Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli. E julgou inabilitada a empresa N3 Comércio E Serviços Eireli; pois não manteve atualizado o Balanço Patrimonial do último exercício exigível, a saber, 2019.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 47/2020: R\$ 54.643,00.

Itens desertos: Item 01 (Lâmpada H1 55W 12V), Item 02 (Lâmpada Alógena Palito J118 - 150W – 220V), Item 03 (Lâmpada Halógena Palito J118 - 150W – 127V).

Itens fracassados: Item 08 (Luminária De Emergencia3w).

*Handwritten signature and initials*



Feas


R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

171  
ml

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
Juliano Eugenio de Silva

Pregoeiro

  
Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio

  
Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

14/08/2020

Zimbra

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas**

**De :** Engenharia Feaes <engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 21 de ago de 2020 15:06  
#2 anexos

**Assunto :** Re: Pregão 047.2020 - Lâmpadas

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde ! Mirelle

Os itens constantes nos catálogos apresentados atendem as principais características necessárias.

Atenciosamente,



Armando José Ritterdorf de Melo  
Engenheiro Civil  
(41) 3316-5927 | [engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**De :** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para :** "Engenharia FEAES" <engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:02:52  
**Assunto:** Pregão 047.2020 - Lâmpadas

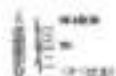
Prezado,

Deixei alguns catálogos referente ao P.E 047.2020 ( Fornecedor de Lâmpadas), com as características técnicas para comparar com o descritivo técnico do produto conforme solicitado no edital, gostaria de saber se você já conseguiu avaliar?

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
Coordenadora Técnica de Licitações  
(41) 3316-5927  
[feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes.curitiba.pr.gov.br)



Modelo de assinatura e-mail - Armando.png  
30 KB

43 b



132  
mff

**Feas**

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br



**Qualidade**  
R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**Memorando nº 015 – ENGENHARIA CIVIL**

**10 de setembro de 2020.**

A/C. Mirelle Pereira Fonseca

Ref.: Memorando nº 199/2020 – CPL

A análise e verificação desta documentação enviada pela empresa segundo colocada do pregão Eletrônico nº 47 /2020 referente a Luminária LED para poste IP65 com sensor Relê fotoelétrico códigos P2150, P2151 e P2152 com 5000 K e Luminária LED para poste IP65 P22124, P22125, P22126 com 6500 K atendem ao solicitado.

  
Armando José Ritzdorf de Mello  
Engenheiro Civil



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 168/2020.

Pregão Eletrônico n°: 47/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 47/2020:

Item 01 (Lâmpada H1 55W 12V):.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 02 (Lâmpada Alogena Palito J118 - 150W - 220V).

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 03 (Lâmpada Halogena Palito J118 - 150W - 127V).

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 04 (Lâmpada Led 18w T8 127v 120cm (25.000 Horas))

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 11,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 11.900,0000.

21,8950

Item 05 (Lâmpada Led 9w T8 127v 60cm (25.000 Horas)).

Licitante: Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli.

Marca: JNG.

Valor unitário: R\$ 8,8000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.800,0000.

17,5583

133  
mfl  
N





Item 06 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 9w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 4,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.900,0000.

8,3825

Item 07 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 7w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 5,0000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.000,0000.

10,0078

Item 08 (Luminária De Emergencia3w).

Não houve propostas classificadas pois o valor da proposta esta acima do estipulado no edital, de sorte que o resultado declarado é fracassado.

Item 09 (Lâmpada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal)).

Licitante: Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp.

Marca: EMPALUX/AL40364.

Valor unitário: R\$ 31,4300.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 15.715,0000.

40,70

Item 10 (Lâmpada Led tipo Petala externa (60 a 100W)).

Licitante: Delvalle Materiais Elétricos Eireli

Marca: MBLED/P2212.

Valor unitário: R\$ 259,0000.

Quantidade: 12 unidades.

Valor total: R\$ 3.108,0000.

293,00

Item 11 (Soquete para Luminária).

Licitante: Prolux Iluminação Eireli Me.

Marca: Lucchi.

4



Feas

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor unitário: R\$ 1,7400.  
Quantidade: 3.000 unidades.  
Valor total: R\$ 5.220,0000.

3,00

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 47/2020 – R\$ 54.643,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 1692/2020.

Pregão Eletrônico nº 47/2020

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

Critério: menor valor por item.

Tomem-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº 47/2020:

Item 01 (Lâmpada H1 55W 12V).

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 02 (Lâmpada Argentea Pálido 118 - 150W - 220V).

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 03 (Lâmpada Holograma Pálido 118 - 150W - 127V).

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 04 (Lâmpada Led 18w T8 127v 120cm (25.000 Horas))

Licitante: Serralles Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 11,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 11.900,0000.

Item 05 (Lâmpada Led 9w T8 127v 60cm (25.000 Horas)).

Licitante: Fortflux Distribuidora De Materiais Eletrônicos Eireli.

Marca: JAG.

Valor unitário: R\$ 8,8000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.800,0000.

Item 06 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 9w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serralles Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 4,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.900,0000.

Item 07 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 7w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serralles Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 5,0000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.000,0000.

Item 08 (Luminária De Emergência30w).

Não houve propostas classificadas pois o valor da proposta está acima do estipulado no edital, de sorte que o resultado declarado é frustado.

Item 09 (Lâmpada Led127v200V, 40W Luz Branca 6400K, uso externo, E-40 (bocal)).

Licitante: Rc Teves Comercio E Distribuição Ltda Epp.

Marca: EMFALUX/MAL620064.

Valor unitário: R\$ 31,4300.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 15.715,0000.

Item 10 (Lâmpada Led Tipo Petala externa (90 a 105W)).

Licitante: Deteloid Materiais Eletrônicos Eireli.

Marca: MILEDIP2212.

Valor unitário: R\$ 259,0000.

Quantidade: 12 unidades.

Valor total: R\$ 3.108,0000.

Item 11 (Soquete para Luminária).

Licitante: Proflux Iluminação Eireli Me

Marca: Lutzchi.

Valor unitário: R\$ 1,7400.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.220,0000.

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 47/2020 - R\$ 84.943,00.

Fica cumpir as formalidades legais, mande chegar este Edital no Sistema de Compras em Feas ([www.publinter.com.br](http://www.publinter.com.br)).

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 11 de setembro de 2020.

Suzilene Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 263/2020

Dispensa de Licitação n.º 156/2020

Aprovo o processo administrativo n.º 263/2020

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da empresa: "Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.392.566/0001-45, mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.979/2020, art. 4º; Lei Federal nº 8.566/90, artigo 24, inciso IV, lastreado em Nota Técnica 1003/2020 Ajar/ Feas, conforme o processo administrativo nº 263/2020. Dispensa de Licitação n.º 156/2020, de 10/09/2020 e com espeque no parágrafo seguinte do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição emergencial de 300 unidades de cápsula para intubação endotraqueal nº 8,0 - com tubulê, pelo período de até 180 dias.

**Valor:** o valor total deste processo ao dá no importe de R\$ 1.245,00, o que perfaz um valor unitário de R\$ 4,15.

176  
MPL

15 de Setembro de 2020

15:30

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 22744 | Função: Pregoeiro

Título: Licitação de Preços para futuro fornecimento de Li

Status: Consultar Status no Item

Nº Pregão: 047.2020

Nº processo: 047.2020

Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro(a):

Forma de pagamento: Contorno Total

Tipo de frete: 01

Início do recebimento das propostas: 14/07/20 às 08:00:00 (00/min/seg)

Regime Contrata: Não

Limite do recebimento das propostas: 28/07/20 às 08:00:00 (00/min/seg)

Data abertura das propostas: 28/07/20 às 08:00:00 (00/min/seg)

Data início de sessão de disputa: 28/07/20 às 08:00:00 (00/min/seg)

Data de publicação: 13/07/20

Validade de Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: NÃO ADIAR DE EMBAUAMENTO

Observações:

Voltar Consultar Item Editar/Excluir/Cancelar/Registrar Meu Perfil Chat Definir perfil Extrair de modelo

Retornar para Pregão

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão

Atualizar pregão

Atualizar de pregão de

Minhas propostas

Consultar item

## Pregão com registro

Novo pregão

Atualizar pregão com

registro

Novo pregão CR

Novo de preço

Minhas propostas

Consultar item

Ata de Registro de Preço

## Pregão presencial

Processar com registro de

preço

Novo pregão

Calcular Produto

Cancelar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Enviar RP

## Registro de preços

Acesso RP

Controlar de Registro de

Preço

Controlar de Orçamentos

Atas Externas

Atas Externas RP

Cancelar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solução de

Pedido

Pedido Aberto

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Novo Pedido

Consultar Pedidos do Item

Sancion

Consultar Documentos

Fornecedor

## Relatórios e Notificações

Verbo Diário

Econômico

Liquidação

Seq.	Fornecedor	ME/EPP	Item	Quantidade	Observação de Documentação*	Observações	Documentos de proposta e complementação	Data submissão última complementação	Registro de Preços
1	<b>Detalhe Materiais Elétricos Elred</b> CNPJ: 17.227.850/0001-39 Rua R-5, 125, Quadra R-7, Lote 07 Sociedade 74125-078 GOIÂNIA-GO 62 3294-3251 - detalhe@detalhe-elred@gmail.com - (62) 3294-3251	Sim	2				Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 17:57:11
2	<b>Fortlan Distribuidora De Materiais Elétricos Elred</b> CNPJ: 11.395.666/0001-02 Rua José Gonçalves Sobrinho, 120 Parque De Originais 13064-312 HOJE MARQUÊS 0847812 (19) 66655-8387 - fortlan_vendas@hotmail.com - (19) 1546-1483	Sim	3				Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 15:56:49
3	<b>Kivatal Comércio De Materiais Elétricos Ltda Epp</b> CNPJ: 06.206.581/0001-69 Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, 1671, Cx. 01296-146 CURITIBA-PR SUNAR KUBITSCHEK 11 3122-6767 - kivatal@kivatal.com.br - (41) 3422-6767	Sim	4				Sem arquivos		27/07/20 às 17:28:27
4	<b>NO Comércio E Serviços Elred</b> CNPJ: 11.454.344/0001-30 Avenida George Jerem Albrecht 74343-378 GOIÂNIA-GO (62) 3298-8700 - no@noelred.com.br - (62) 3298-8700	Sim	5				Visualizar Arquivos (1)		27/07/20 às 15:18:00
5	<b>Prolix Distribuição Elred Me</b> CNPJ: 12.595.397/0001-51 Travessa dos Macaceros, 289 Cx. 0121890 CURITIBA-PR Jorge - prolix@prolix@gmail.com - (41) 3201-6281	Sim	7				Sem arquivos		27/07/20 às 11:14:01
6	<b>Rz Teles Comércio E Distribuição Ltda Epp</b> CNPJ: 04.170.026/0001-60 Av. Brasil 375, Sala Vinte E Seis Aos - 81 900 Voto 2 88210-455 CAXIAMPARA-SC (48) 3034 5070 - rte@telesco.com.br - (48) 3034-5070	Sim	5				Visualizar Arquivos (2)		27/07/20 às 16:00:08

<b>Servial Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Bril</b> Distribuição Bril CNPJ: 24.905.531/0001-40 Av. Ruben Bentes Alves, Nº 8750, Box 40-B Humaitá Foz de Iguaçu 95013-034 CASAS DO SUL-MS (51) 36145-0138 6726492@servial.com.br - (54) 8145-0138		Sm	4	●	13/07/2020 16:11:02
● Efetuou o download de todos os documentos Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos) ● Não efetuou download do(x) documento(s)					

Neste momento existe(ão) 3 fornecedores(ões) cadastrado(s) e pregão (TPP) regular

Buscar item:

Busca

PRODUTOS	RESPOSTAS
1 Lâmpada Hg 35W 12V Código: 213791 Quantidade: 60 Status: Deserto Exatona MCEFF Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 13/07/2020    Preço: 20,540	Sem resposta

PRODUTOS	RESPOSTAS
2 Lâmpada Fluorescente Faltos 118 - 120W - 220V Código: 213447 Quantidade: 30 Status: Deserto Exatona MCEFF Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 13/07/2020    Preço: 3,692	Sem resposta

PRODUTOS	RESPOSTAS
3 Lâmpada Fluorescente Faltos 218 - 130W - 127V Código: 213404 Quantidade: 15 Status: Deserto Exatona MCEFF Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 13/07/2020    Preço: 1,129	Sem resposta

PRODUTOS	RESPOSTAS
4 LAMPINHA LED 18W 127V 1200P (20.000 HORAS) Código: 217525 Quantidade: 1.000 Status: Removido Deserto Exatona MCEFF Fase de Detenção de Recurso 15/09/2020 11:08 a 16/09/2020 12:00	Forma de Pagamento: Valor total: 21,0000 Preço: Servial Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Bril Melhor preço: 11,9000 (18/07/2019 09:12:18) Servial Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Bril vencedor: 11,9000 Servial Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Bril Marca: Philips    Embalagem com: 1

Última compra		Obs:	
Lâmpa Iluminação Eirel Epp			
Data:	04/07/19	Qtd:	1.000 (UNIDADE)
Marca:	Empalux 20W	Valor:	20,0000
Preço Referência:			
Data:	13/07/2020	Preço:	21,8950
		Benefícios comprovados	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LÂMPADA LED T8 T8 177V GCM (25.000 HORAS)			
Código: 21754			
Quantidade: 1.000			
Status: Vencedor Declarado			
Exclusão ME/EPP			
Fase de Intenção de Recurso			
13/09/2020 15:11 a 16/09/2020 12:00			
Última compra			
Lâmpa Iluminação Eirel Epp			
Data:	04/07/19	Qtd:	1.000 (UNIDADE)
Marca:	Empalux - 10W	Valor:	16,0000
Preço Referência:			
Data:	13/07/2020	Preço:	17,5500
5		Resumo de disputa/proposta	
		Valor inicial:	17,0000
		Produto Iluminação Eirel Me	
		Melhor lance:	8,8000 (20/07/20 09:15:52)
		Forlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eirel	
		Vencedor:	8,8000
		Forlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eirel	
		Marca:	360
		Obs:	Embalagem cont: 25
		Benefício (última compra):	45,28 %
		Benefício (valor inicial):	48,24 %
		Benefício (preço referência):	49,83 %
		Detalhes comprovados	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LÂMPADA LED TIPO BUBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)			
Código: 21754			
Quantidade: 1.000			
Status: Vencedor Declarado			
Exclusão ME/EPP			
Fase de Intenção de Recurso			
13/09/2020 15:11 a 16/09/2020 12:00			
Última compra			
Lâmpa Iluminação Eirel Epp			
Data:	04/07/19	Qtd:	1.000 (UNIDADE)
Marca:	Empalux	Valor:	7,1400
Preço Referência:			
Data:	13/07/2020	Preço:	6,3000
6		Resumo de disputa/proposta	
		Valor inicial:	6,3000
		Forlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eirel	
		Melhor lance:	4,9000 (20/07/20 09:16:02)
		Senaco Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminação Eirel	
		Vencedor:	4,9000
		Senaco Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminação Eirel	
		Marca:	Polipra
		Obs:	Embalagem cont: 1
		Benefício (última compra):	31,37 %
		Benefício (valor inicial):	40,90 %
		Benefício (preço referência):	41,84 %
		Detalhes comprovados	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
LÂMPADA LED TIPO BUBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)			
Código: 21754			
Quantidade: 1.000			
Status: Vencedor Declarado			
Exclusão ME/EPP			
Fase de Intenção de Recurso			
13/09/2020 15:11 a 16/09/2020 12:00			
Última compra			
Lâmpa Iluminação Eirel Epp			
Data:	04/07/19	Qtd:	1.000 (UNIDADE)
Marca:	Stella	Valor:	12,0000
Preço Referência:			
Data:	13/07/2020	Preço:	11,8070
7		Resumo de disputa/proposta	
		Valor inicial:	10,0000
		Produto Iluminação Eirel Me	
		Melhor lance:	5,0000 (20/07/20 09:14:33)
		Senaco Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminação Eirel	
		Vencedor:	5,0000
		Senaco Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminação Eirel	
		Marca:	Polipra
		Obs:	Embalagem cont: 1
		Benefício (última compra):	50,33 %
		Benefício (valor inicial):	50,00 %
		Benefício (preço referência):	50,04 %
		Detalhes comprovados	

PRODUTOS		RESPOSTAS					
LUPINAZOL DE EMERGENCIA 9W							
Código: 21454							
Quantidade: 100							
Status: Processado							
Exclusão ME/EPP							
		Fornecedor	Melhor Preço	Valor P.P.	Valor Total	MARCA	Embalagem
8		ME Comercio E Servicos Eirel	12,5000	12,5000,00	1,900,0000	Smart LED 9W	1
		Duoblo Mercado Eletronicos Eirel	23,5000	23,5000,00	2,625,0000	INTELLIGENCE 9W LED	100

PRODUTO		RESPONDE	
<p>Última compra</p> <p>Air Serviço Elet</p> <p><b>Data:</b> 22/08/18    <b>Qtde:</b> 110 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> Elgin    <b>Valor:</b> 21,4900</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020    <b>Preço:</b> 22,8071</p>		<p>Resposta Item</p>	

PRODUTO		RESPONDE	
<p>Lampada Led 17W/220V, 4W Lux Branco 949K em sistema E-40 (total)</p> <p><b>Código:</b> 21999</p> <p><b>Quantidade:</b> 30</p> <p><b>Status:</b> vencedor declarado</p> <p>Exatidão ME-EPF</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso:</b> 15/09/2020 15:17 a 16/09/2020 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020    <b>Preço:</b> 49,788</p>		<p>Preço de Referência (Preço)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 40,7000 Rc Controle E Serviço Elet</p> <p><b>Melhor lance:</b> 31,4300 (28/07/20 09:18:24) Rc Terve Controle E Distribuição Ltda Epp</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> 31,4300 Rc Terve Controle E Distribuição Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> SMPALUXR4034    <b>Embalagem cont:</b> 30</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 22,78 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 22,78 %</p> <p>Qualificação completa</p>	

PRODUTO		RESPONDE	
<p>Lampada Led tipo Globo sistema (E) a 50W</p> <p><b>Código:</b> 22091</p> <p><b>Quantidade:</b> 12</p> <p><b>Status:</b> vencedor declarado</p> <p>Exatidão ME-EPF</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso:</b> 15/09/2020 15:29 a 16/09/2020 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020    <b>Preço:</b> 263,0000</p>		<p>Preço de Referência (Preço)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 293,0000 Devidos Materiais Eletricos Elet</p> <p><b>Melhor lance:</b> 259,0000 (28/07/20 09:24:01) Devidos Materiais Eletricos Epp</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> 259,0000 Devidos Materiais Eletricos Elet</p> <p><b>Marca:</b> MO.ELETR2212    <b>Embalagem cont:</b> 12</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 6,98 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 11,60 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 11,60 %</p> <p>Qualificação completa</p>	

PRODUTO		RESPONDE	
<p>Socatos para luminaria</p> <p><b>Código:</b> 2151A2</p> <p><b>Quantidade:</b> 3.000</p> <p><b>Status:</b> vencedor declarado</p> <p>Exatidão ME-EPF</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso:</b> 15/09/2020 15:29 a 16/09/2020 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Latina Luminacao Elet Epp</p> <p><b>Data:</b> 04/07/19    <b>Qtde:</b> 3.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> LUCINI    <b>Valor:</b> 1,7000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 13/07/2020    <b>Preço:</b> 3,0000</p>		<p>Preço de Referência (Preço)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 3,0000 Prata e Suminração Elet Rc</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,7400 (28/07/20 08:44:34) Prata e Suminração Elet Rc</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> 1,7400 Prata e Suminração Elet Rc</p> <p><b>Marca:</b> Lucini    <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -3,35 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 42,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 42,00 %</p> <p>Qualificação completa</p>	



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Termo de adjudicação**

*Processo Administrativo n°: 168/2020.*

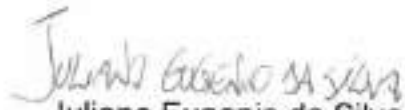
*Pregão Eletrônico n°: 47/2020.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses".*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico n°: 47/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses".

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



179  
mH

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 047.2020, referente ao Processo nº 047.2020, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22744

N Pregão: 047.2020

Processo n: 047.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Feas

Início sessão: 28/07/20 - 09:00h

Início acolhimento: 19/07/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 28/07/20 - 08:30h

Abertura propostas: 28/07/20 - 08:40h

- Por Item  
 Por CNPJ (Todos)  
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	217539	17/09/20 10:42:53	LAMPADA LED 18W TB 127V 120CM (25.000 HORAS)	Serrales Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Elet	24.909.531/0001-60	1000	1	Própria	11,9000	11.900,0000
5	217540	17/09/20 10:43:21	LAMPADA LED 9W TB 127V 60CM (25.000 HORAS)	Farkur Distribuidora De Materiais Eletronicos Elet	21.389.668/0001-42	1000	25	JNG	8,8000	8.800,0000
6	217541	17/09/20 10:43:35	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)	Serrales Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Elet	24.909.531/0001-60	1000	1	Própria	4,9000	4.900,0000
7	217542	17/09/20 10:43:45	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)	Serrales Comercio De Equipamentos Eletronicos E Iluminacao Elet	24.909.531/0001-60	1000	1	Própria	5,0000	5.000,0000
9	219990	17/09/20 10:43:52	Lampada Led 127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externa, E-40 (bocal)	Rc Teve Comercio E Distribuicao Ltda Epp	04.176.836/0001-00	500	10	EMPALUX/AL40364	31,4300	15.715,0000
10	219991	17/09/20 10:43:59	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)	Delvalle Materiais Eletricos Elet	37.227.550/0001-58	12	12	MBLED/P2212	259,0000	3.108,0000
11	215142	17/09/20 10:44:09	Soquete para Luminaria	Prolox Iluminacao Elet Me	12.593.397/0001-51	3000	1	Lucchi	1,7400	5.220,0000
<b>Total geral</b>									<b>54.643,0000</b>	

Fechar Imprimir

Emitido em: 17/09/20 - 10:44:26

120  
mfl

## publinexo

## Relatório de economia após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugênio De Silva

ID: 22744

N Pregão: 047.2020

Processo n: 047.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de Lâmpadas para suprir as necessidades da Fcas

Início sessão: 28/07/20 - 09:00h

Início acolhimento: 14/07/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 28/07/20 - 08:30h

Abertura propostas: 28/07/20 - 08:40h

Seq	Código	Descrição	Qtda	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	213790	Lampada H1 55W 12V	80	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	215447	Lampada Halógena Pálido J118 - 150W - 230V	30	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	215454	Lampada Halógena Pálido J118 - 150W - 127V	15	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	217539	LAMPADA LED 18W TR 127V 120CM (25.000 HORAS)	1000	11,9000	11,900,0000	9,995,0675 (40,85 %)	9,101,4000 (43,24 %)	8,100,0000 (43,53 %)
5	217540	LAMPADA LED 9W TR 127V 60CM (25.000 HORAS)	1000	8,8000	8,800,0000	8,759,8358 (40,89 %)	8,200,8000 (48,24 %)	7,200,0000 (45,00 %)
6	217541	LAMPADA LED TIPO BULBO 9W127V E27 (25.000 HORAS)	1000	4,9000	4,900,0000	3,482,9287 (41,25 %)	3,400,5100 (40,97 %)	2,240,5320 (31,28 %)
7	217542	LAMPADA LED TIPO BULBO 7W127V E27 (25.000 HORAS)	1000	5,0000	5,000,0000	5,057,9031 (50,04 %)	5,000,0000 (50,00 %)	7,000,8000 (58,34 %)
8	214654	LUMINARIA DE EMERGENCIA3W	110	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	219990	Lampada Led127V/230V, 40W Luz Blanca 6450K uso externo, E-40 (bocal)	500	31,4300	15,715,0000	4,635,7300 (32,78 %)	4,635,7300 (32,78 %)	0,0000 (0,00 %)
10	219991	Lampada Led tipo Petala externa (60 a 100W)	12	259,0000	3,108,0000	408,2076 (11,81 %)	408,2076 (13,81 %)	0,0000 (0,00 %)
11	215142	Soquete para Luminaria	3000	1,7400	5,220,0000	3,780,0000 (42,00 %)	3,780,0000 (42,00 %)	-120,3600 (-2,35 %)
<b>Total geral:</b>					<b>54.643,0000</b>	<b>36.089,6728</b> (38,77 %)	<b>34.526,6476</b> (38,72 %)	<b>24.420,9720</b> (39,61 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 17/09/20 - 10:45:32



## Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 47/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses",

### I - Relatório Fático

Em 10/07 a Ajur/Feas emitiu o parecer 153/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 50-52).

Em 10/07 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 53).

Em 14/07 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de dez dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 28/07 (fl.54-55).

O edital de embasamento encontra-se às folhas (56-73).

Não houve contestações ou questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 74-82).

Constatou-se que 7 empresas participaram do certame. Sendo que 5 ficaram provisoriamente em primeiro lugar e deveriam enviar a documentação solicitada no item 9.5 do edital de embasamento.

Esta documentação enviada pelas empresas (fls.83-103) foi encaminhada ao setor solicitante para análise. Em 21/08 este setor respondeu-nos, com as classificações destes itens pela documentação apresentada. (fls.104).

Após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com proposta classificada (fls. 105-167), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 15/09 conforme *Comunicado 1* (fls. 168).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no pregão, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 169-172). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 173-174).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 15/09, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 16/09 (Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento). Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls.178) no dia 17/09 os itens deste processo, conforme detalhamento do *Termo de Itens Adjudicados* (fls. 179).

Algumas estatísticas deste pregão:

- 11 itens licitados; 7 adjudicados. 63,64% de sucesso nas aquisições.
- Todos os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. A maioria absoluta ficou com alguma redução além do preço editalício.
  - Desconto geral: 39,77%
  - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 180) a **Redução foi de R\$ 36.069,6728.**
- A ampla disputa fica evidenciada pelo fato de que 7 empresas participaram do certame. Dessas, 05 se sagraram vencedoras.



132  
m4

Feas


R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, em sua maioria, tiveram reduções significativas. Somente neste processo, como dito, mais de trinta e seis mil reais foram economizados pela Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 18 de setembro de 2020

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



183  
1.

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 168/2020  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 214/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de lâmpadas destinadas a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergência atualmente em vigência, ao passo que se trata de insumo necessário também ao combate da COVID-19 (direta ou indiretamente), e cogente aos serviços básicos de saúde, conforme termo de referência de fls. 04/06.

À fl. 55 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 56/172 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 173/174 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 175. À fl. 178 consta Termo de Adjudicação. À fl. 179 se verifica termo dos itens adjudicados.

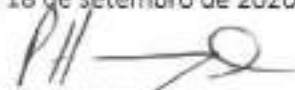
Considerando o relatório de adjudicação de fls. 181/182; resta demonstrado a necessidade da compra principalmente considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba; verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para

apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2020.

Feito isto, impreterível ratificar que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa manter o atendimento a população como um todo, dentre outros; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que não existe qualquer obséquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 18 de setembro de 2020.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)


Memorando 221/2020 – CPL

Em 22 de setembro de 2020

Ao Controle Interno:

Encaminhamos este processo nº 168/2020, Pregão Eletrônico 47/2020, *para análise e posicionamento* objetivando a homologação pela Direção-Geral Feas. Este processo tem como objeto o "Registro de preços de materiais hospitalares diversos".

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro





Zimbra

kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Diligência/Esclarecimentos - P.A. 168/2020**

**De :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 30 de set de 2020 09:03

2 anexos

**Assunto :** Re: Diligência/Esclarecimentos - P.A. 168/2020

**Para :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Houve um equívoco terminológico nesta ata de resultado de julgamento. Ao invés de **desclassificação**, o correto é **inabilitação**, uma vez que mesmo estando em primeiro lugar para este item a empresa não enviou sua documentação para habilitação conforme solicitado na cláusula 11 do edital.

Ressalto que esta empresa estava em primeiro lugar somente neste item. Em todos os demais em que ela participou houve vencedor específico diverso. Ou seja, mesmo em havendo este equívoco acerca dos termos desclassificação/inabilitação, o resultado do certame permanece o mesmo. Em outras palavras, não há prejuízo ao resultado declarado ou ao valor adjudicado, uma vez que, de uma forma ou de outra, esta empresa Kimatel não sagrar-se-ia vencedora do certame.

Permaneço a disposição.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5027 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de setembro de 2020 16:34:59

**Assunto:** Diligência/Esclarecimentos - P.A. 168/2020

Prezados,

Encontra-se junto a esta Gerencia, para análise, o pregão eletrônico nº 047/2020, instruído junto ao processo administrativo nº 168/2020, cujo objeto consiste na aquisição de lâmpadas diversas. No referido processo, encontra informação, emitida pelo Pregoeiro Responsável e sua Equipe de Apoio, junto a Ata de resultado e julgamento - fls. 169 a 172, quanto à desclassificação da empresa Kimatel Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP, remetendo esta à seguinte justificativa: *"não enviou a documentação solicitada em edital de embasamento (item 9.5 do edital)";* ocorre que, não há documentos solicitados em tal item.

Assim sendo, solicito esclarecimentos quanto à desclassificação da empresa acima citada, para o item 11 (soquete para luminária), a fim de justificar a nomeação de vencedora para a empresa Prolux Iluminação Eireli ME.

Atenciosamente,



**Kamila Tulari Fancu**  
Gerente de Controladoria  
Controle Interno  
(41) 3310-0020 | feas@curitiba.pr.gov.br



**Assinatura e-mail.png**  
30 KB

**Memorando nº 310/2020 – CONTROLE INTERNO**

**30/09/2020.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 30/09/2020

Ass.: mffonseca

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 168/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

- Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:
- Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
  - Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
  - Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
  - Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
  - Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela exclusividade para ME/EPP; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
  - Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 027/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020;
  - Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
  - Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;
  - Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 14/07 a 28/07/2020;
  - Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
  - Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital), as quais foram por estes analisadas e documentadas; não havendo necessidade de apresentação de amostras;
  - Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital; à exceção dos apontamentos ao final;

- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;
- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Encaminhamento para parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 214/2020-AJUR/FEAS;
- p) Encaminhamento à este setor para análise.

Da análise realizada, ponto a necessidade de sanarem-se os seguintes pontos, a fim de possibilitar a homologação pela Autoridade Competente e, demais trâmites legais:

- 1) Quanto à habilitação da empresa Prolux Iluminação Eireli (segunda colocada - itens: 11), não foi localizado nos autos a Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida junto ao Conselho Nacional de Justiça, referente ao sócio majoritário da empresa; conforme solicitado/exigido no item 11.2.2 c/c 11.3 do Edital de Embasamento do certame.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

**ANEXO I**
**CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO**

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.866/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 296/2016, 104/2019 e 618/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	168/2020	01/07/2020	01 a 185	
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	017/2020	14/07/2020	56	
	OBJETO	Lâmpadas diversas - 11 itens			
	VALOR ESTIMADO	R\$ 95.204,76	09/06/2020	6	
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	01/07/2020	3	
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	01/07/2020	1	
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	01/07/2020	1	
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Guilherme de Melo	01/07/2020	1	
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	01/07/2020	2	
	ESCOLHA ME/EP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusivo ME/EP	14/07/2020	56	
	DESCRIPTIVO ITEM (Nº)	Juntado aos autos		04 e 05	
	TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos		04 e 05	
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos		72 verso	
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	09/06/2020	6	
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	09/06/2020	6	
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	09/06/2020	07 e 08	
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		09 a 28	
	NOMINAÇÃO DO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 027/2020 - DOM nº 041	04/03/2020	29	
	PRESIDENTE RESPONSÁVEL	Júlio Eugenio da Silva	14/07/2020	57	
	EQUIPE DE APOIO	Jeniffer Barreto Fonseca e Mirielle Pereira Fonseca	14/07/2020	57	
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		32 a 49	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	02/07/2020	30	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ACESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 153/2020 - Aprovação	15/07/2020	50 a 52	
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	15/07/2020	53	
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	14/07/2020	56 a 73	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (06 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 132/2020	14/07/2020	54 e 55	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	14/07/2020	61		
MEIO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve				
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Não houve				
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve				
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve				
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
RESUMOVATA DA DISPUTA NA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	28/07/2020	74 a 82		
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Catálogo original do equipamento		83 a 103		
ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	21/08/2020	104		
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<p><b>Empresa(s) classificada(s):</b></p> <p><b>1ª colocada(s):</b> Serrvaldo Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Iluminação Eletr. (Item: 04, 05, 07), Fardux Distribuidora de Materiais Eletrônicos (Item: 06), NO Comércio e Serviços Eletr. (Item: 08, 10 - INABILITADA), RC Telex Comércio e Distribuição Ltda EPP (Item: 09), Katsatel Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda EPP (Item: 11) - 4, 79</p> <p><b>2ª colocada(s):</b> Protux Iluminação Eletr. (Item: 11); Delvalle Materiais Eletrônicos Eletr. (Item: 10)</p> <p><b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Delvalle Materiais Eletrônicos Eletr. (Item: 08)</p>				
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<p><b>Amostra classificada:</b> Não houve</p>				

Empresa: Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli (Item: 05)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	24/08/2020	109
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por ilícitos Administrativos - CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	24/08/2020	111
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/09/2020	110
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	24/08/2020	112
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Certificado de regularidade fiscal estadual vencido em 05/07/2020	24/08/2020	105
	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válido até 14/03/2021	106
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		107 e 108	
Empresa: NI Comércio e Serviços Eireli (Item: 08, 10) - INABILITADA				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	24/08/2020	124
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	24/08/2020	126
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/09/2020	125
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	24/08/2020	127
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Certificado de regularidade fiscal estadual vencido em 20/08/2020; Certificado de regularidade fiscal municipal vencido em 20/08/2020 e qualificação econômico-financeira vencido em 31/05/2020	24/08/2020	113
	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válido até 25/03/2020	114
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válido até 22/08/2020	115
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Não localizado		
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		128 e 123
Empresa: Prolux Iluminação Eireli (segunda chamada - Item: 11)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	24/08/2020	131
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	24/08/2020	134
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizado		
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	24/08/2020	133
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	24/08/2020	128
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		129 e 130

Empresa: RC Telve Comércio e Distribuição Ltda EPP (Item: 09)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	24/08/2020	137
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			136
Empresa: Sersiel Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Iluminação Eirel (Item: 04, 06, 07)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	24/08/2020	149
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			148
Empresa: Delvalle Materiais Elétricos Eirel (segunda colocada – Item: 10)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/09/2020	164
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICCN			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)			
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			160 a 163



DOCUMENTAÇÃO FINAL			
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Jurado aos autos	15/09/2020	169 e 172
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Jurado aos autos	15/09/2020	173 e 174
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Jurado aos autos	15/09/2020	168
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Jurado aos autos	15/09/2020	168
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 174/2020	14/09/2020	175 e 177
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Jurado aos autos	17/09/2020	170 e 182
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 214/2020 - Aprovação	18/09/2020	183 e 184
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			

CONCLUSÕES	SEM PENDÊNCIAS ( ) COM PENDÊNCIAS ( x )	
	APONTAMENTOS	1) Quanto à habilitação da empresa Prolix Iluminação Final (segunda colocada - item: 11), não foi localizado nos autos o Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente ao sócio majoritário da empresa; conforme solicitado/exigido no item 11.2.2-c/c/ 11.3 do Edital de Embraseamento do certame.
INÍCIO DO PROCESSO	01/07/2020	
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)	30/09/2020	
PRAZO TOTAL	93	
VALOR INICIAL	R\$ 95.204,76	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 4.495,36	
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 54.643,00	
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 36.066,60	



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/09/2020 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.923.869-71.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F74.D5F8.7B97.7472 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n° 168/2020.

Pregão Eletrônico n°: 47/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 214/2020 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n° 47/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Delvalle Materiais Elétricos Eireli. – Valor R\$ 3.108,0000.

Empresa: Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli – Valor R\$ 8.800,0000.

Empresa: Prolux Iluminação Eireli Me – Valor R\$ 5.220,0000.


Empresa: Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp – Valor R\$ 15.715,0000.

Empresa: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli – Valor R\$ 21.800,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 47/2020 – R\$ 54.643,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Detalhamento para envio de lances:** 16/10/2020 – a partir das 09:00h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinox.com.br](http://www.publinox.com.br) bem como no site da Feas

: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras

da Feas ([www.publinox.com.br](http://www.publinox.com.br)) e que apresentarem propostas:

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927, 3316-6967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de outubro de 2020.

Sorlindo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 278/2020

Dispensa de Licitação n.º 163/2020

Aprovo o processo administrativo n.º 278/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação de "Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.968.626/0001-63, mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.979/2020, art. 4º, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, baseada em Nota Técnica 003/2020 Ajur Feas e Memorando 315/2020-Contrôla Interno, conforme o processo administrativo nº 278/2020. Dispensa de Licitação n.º 163/2020, de 01/10/2020 e cum o objeto no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição emergencial de 20.000 unidades de siringa descartável 1 ml, com agulha, com dispositivo de segurança.

**Valor:** valor unitário de R\$ 0,5200 o que perfaz um total de R\$ 10.400,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de outubro de 2020.

Sorlindo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 169/2020.

Pregão Eletrônico nº: 47/2020

De acordo com a decisão do Pregão e parecer jurídico nº 214/2020 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº 47/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Delvalle Motobal Eletrônicos Eireli. – Valor R\$ 3.108.000,00.

Empresa: Flux Distribuição De Materiais Eletrônicos Eireli. – Valor R\$ 8.800.000,00.

Empresa: Prolux Iluminação Eireli Me – Valor R\$ 5.220.000,00.

Empresa: Rc Terve Comércio E Distribuição Ltda Epp – Valor R\$ 15.715.000,00.

Empresa: Serrilled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli – Valor R\$ 21.900.000,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total do Pregão Eletrônico nº. 47/2020 – R\$ 54.643,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de outubro de 2020.

Sorlindo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CIMC

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação da Concorrência nº 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06399-6362020

CONCORRÊNCIA Nº 061/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de troca de cobertura e reformas internas do Prédio do Palácio da Câmara Municipal de Curitiba, de acordo com os quantitativos, prazos e demais especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Projeto Básico/Termo de Referência.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório da Concorrência nº 001/2020 e a adjudicação do objeto à empresa ALBERTI & FURUYA LTDA., CNPJ sob n.º 00.894.114/0001-02, com o valor global de R\$ 318.051,17 (trezentos e dezotto mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos).

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de outubro de 2020.

Sobrinho Pedro : Presidente

Proder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CIMC

## ATO DA MESA Nº 12

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.39. I da Lei Orgânica do Município de Curitiba e Art. 28. I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manter, sob condições diferenciadas, a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões plenárias e as reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Curitiba serão realizadas em ambiente virtual através de sistema de deliberação remota (SDR), assegurada sua publicidade pela transmissão através de rede mundial de computadores.

§1º As sessões ordinárias serão realizadas, independentemente convocação, nos dias e horários estabelecidos no art. 86 da Resolução nº 08, de 03 de dezembro de 2012.

§2º As reuniões das Comissões serão realizadas, independentemente de convocação, nos dias e horários estabelecidos em seu regimento Interno, conforme disposto no art. 64 da Resolução nº 08, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Aplicam-se aos atos realizados em ambiente virtual as normas regimentais da Resolução nº 08, de 03 de dezembro de 2012, naquilo em que não forem conflitantes.

Art. 3º As medidas previstas neste Ato têm vigência até 18 de dezembro de 2020.

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de setembro de 2020.

192  
7/11



Feas

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

### Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 168/2020.  
Pregão Eletrônico n.º: 047/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Delvalle Materiais Elétricos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R-5, 129, Quadra R-7, Lote 07 Setor Oeste - Goiânia-GO, CNPJ n.º 37.227.550/0001-58, neste ato representada por Fernando Rodrigues Vale, CPF n.º 042.036.901-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

Item 10 (Lâmpada Led tipo Petala externa (60 a 100W)).  
Marca: MBLED/P2212.  
Valor unitário: R\$259,0000  
Quantidade: 12 unidades.  
Valor total: R\$ 3.108,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 3.108,0000.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.





Feas

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 47/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

  
Delvalle Materiais Elétricos Eireli  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



195  
mtf

**Feas**

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Ata De Registro De Preços**

*Ata de Registro de Preços n.º 2.  
Processo Administrativo n.º: 168/2020.  
Pregão Eletrônico n.º: 047/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Fortlux Distribuidora De Materiais Elétricos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Gonçalves Sobrinho, 120 - Parque Da Imprensa - Mogi Mirim-SP, CNPJ n.º 21.389.668/0001-42, neste ato representada por Pedro Henrique Francato Simoso, CPF n.º 089.849.236-05. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### **Itens Com 1º Menor Preço**

Item 05 (Lâmpada Led 9w T8 127v 60cm (25.000 Horas))

Marca: JNG.

Valor unitário: R\$8,8000

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.800,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 8.800,0000.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*108/20*

*S*



Feas

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 47/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

PEDRO HENRIQUE FRANCATO  
SIMOSO-08984923605

Assinado de forma digital por PEDRO  
HENRIQUE FRANCATO  
SIMOSO-08984923605  
Data: 2020.10.05 09:52:30 -0300'

Fortlux Distribuidora De Materiais  
Elétricos Eireli  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira





196  
mf

Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 3,  
Processo Administrativo n.º: 168/2020,  
Pregão Eletrônico n.º: 047/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Prolux Iluminação Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa dos Marceneiros, 269 CIC - Curitiba-PR, CNPJ n.º 12.593.397/0001-51, neste ato representada por Ana Barbara Saffnauer Soria, CPF n.º 082.923.869-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

Item 11 (Soquete para Luminária)

Marca: Lucchi

Valor unitário: R\$1,7400

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.220,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 5.220,0000.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*Lothário*      *S J*



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 47/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

  
Prolux Iluminação Eireli Me  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 12.593.397/0001-51**  
**NIRE 41600065174**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

---

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, a parte abaixo qualificada:

**ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/07/1993, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.986.507-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 082.923.869-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Luiz Tramontin, nº 1580 – Casa 01, Campo Comprido, CEP 81230-161.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600065174 por despacho em sessão do dia 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, RESOLVE, promover a Décima Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica criada a Filial de nº 01 (um) em Curitiba/PR, tendo como endereço à **Travessa dos Marceneiros, nº 269, Cidade Industrial, CEP 81310-390**.

**Parágrafo Primeiro** – Destaca-se para a Filial nº 01 (um), o Capital Social de R\$ 1.000,00 (mil) reais, mantendo-se a mesma proporção de participação da titular existente na Matriz.

**Parágrafo Segundo** – A Razão Social da Filial nº 01 (um) será **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Filial nº 01 (um), criada neste ato, terá como atividades:

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI****CNPJ 12.593.397/0001-51****NIRE 41600065174****DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI****CNPJ 12.593.397/0001-51****NIRE 41600065174**

**ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/07/1993, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.986.507-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 082.923.869-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Luiz Tramontin, nº 1580 – Casa 01, Campo Comprido, CEP 81230-161.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600065174 por despacho em sessão do dia 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, **RESOLVE**, consolidar o Ato Constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A EIRELI tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

**Parágrafo Primeiro** – A empresa possui a Filial nº 01 (um) em Curitiba/PR, à Travessa dos Marceneiros, nº 269, Cidade Industrial, CEP 81310-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI tem por objeto a exploração das seguintes atividades:

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 12.593.397/0001-51**  
**NIRE 41600065174**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 03/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital da EIRELI é no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos) reais, correspondente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas totalmente integralizado em moeda nacional do País, pela sua titular **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da EIRELI que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da EIRELI fica a cargo da titular quotista **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The signature on the left is a stylized, cursive 'S' shape. The signature on the right is a more complex, cursive mark that resembles a stylized '8' or a similar character.

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI  
CNPJ 12.593.397/0001-51  
NIRE 41600065174

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 12.593.397/0001-51**  
**NIRE 41600065174**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de março de 2020.

**ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**  
Assinado via Certificado Digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08292386971	ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020 20:32 SOB N° 20201443520.  
PROTOCOLO: 201443520 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001480847. NIRE: 41600065174.  
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2020  
[www.espreeafacil.pr.gov.br](http://www.espreeafacil.pr.gov.br)





Patricia Rafaela Wilchenski  
Escritora  
CPF/MF Nº 081.789.669-99



**PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP**

Nome Fantasia: Prolux  
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est: 90540904-28  
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416  
Bairro: Batel CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr  
Fone: (41) 3091-1291 Fax: (41) 3023-2400  
Email: [licitacao@proluxiluminacao.com.br](mailto:licitacao@proluxiluminacao.com.br)

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Prolux Iluminação EIRELI EPP., com sede na Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416, Bairro Batel, CEP: 80.420-090, Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.593.397/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº. 90540904-28, representada neste ato por sua sócia-proprietária do outorgante Sra. Ana Bárbara Saffnauer Sória, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.986.507-7 SSP/PR e CPF nº. 082.923.869-71, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jorge Leonardo Salache Broquetas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 780.253-6 e CPF nº. 724.124.889-91, residente e domiciliado à rua Estados Unidos, 2.654, Bairro Boa Vista, CEP 82.540-030, Curitiba - PR, a quem confere amplos poderes para representar a Prolux Iluminação EIRELI EPP junto à Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrital para fins de cadastramento para participação em processos licitatórios na forma eletrônica e presencial junto a estes órgãos e também no que se referir a todos os processos licitatórios que a Outorgante venha a participar; enfim toda e qualquer negociação com o poder público, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da sessão, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante; assinar declarações pertinente ao certame, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; efetuar cadastros para efeito de participação em pregões eletrônicos. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Curitiba, 19 de Agosto de 2019.

*Ana Sória*  
Ana Bárbara Saffnauer Sória  
RG 8.986.507-7 SSP/PR

REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAS  
Selo Digital nº: IoyTn-ueFaj.PtNub-P9Iy.azft5  
Reconheço por Semelhança a firma de ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA nº 13. Data fe Curitiba-PR, 28 de agosto de 2019.  
Em Verdade,  
Patricia Rafaela Wilchenski - Escritora



205  
mfp



REGISTRO GERAL: 780.253-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2014

NOME: JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS

PLACARDOS: WILCHENSKI BROQUETAS FM

RENDA: CECILIA SALACHE BROQUETAS

NATURALIDADE: D. URUGUAY DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1949

ENDEREÇO: CURUMIM-DURITIBA-PR 138250

C. SAO-JER. UPRON-BA. TEL: 048200

CPF: 19.124.289-21

BRASÃO DE ARMAS DO BRASIL

BRASÃO VISUAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticado em nome de JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS

09/AGO/2014

SECRETARIA DE DEFESA

Tabuleiro de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

**FQX63049**

0051600491

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

**Patricia Rafaela Wilchenski**

Escrevente

CPF/MF Nº 081.769.569-96

8

SERVICIO  
DISTRITAL  
DE PORTAÇÃO

**EM BRANCO**

SERVICIO  
DISTRITAL  
DE PORTAÇÃO

**EM BRANCO**



### Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 4.  
Processo Administrativo n.º: 168/2020.  
Pregão Eletrônico n.º: 047/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso., neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília 370, Bela Vista li - São José - SC Bela Vista 2 - São José - SC , CNPJ n.º 04.176.836/0001-00, neste ato representada por Mario Cesar Cabral Teive, CPF n.º 398.719.679-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

Item 09 (Lâmpada Led127V/200V, 40W Luz Branca 6400K uso externo, E-40 (bocal))

Marca: EMPALUX/AL40364.

Valor unitário: R\$31,4300.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 15.715,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 15.715,0000.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 47/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Raz  
Diretor-Geral Feas

MARIO CESAR  
CABRAL  
TEIVE:39871967934

Assinado em Sistema Digital por MARIO CESAR CABRAL  
TEIVE:39871967934  
EPP - R.C. Teive Comércio e Distribuição Ltda - Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB, em 07/04/2020 às 17:41:00 - BOMBAZINHO  
Assinado em Sistema Digital por MARIO CESAR CABRAL TEIVE:39871967934  
Data: 2020.03.03 15:40:15 (UTC-03:00)  
Versão do Arquivo Assinado: 2020.01.2.20198

Rc Teive Comércio E Distribuição Ltda  
Epp  
Contratada

  
Deise Suelli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



### Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 5.  
Processo Administrativo n.º: 168/2020.  
Pregão Eletrônico n.º: 047/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso., neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Ruben Bento Alves, Nº 6750, Box 40-b- Caxias Do Sul - RS, CNPJ n.º 24.909.531/0001-60, neste ato representada por Karyn Janete Weber, CPF n.º 327.256.040-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

Item 04 (Lâmpada Led 18w T8 127v 120cm (25.000 Horas))

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 11,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 11.900,0000.

Item 06 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 9w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 4,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.900,0000.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 07 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 7w127v E27 (25.000 Horas)).

Licitante: Serraled Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 5,0000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.000,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 21.800,0000.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 47/2020 – Feas.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Assinado digitalmente por: SERRALED  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E  
I:24909531000160  
O tempo: 02-10-2020 15:12:24

Serraled Comércio De Equipamentos  
Eletrônicos E Iluminação Eireli  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



**CURITIBA**

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 183 - ANO IX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Objeto da contratação:** Aquisição emergencial, de luvas para procedimentos, emiti, tamanho "M".

**Quantidade:** 300 caixas

**Valor unitário:** R\$ 40,00

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Saulfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 1,

Processo Administrativo n.º 168/2020.

Pregão Eletrônico n.º 047/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba.

As ato das do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Saulfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.693.869-72, registram-se os preços da empresa Delviale Materiais Eletrônicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R-5, 129, Quadra R-7, Lote 07 Sítio Oeste - Goiânia-GO, CNPJ n.º 37.227.550/0001-56, neste ato representada por Fernando Rodrigues Vale, CPF n.º 942.036.501-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 - Fias, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lámpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fias a adotar as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-las.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 10 (Lâmpada Led tipo Perla externa (60 a 100W))

Marca: MBL/LED/2212.

Valor unitário: R\$209,0000

Quantidade: 12 unidades

Valor total: R\$ 3.108,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 3.108,0000.**

-Fica declarada que os preços constantes do presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Fias, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 47/2020 - Fias.

-E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Saulfredo Paulo Alves Paz

Delviale Materiais Eletrônicos Eireli

Contratada

Diretor-Geral Fias

**CURITIBA**

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 181 - ANO IX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Saulfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 2,

Processo Administrativo n.º 168/2020.

Pregão Eletrônico n.º 047/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba.

As ato das do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Saulfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.693.869-72, registram-se os preços da empresa Forlux Distribuidora De Materiais Eletrônicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Gonçalves Sobrinho, 120 - Parque Da Imprensa - Mogi Mirim-SP, CNPJ n.º 21.388.668/0001-42, neste ato representada por Pedro Henrique Francisco Simões, CPF n.º 089.849.236-05. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 047/2020 - Fias, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lámpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fias a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-las.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 06 (Lâmpada Led Sw T8 127x 60cm (25.000 Horas))

Marca: JND.

Valor unitário: R\$8,8000

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.800,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 8.800,0000.**

-Fica declarada que os preços constantes do presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Fias, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 47/2020 - Fias.

-E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Saulfredo Paulo Alves Paz

Forlux Distribuidora De Materiais Eletrônicos Eireli

Contratada

Diretor-Geral Fias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5

Processo Administrativo n.º: 168/2020

Pregão Eletrônico n.º: 047/2020

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Sernated Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ruben Bista Alves, Nº 6750, Box 40-b- Casas Do Sul - RS, CNPJ n.º 24.909.531/0001-60, neste ato representada por Karyn Jarreto Weber, CPF n.º 327.258.045-57.

Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 047/2020 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades todas estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 04 (Lâmpada Led 10w T8 127v 120cm (25.000 Horas))

Licitante: Sernated Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli

Marca: própria

Valor unitário: R\$ 11,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 11.900,0000.

Item 06 (Lâmpada Led Tipo Bulbo Sw127v E27 (25.000 Horas))

Licitante: Sernated Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 4,3000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.300,0000.

Item 07 (Lâmpada Led Tipo Bulbo 7w127v E27 (25.000 Horas))

Licitante: Sernated Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação Eireli

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 5,0000.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 5.000,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 21.860,0008.**

Fica decidido que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 47/2020 - Feas.

E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral FeasSernated Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Iluminação  
Eireli  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3

Processo Administrativo n.º: 169/2020.

Pregão Eletrônico n.º: 047/2020

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Próxis Iluminação Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travenca dos Marcenários, 269 CIC - Curitiba-PR, CNPJ n.º 12.593.397/0001-51, neste ato representada por Ana Barbara Sathauer Fortes, CPF n.º 082.923.869-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 047/2020 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de Lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades todas estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 11 (Sogaite para Luminária)

Marca: Licença



**CURITIBA**

Nº 103 - ANO IX  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$1,7400  
Quantidade: 3.000 unidades  
Valor total: R\$ 5.220,0000.  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 5.220,0000.**

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Fornecedor, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 47/2020 – Fias.

E, por estarem em partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas  
Contratada

Deiseu Sueli de Pietro Capelo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.  
Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 4,  
Processo Administrativo nº: 158/2020,  
Pregão Eletrônico nº: 047/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

As sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 301 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.719.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deiseu Sueli de Pietro Capelo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa RC Teve Comércio E Distribuição Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília 370, Bela Vista II - São José - SC Bela Vista 2 - São José - SC, CNPJ nº 04.176.836/0001-00, neste ato representada por Mario Cesar Cabral Teive, CPF nº 398.719.679-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 2900/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 047/2020 – Fias, cujo objeto é “Registro de preços para futura fornecimento de Lâmpadas pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fias a adquirir as quantidades totais ofertadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-las.

Item Com 1º Menor Preço

Item 09 (Lâmpada Led12V/200V, 40W Luz Branca 6450K uso externo, E-40 (bocal))

Marca: EMPALUXVAL40364.



**CURITIBA**

Nº 103 - ANO IX  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$31,4300,  
Quantidade: 500 unidades  
Valor total: R\$ 15.715,0000  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 15.715,0000.**

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Fornecedor, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 47/2020 – Fias.

E, por estarem em partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas  
Contratada

Deiseu Sueli de Pietro Capelo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.  
Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

#### PORTARIA Nº 217

Designar Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho para Fins de Estágio Probatório.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.591, de 13 de fevereiro de 2020, Art. 21, inciso II, o qual determina que todos os servidores efetivos, estáveis e em estágio probatório, submetam-se a Avaliação de Desempenho que, além de avaliar a capacidade e a aptidão do servidor para o exercício do cargo e desempenho de suas funções, também servirá de critério para a aquisição da estabilidade para os servidores em estágio probatório, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 30 de setembro de 2020, que disciplina os procedimentos para a avaliação de desempenho e para fins de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Curitiba.

RESOLVE

I - MOWEAR, a partir de 08 de julho de 2020, as Comissões Especiais abaixo relacionadas para a Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório convocados em virtude do Concurso Público nº 01/2019, sendo o primeiro membro da Comissão Especial de Avaliação o Chefe imediato, o segundo membro um servidor que possua o mesmo cargo lotado na mesma divisão e o membro suplente um servidor que possua conhecimento das atividades desenvolvidas pelo avaliado lotado na mesma divisão.